

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO



2014

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO-GO

2014

Índice do Plano Municipal de Saneamento Básico da Cidade de Varjão – Goiás

1. Introdução.....	09
1.1. Conteúdo.....	09
1.2. Metodologia.....	10
1.2.1. Etapas da Elaboração do Plano.....	10
b) Coletas de Dados Primários.....	11
c) Coletas de Dados Secundários.....	12
• Cartaz de Divulgação das Reuniões Comunitárias.....	14
• Cartaz de Divulgação da 1ª Conferência.....	16
2. Aspectos Legais.....	18
2.1 Federal.....	18
2.2 Municipal.....	21
3. Características Gerais.....	24
3.1. Histórico.....	24
3.2. Localização.....	26
3.3. Aspectos Fisiográficos.....	28
3.4. Vegetação.....	29
3.5. Geologia/Pedologia.....	30
3.6. Área de Preservação Permanente.....	34
4. Relevo e Topografia.....	36
4.1. Aspectos Demográficos.....	36
5. Aspectos Econômicos.....	38
5.1. Mercado e Mão de Obra Disponível.....	41
5.2. Produto Interno Bruto.....	41
5.3. Receitas e Despesas.....	46
5.4 Investimentos em Saneamento Básico.....	47
6. Saúde.....	50
6.1. Indicadores de Saúde.....	51
6.2. Estrutura Física.....	54
7. Educação.....	59
8. Recursos Hídricos do Município.....	65
• Descrição da Bacia do Córrego Barreiro (captação).....	66
8.2. Recomendações para proteção dos Mananciais de Abastecimento Público.....	75

9. Diagnóstico dos Serviços de Saneamento	77
Básico.....	
9.1 Unidade Territorial de Análise e Planejamento.....	79
9.2. Aspectos Institucionais.....	80
9.3. Abastecimento de Água.....	81
9.4. Sistema de Abastecimento de Água Existente.....	81
9.5. Manancial Superficial.....	83
9.6. Elevatória e Adutora de Água Bruta.....	84
9.7. Estação de Tratamento de Água.....	86
9.10. Sistema Alternativo de Abastecimento de Água.....	97
10. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	101
11. Sistema de Drenagem Urbana.....	103
12. Sistema de Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos.....	106
13. Diretrizes.....	114
13.2. Estratégias.....	117
14. Prognóstico.....	120
14.1. Metas e Prazos.....	120
14.2. Crescimento Populacional e Demandas pelos Serviços.....	122
14.3. Demandas dos Serviços e Saneamento Básico.....	123
15. Programas, Projetos e Ações.....	126
15.1 Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico – PAS.....	126
15.2. Programa Melhorias Operacionais e da Qualidade dos Serviços – MOQ.....	129
15.3 Programa Organizacional Gerencial – ORG.....	132
16. Mecanismos e Procedimentos para Avaliação	133
Sistemática.....	
17. Ações de Emergência e Contingência.....	142
18. Regulação.....	143
18.2 Características da AGR.....	145
19. Mecanismos de Controle Social.....	146
20. Avaliação Econômica Financeira.....	148
20.1. Estudo de Viabilidade.....	148
• Tarifa de Água e Esgoto SANEAGO.....	149
20.2. Fontes de Financiamento.....	152

Apêndice A – Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico	157
Projeto 1 – Ampliação da Cobertura do SAA's da Sede	158
Projeto 2 – Implantação do SES's na Área Urbana	159
Projeto 3 – Construção de Melhorias Sanitária em Domicílios Particulares Área Urbana e Rural	160
Projeto 4 – Construção de Fossa Séptica + Sumidouro como Solução Individual para a População Difusa da Área Urbana e Rural do Município	161
Projeto 4 - Ampliação da Coleta de Resíduos Sólidos de Varjão	162
Apêndice B – Programas Melhorias Operacionais e da Qualidade dos Serviços	163
Projeto 6 – Disposição Adequada de Resíduos Sólidos Para a Coleta	164
Projeto 7 – Adequação do Fornecimento da água distribuída pelo SAA da SANEAGO	165
Projeto 8 – Realizar estudo sobre a infraestrutura dos sistemas alternativos	166
Projeto 9 – Elaboração do projeto de sistema de drenagem urbana	167
Projeto 10 – Adequação do transporte dos resíduos sólidos de Varjão	168
Projeto 11 – Eliminação do Lixão e Recuperação da Área Degradada	169
Projeto 12 – Implantação da Coleta Seletiva Unidade de Triagem dos Resíduos Sólidos	170
Projeto 13 – Unidade de Compostagem dos Resíduos Orgânicos	171
Apêndice C – Programa Organizacional – Gerencial	172
Projeto 14 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços	173
Projeto 15 – Implantação de Sistema de Informações	174
Apêndice D – Plano de Emergência e Contingência	175
 Anexo A – Ata da 1ª Reunião do Comitê de Coordenação e Execução	 178
Anexo B – Ata da 2ª Reunião do Comitê de Coordenação e Execução	182
Anexo C – Ata da Reunião Comunitária no Distrito de Gercinópolis	185
Anexo D – Ata da Reunião Comunitária no Distrito São Benedito	193
Anexo E – Ata da Reunião Comunitária no Assentamento Palmares	201
Anexo F – Ata da Audiência Pública do PMSB	209
Anexo G – Ata da Reunião Técnica com os Agentes de Saúde	219
Anexo H – Ata da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico	223
Anexo I – Decreto 227/2013 Cria Comitê de Coordenação e Execução do PMSB	232
Anexo J – Decreto 01/2014 Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico	239
Anexo K – Lei Municipal Nº 440/2014 Cria Conselho Municipal de Saneamento Básico	241
Anexo L – Lei Municipal 444/2014 Aprova PMSB de Varjão	244

ELABORAÇÃO – ANO 2014

Prefeitura Municipal de Varjão

Prefeita Juliana Rassi Dourado

Representantes

Secretaria de Saúde

Secretaria de Ação Social

Secretaria de Administração

Secretaria de Obras

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria da Educação

Secretaria de Ação Urbana

Secretaria do Transporte

APOIO INSTITUCIONAL À ELABORAÇÃO

Fundação Nacional de Saúde

Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO)

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Goiás (SEMARH)

Agência Goiana de Regulamentação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Universidade Federal de Goiás – UFG – Departamento de Arquitetura

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

COMITÊ DE EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

MEMBROS

Farnesio Luiz Guimarães – Eng. Agrônomo – Funasa.

Adriane Luz Aires – Enfermeira

Clebis Rosa Pinheiro – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Débora Luciana Oliveira – Eng. Civil

Alexandre Meneses Silva – Representando a Secretaria do Meio Ambiente.

Shirley de Souza Ferreira – Assistente Social – Representando a Secretaria Municipal de Ação Social

Juliana Pereira Machado Santana Queiroz Estanislau– Secretário Municipal de Saúde.

Diogo Guimarães – Representando a Câmara Municipal de Vereadores.

Lauderico Bastos Neto – Arquiteto – Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Anerci Luiz Guerreiro Rezende – Secretaria Municipal de Educação.

Marcus Winicyus de Rezende – SANEAGO

César Alves de Lima Júnior – Técnico em Agropecuária

Edvânia Maria Magalhães Silva – Bióloga.

Maria Dorotéia Cascão Arantes – Psicóloga

Elza Alves Ferreira – Secretaria de Educação

Jane Fernandes dos Santos e Silva – Professora

Nair Helena da Mota Gomes – Diretora de Escola Municipal

Marcio Antonio Coelho – Prefeitura

Lettiery Alves Paula - Prefeitura

Jessika Alves Machado – Estagiária em Engenharia Ambiental

Soelma Cândida Pereira – Estagiária em Serviço Social

Equipe de Apoio da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

Gracieny Santana – Enfermeira

Raquelma Maria – Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Gabriela L. Guimarães - Médica

Douglas Ricardo Ramos de Melo – Contador

Lucas Maciel – Advogado

Sênia Dorotéia de Lima – Assistente Social

Iriene Rosa Silva Pinheiro – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rayla Cristina Batista Magalhães – Economista Esp. em Gestão Ambiental

Joilson Damasceno do Espírito Santo – Engenheiro Sanitarista

Fábio Ferreira de Lima – Arquiteto e Urbanista – UFG

Camila Faleiro Rassi – Estagiária de Engenharia Ambiental

Bethisa Rosa dos Santos – Estagiária de Contabilidade

Vitor Bonifácio Santos Machado – Estagiário

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007, marco regulatório do setor de Saneamento Básico, estabelece diretrizes nacionais e define Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos.

A referida lei, dentre suas definições, determina que o titular do serviço seja responsável por planejar a universalização do Saneamento Básico, permitindo o acesso aos serviços a todos os domicílios ocupados. O planejamento está consubstanciado neste Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Varjão, cuja elaboração é requisito para o acesso a recursos federais destinados às melhorias e expansões para o alcance da universalização (inciso I do art. 2º de Lei Federal nº 11.445/2007). Ademais, ressalte-se que o PMSB, ainda, é fator condicionante para validar contratos, cujo objeto envolva serviços públicos de Saneamento Básico.

Para assegurar a eficácia do PMSB de Varjão, é necessária a adoção de um conjunto de ações normativas, técnicas, operacionais, financeiras e de planejamento que objetivem gerenciar, de forma adequada, a infraestrutura sanitária do Saneamento Básico, para prevenção de doenças, melhoria da salubridade ambiental, proteção dos recursos hídricos e promoção da saúde pública.

1.1 Conteúdo

O PMSB de Varjão apresenta o diagnóstico situacional, os objetivos e as metas de curto, médio e longo prazo para a universalização; os programas, projetos e ações necessários para alcançá-la; as ações de emergência e contingência; além dos mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas para atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.445/2007, em seu art. 19.

O plano apresenta horizonte de 20 anos, a partir da data de publicação em imprensa oficial pelo município de Varjão, com revisões periódicas que não ultrapassem 4 (quatro) anos.

1.2 Metodologia

A proposta metodológica que proporcionou o planejamento do setor de Saneamento Básico do município de Varjão iniciou com a publicação do decreto municipal 227 de 11 de Novembro de 2013 que cria e nomeia membros do comitê de execução e de coordenação do plano municipal de Saneamento Básico, envolvendo todas as secretarias municipais que de forma direta ou indireta tem relação com o Saneamento Básico. A primeira reunião do comitê ocorreu em 13 de Novembro de 2013, no Auditório da Cooperativa de Varjão-COVAL, quando foi discutida com o grupo toda a estratégia e definição de funções de cada participante do comitê. Esta articulação institucional tornou possível realizar o planejamento, cuja materialização é o plano. Maior detalhamento de metodologia utilizada está disposto nos subitens a seguir.

1.2.1 Etapas da Elaboração do Plano

A metodologia envolveu várias etapas:

1ª Etapa – Diagnóstico

A realização do diagnóstico constitui-se na avaliação do estado presente da situação de cada componente do Saneamento Básico e de seus impactos, a fim de apontar as causas de deficiências detectadas. Sua elaboração compôs-se dos seguintes tópicos:

a) **Definição de Modelo:**

Foram definidos os pontos importantes para o levantamento das informações e das características do município de Varjão quanto à saúde, educação, recursos hídricos, economia, Saneamento Básico, abrangendo todos os seus componentes, e demais aspectos relevantes.

b) **Coleta de dados primários**

Ação executada pela Prefeitura de Varjão que disponibilizou 09 (nove) agentes de saúde comunitário da Secretaria de Saúde e uma Assistente Social, estes receberam capacitação em oficina com a finalidade de orientar sobre a aplicação dos questionários referentes aos componentes do setor de saneamento nas várias localidades do município. Os agentes foram os responsáveis em obter informações sobre a situação do município, por meio de coleta de dados *in loco*, para a elaboração do diagnóstico. Além disso, o município realizou reuniões comunitárias (Povoado de Gercinópolis, Povoado de São Benedito, Assentamento rural Palmares,) para a obtenção de informações complementares, ouvindo a população, sob a coordenação dos representantes técnicos da Prefeitura.



Figura 1: Divulgação da Mobilização Social

c) Coleta de dados secundários

Foram coletadas informações técnicas e socioeconômicas referentes à zona urbana e rural do município para a elaboração do diagnóstico. Os dados foram obtidos nos sítios de instituições governamentais, na Prefeitura de Varjão, nos cadastros e projetos da SANEAGO, IBGE, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, CELG, etc.

d) Tratamento das informações

De posse dos dados, informações e indicadores primários e secundários levantados, procedeu-se o tratamento das informações. A princípio, a análise envolveu aspectos gerais sobre demografia, saúde, investimentos, economia, entre outros. Posteriormente, completada com a discussão específica de cada componente: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

e) Audiência pública – Diagnóstico Preliminar

Foi realizada no dia 10 de Dezembro de 2013 às 09h00min no Auditório da Câmara Municipal de Varjão, com a participação de representantes dos Poderes Executivos e Legislativo do município e da sociedade civil conforme ata.

f) Revisão do diagnóstico

Posterior a Audiência Pública, a revisão do diagnóstico preliminar possibilitou a inserção das novas informações obtidas, adequando-o a realidade de Varjão. Prosseguindo com a elaboração do PMSB, definiu-se o prognóstico.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



ESTAMOS CONVIDANDO VOCÊ E SUA FAMÍLIA, PARA PARTICIPAREM DAS REUNIÕES E AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA EM SUA REGIÃO, ONDE A PREFEITA E A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ESTARÁ DISCUTINDO COM A COMUNIDADE AS PRIORIDADES DE SUA REGIÃO.

CONFORME PROGRAMAÇÃO ABAIXO:

DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2013 - GERCINÁPOLIS
Local: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS às 19:00h.

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2013 - SÃO BENEDITO
Local: SALÃO PAROQUIAL às 19:00H.

DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - ASSENTAMENTO PALMARES
Local: SEDE DO ASSENTAMENTO às 19:00h.

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO às 09:00H.

CONTAMOS COM A SUA
PRESENÇA, POIS É MUITO
IMPORTANTE!
COMPAREÇAM



Figura 2 - Cartaz de Divulgação da Audiência Pública e Reuniões Comunitárias.

2ª Etapa – Diretrizes e Estratégias

Após a elaboração do diagnóstico, foram estabelecidas as diretrizes e estratégias que balizaram a realização do prognóstico do plano.

3ª Etapa – Prognóstico

O prognóstico abrange estudos prospectivos do Saneamento Básico e estabelece metas e respectivos prazos, com a finalidade de sua universalização que será obtida por meio da implantação de programas, projetos e respectivas ações.

Os tópicos a seguir, apresentam o encadeamento das atividades para o desenvolvimento do prognóstico.

a) Programas, projetos e ações.

Apartados pelo diagnóstico, os pontos críticos dos componentes do setor de Saneamento Básico foram objetos dos programas e projetos.

b) Metas e Prazos

Cada projeto teve seu impacto de curto, médio e longos prazos calculados. Com isto foi possível traçar as respectivas metas e prazos rumo à universalização de cada componente do setor.

Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Até 5 anos	6 a 12 Anos	13 a 20 anos

c) 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Varjão.

Realizada no dia 28 de Janeiro de 2014 no auditório da Cooperativa de Varjão-COVAL.

A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico apontou diretrizes importantes para o setor de Saneamento Básico de Varjão e serviu para balizar e fundamentar a finalização da elaboração deste plano, contou com a participação de todos os setores que compõem a comunidade do município.

1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Varjão



***Água**
***Esgoto**
***Lixo**
***Água de Chuva**



Dia: 28 de janeiro de 2014
Horário: 08:30 hs às 17:00 hs
Local: Auditório da COVAL
Varjão - GO

Figura 3 – Cartaz de Divulgação da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.

d) Revisão do Prognóstico

Depois da 1ª Conferência de Saneamento Básico, o prognóstico preliminar foi revisto com a inserção das novas informações obtidas e formatação final dos programas, projetos e ações.

4ª Etapa – Avaliação de Viabilidade Econômico-financeira (AVEF)

Etapa de finalização do plano, a elaboração da AVEF contou com a participação de engenheiros e economistas. O estudo desenvolvido principiou com a determinação do custo estimativo dos projetos lançados no prognóstico, bem como das despesas de exploração, ao longo dos 20 anos de vigência do plano, obtendo-se ao final o Valor Presente Líquido (VPL) dos custos, mediante taxa de desconto de 12 a.a., para os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos urbanos. Em função da insuficiência de dados, o estudo de viabilidade não incluiu os serviços de drenagem de águas pluviais urbanas, que deverá ser realizado em revisões futuras do plano.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1 Federal

A Lei Federal nº 11.445/2007, conhecida como a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, estabelece, entre seus princípios fundamentais, a universalização e a integralidade da prestação dos serviços (art. 2º). A universalização é conceituada como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao Saneamento Básico. Já a integralidade é compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos serviços de Saneamento Básico, propiciando à população o acesso aos mesmos em conformidade com suas necessidades e maximizando a eficácia das suas ações e resultados.

Desta forma, estabelece-se a premissa de investimentos contínuos, de modo a alcançar o acesso universal e a oferta integral aos serviços de Saneamento Básico, em conformidade com o contexto local da população atendida.

Portanto, a Política Pública de Saneamento Básico do Município de Varjão deve ser formulada visando à universalização e à integralidade da prestação dos serviços, tendo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como instrumento de definição de diretrizes e estratégias.

Conforme o art. 3º da PNSB, o Saneamento Básico é entendido como conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, definidos como:

- Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e os respectivos instrumentos de medição;
- Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Ao município de Varjão, titular dos serviços públicos de saneamento atribui-se a obrigatoriedade de formular a política de saneamento, devendo para tanto, entre outras competências elaborar o plano de saneamento, de acordo com o art. 9º da LNSB, cuja estruturação básica mínima, conforme o art. 19º da PNSB deve contemplar:

- Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- Objetivos e metas de curto, médio e longos prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- Programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- Ações para emergências e contingências;
- Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Para além do conteúdo mínimo, a elaboração e a revisão do plano devem garantir ampla divulgação em conjunto com os estudos que o fundamentaram para o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência

pública, propiciando a participação da população e da sociedade civil, como estabelecido no art. 51 da lei 11.445/2007.

O Decreto nº 7.217/2010, em seu art. 26, vincula, a partir do ano de 2014, o acesso de recursos públicos federais orçamentários ou financiados para o setor de saneamento à existência de PMSB elaborado pelo titular dos serviços. Além disto, o art. 55 estabelece que a alocação destes recursos federais deva ser feita em conformidade com o plano.

O art. 11 da lei 11.445/2007 coloca a existência do PMSB como condição necessária à validade do contrato de prestação dos serviços públicos de saneamento entre titular e prestador dos serviços. Estes contratos são dispositivos legais, onde o titular dos serviços públicos (no caso, o município de Varjão) pode delegar tais serviços a prestadores (a SANEAGO, por exemplo), por tempo determinado, para fins de exploração, ampliação e implantação.

Outro requisito exigido pelo art.11 da lei 11.445/2007 é a existência de estudo de viabilidade econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços em conformidade com o respectivo plano, de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços prestados em regime de eficiência.

Entre os objetivos basilares da lei 11.445/2007, tem-se a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental. A saber, o art. 10 incumbe ao município à gestão dos resíduos gerados em seu território; o art. 8º incentiva a adoção de consórcios entre entes federados para elevar a escala de aproveitamento e reduzir custos como instrumentos da política de resíduos sólidos; e o art. 45 estabelece prioridade, na obtenção de incentivos do Governo Federal, aos consórcios públicos constituídos para viabilizar a descentralização e a prestação dos serviços relacionados aos resíduos.

Quanto à disposição final dos resíduos a céu aberto (lixões), excetuando-se os derivados de mineração, a PNRS proíbe esta prática, em seu art. 47. Define ainda prazo para a extinção dos lixões, observando o ano de 2014 como prazo limite para implantação da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.

2.2 Municipal:

O Município de Varjão não possui ainda o seu plano diretor, mas que se encontra em discussão pela comunidade e seus poderes legalmente constituídos, com relação ao Saneamento Básico, no entanto o código de postura e lei orgânica do município disciplina o seguinte:

CÓDIGO DE POSTURA DA CIDADE DE VARJÃO – ESTADO DE GOIÁS

TÍTULO I – DA HIGIENE PÚBLICA:

CAPÍTULO I – Disposições Preliminares:

Art. 5º - É da competência da Municipalidade, zelar pela higiene pública, visando à melhoria do ambiente, da saúde e do bem estar público, propiciando o desenvolvimento social e o prolongamento da expectativa de vida.

Art. 6º - É competência da Municipalidade a fiscalização;

Item I – A higiene dos passeios e logradouros públicos;

Item III – A higiene nos poços e fontes de abastecimentos de água domiciliar;

CAPÍTULO II – A HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 9º - A limpeza e conservação da cidade é uma obrigação mútua do Poder Público Municipal e da Comunidade;

CAPÍTULO III – DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES

Art. 14º - A remoção do lixo doméstico será feita pela a Prefeitura, 02 (duas) ou mais vezes, durante a semana, atendendo às necessidades da coletividade, deste que devidamente embalado em sacos plásticos ou vasilhames adequados;

2.2.2 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARJÃO

CAPITULO II

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 8º- Cabe privativamente ao Município, dentre outras, as seguintes atribuições:

XIX – responder pela limpeza dos logradouros e pela remoção do lixo domiciliar e hospitalar e promover o seu adequado tratamento;

XXII – exercer inspeção sobre os estabelecimentos comerciais, industriais e similares, para neles impedir ou suspender os atos ou fatos que importem em prejuízo da saúde, higiene, moralidade, segurança, tranquilidade e meio ambiente;

XXXVII – disciplinar a localização de substância potencialmente perigosa nas áreas urbanas e nas proximidades de culturas agrícolas e mananciais;

Parágrafo 1º - As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso IX deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

c) passagem de canalizações públicas de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de dois metros nos fundos de lotes, cujo desnível seja superior a um metro da frente ao fundo.

Art. 9º - O Município poderá celebrar convênio com outros, com o Estado e a União para a realização de obras, atividades e serviços de interesse comum e contrair empréstimos interno e externo, e fazer operações visando ao seu desenvolvimento econômico, científico, tecnológico cultural e artístico.

Parágrafo Único – O Município pode, ainda, através de consórcio aprovados por lei municipal, criar autarquias ou entidades intermunicipais para a realização de obras, atividades ou serviços de interesse comum.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 11 – É competência comum do Município com a União e o Estado:

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

X – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1 Histórico

Em 1929 existia, no local da atual cidade, somente a fazenda que se denominava Salobro. No ano seguinte, 1930, a fazenda Salobra foi dividida em duas partes: Salobro de Cima e Salobro de Baixo. José Rodrigues Rosa, com o movimento da divisão, construiu o primeiro rancho no lugar denominado Vargem Grande, situado na fazenda Salobro de Cima. Em virtude de sua grande extensão territorial Vargem Grande, passou a denominar-se Varjão, nome que permanece até esta data. Com as epidemias assoladoras que se ramificaram pelas florestas, e com a falta de assistência da Campanha de Erradicação da Malária, as famílias foram convergindo para Vargem Grande já conhecida por Varjão, aumentando assim o povoado. No ano de 1933, José Vieira da Silva, José Ferreira da Silva e Ana Elias Ferreira doaram uma gleba de terras à Igreja Católica para a formação do patrimônio. Com tal iniciativa os próprios doadores iniciaram a construção das primeiras moradias no local, sendo logo seguidos por Cirilo Rodrigues Rosa, Miguel Marques de Souza, Adão Lúcio e Manoel Lúcio que com suas famílias foram se fixando no nascente povoado. Ilídio Ferreira e Franklin foram os primeiros comerciantes estabelecidos no povoado. Em 1934, Aristides (Farmacêutico) estabeleceu a primeira farmácia. As moradias eram toscas, cobertas de capim e algumas de telhas comuns, paredes de pau-a-pique, não dispensando o necessário conforto. Em 1940, foi erguida uma capela em honra de Nossa Senhora da Abadia, hoje padroeira da cidade. A primeira missa celebrada no povoado foi realizada pelo então padre Abel Ribeiro Camelo, mais tarde Bispo de Goiás. Varjão pertencia então ao Município de Santo Antônio das Grimpas (Hidrolândia). Em 1935, com a criação do Município de Goiânia, para se processar a mudança de Capital do Estado, perdeu o Município de Hidrolândia a sua emancipação. Passando o povoado de Varjão a pertencer ao Município de Goiânia. Com a desanexação do Distrito de São Sebastião do Ribeirão (Guapó) do Município de Trindade, também para integrar o Município de Goiânia, o povoado de Varjão ficou localizado em área desse distrito. Quando em 1948 o Distrito de Guapó se emancipou, Varjão passou a pertencer ao novo município, situação em que permaneceu até o ano de 1953, quando pela Lei nº 17, de 28 de outubro de 1953, da Prefeitura Municipal de Guapó, foi o povoado elevado à categoria de distrito, ocasião

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

em que sofreu modificação em suas divisas territoriais. Gentílico: varjoense Formação Administrativa Distrito criado com a denominação de Varjão, ex-povoado, pela lei municipal s/n de 28-10-1953, subordinado ao município de Guapo. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Varjão, figura no município de Guapó. Elevado à categoria de município com a denominação de Varjão, pela lei estadual nº 2129, de 14-11-1958, desmembrado de Guapó. Sede no antigo distrito de Varjão, ex - povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1959. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Gentílico: varjãoense

Fonte: IBGE



Figura 4 - Igreja Matriz Praça Central de Varjão

3.2 Localização

O município de Varjão está localizado no Sul do Estado de Goiás, a aproximadamente 68 km da capital, Goiânia, situando-se na macrorregião de Goiás, microrregião do Vale do Rio dos Bois. Possui área de 519,19 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 17°2'43.54'' sul, Longitude: 49° 37'55.44'' oeste. Conta com 06 (seis) bairros, sendo 20(vinte) rua e 09 (nove) vielas. Varjão faz limite com os seguintes municípios: Guapó, Aragoiânia, Cezarina e Hidrolândia. Suas principais vias de acesso são: BR-060, GO-040 e GO-417, o município não dispõe de aeroporto, sendo o aeroporto mais próximo o da capital.



Figura 5 - Localização do Município de Varjão

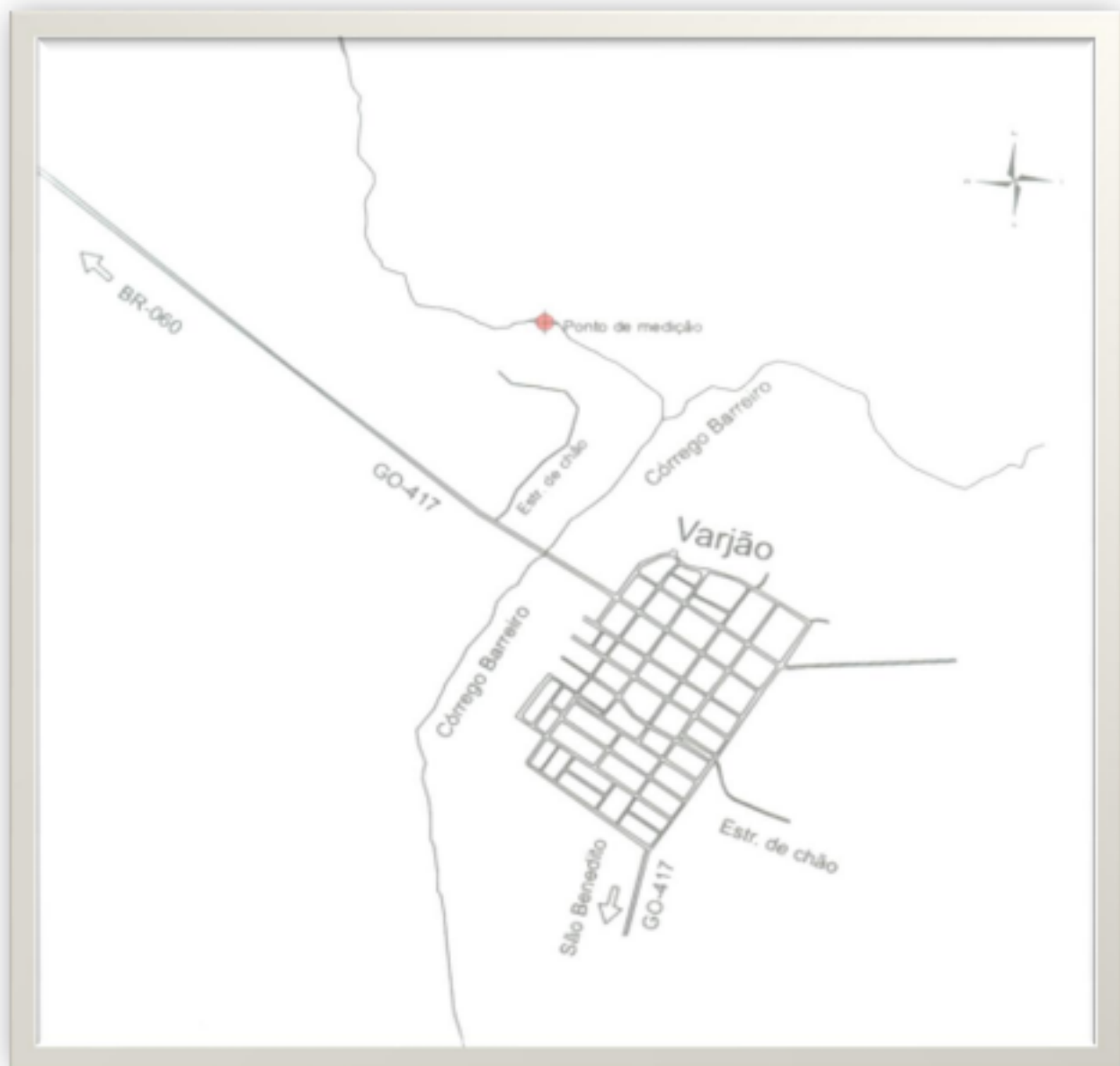


Figura 6 - Croqui de Localização e Acesso

3.3. Aspectos Fisiográficos

O clima da região é do tipo tropical mesotérmico, com precipitação anual de aproximadamente 1.500 mm, que caracteriza duas estações bem definidas pelo regime sazonal de precipitação, sendo o período de chuvas compreendido entre outubro e abril, e o período de seca entre maio e setembro. A temperatura máxima oscila entre 27° e 33°C e a mínima entre 23° e 17°C.

O clima de Varjão, como no Estado de Goiás, sofre as influências da continentalidade do Brasil. Esse clima é condicionado pelas massas de ar Polar e Intertropical que, adentrando ou recuando propiciam um clima chuvoso ou seco.

O clima seco e frio está associado à entrada de Frente Polar proveniente do sul enquanto que, o clima quente e chuvoso é condicionado pelas frontólises entre as frentes polares e intertropicais provenientes da Amazônia. Abaixo segue gráfico que resume o clima de Varjão.

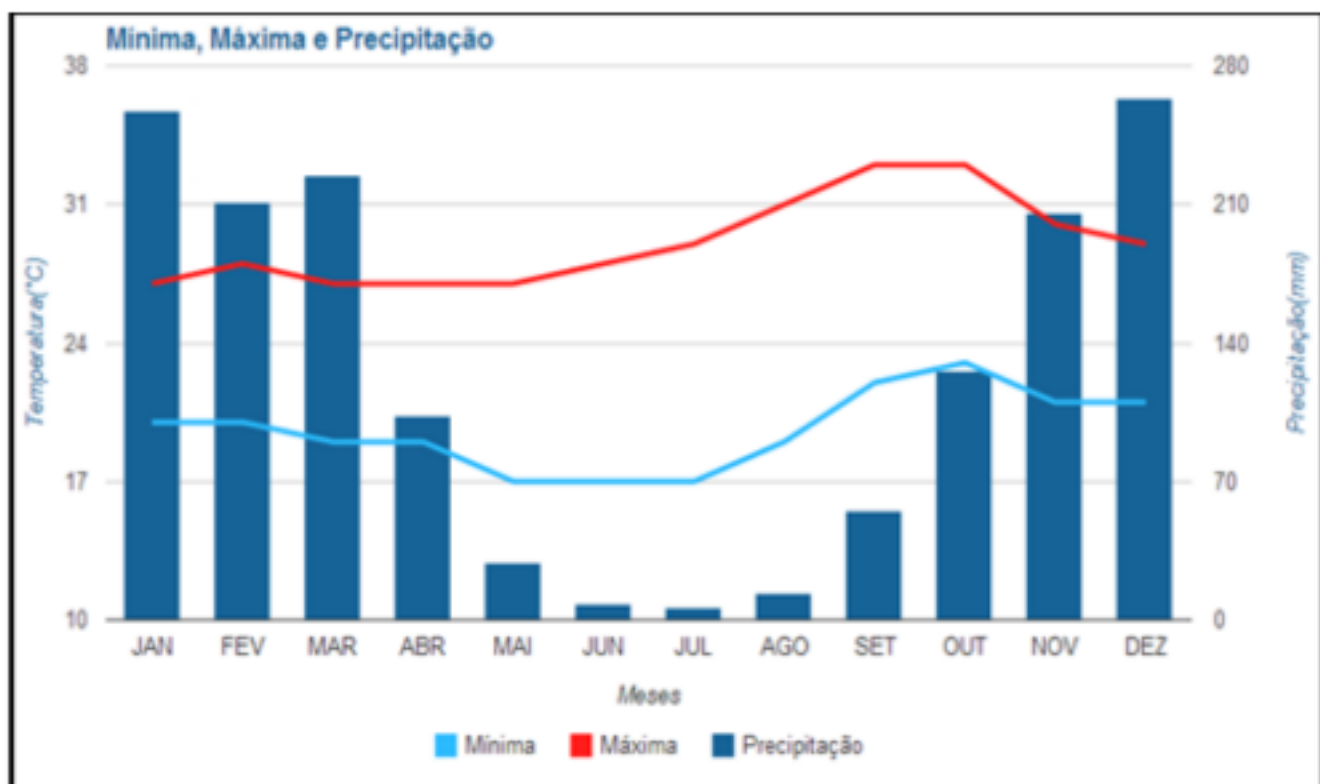


Figura 7 - Climograma do Município de Varjão.

Fonte: Climatempo

3.4 Vegetação

O Estado de Goiás tem como principal bioma, o cerrado, que tem como atributos uma vegetação de arbustos altos e árvores de galhos retorcidos de folhas e cascas grossas com raízes profundas. Dentre as formações vegetais caracterizadas em Varjão, destacam-se os campos e os cerrados. As espécies mais comuns são: o Pau Terra, a Lixeira, o Pequi, o Barbatimão, o Angico, a sucupira, a Perobinha e a Lobeira. Foram encontradas matas de galeria que acompanham os rios e córregos do município, como o Córrego Barreiro e o Córrego Salobro de Cima, formando corredores fechados (galerias) sobre os cursos de água, circundadas por faixas de vegetação brusca, relativamente preservada.



Figura 8 - Vegetação Natural ao Lado de Área de Pastagem

3.5 Geologia / Pedologia

A geologia estuda a Terra, sua composição, estrutura, propriedades físicas, história e os processos que lhe dão forma. É uma das ciências da Terra. E Pedologia é o nome dado ao estudo dos solos no seu ambiente natural. Varjão possui característica de Latossolo Vermelho-escuro, com textura argilosa.

Segundo o CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), geologicamente, Varjão localiza-se no Grupo Araxá – Unidade B, definida por uma seqüência pelítica marinha, constituída por calciclorita-biotita xistos, calciclorita-biotita, xistos feldspáticos, calcigranada-biotita-quartzo xistos feldspáticos, granadaclorita xistos, hornblenda-granada xistos feldspáticos, grafita xistos, lentes de metacalcários, quartzitos micáceos e, subordinadamente lentes de anfibolito.

A idade do Grupo Araxá tem sido motivo de controvérsia, com os dados Sm-Nd e U-Pb obtidos por Pimentel (1992) sugerindo uma idade neoproterozóica (790 Ma), questionada por Lacerda Filho *et al.* (1995). Estes autores caracterizaram a rocha datada como um granitóide cisalhado, sintectônico, intrusivo no Grupo Araxá, fato confirmado posteriormente por Pimentel *et al.* (1995), o que atribui ao grupo uma idade mais antiga.

A seguir é apresentado quadro que caracteriza o solo em Varjão, quanto à geologia.

Quadro 1: Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Depressões Serranias	Litosolo Vermelho-amarelo Latossolo Vermelho-escuro	Destacam-se campos e cerrado	Rio dos Bois

Fonte: IBGE (Geografia do Brasil Vol.1 Região Centro Oeste)

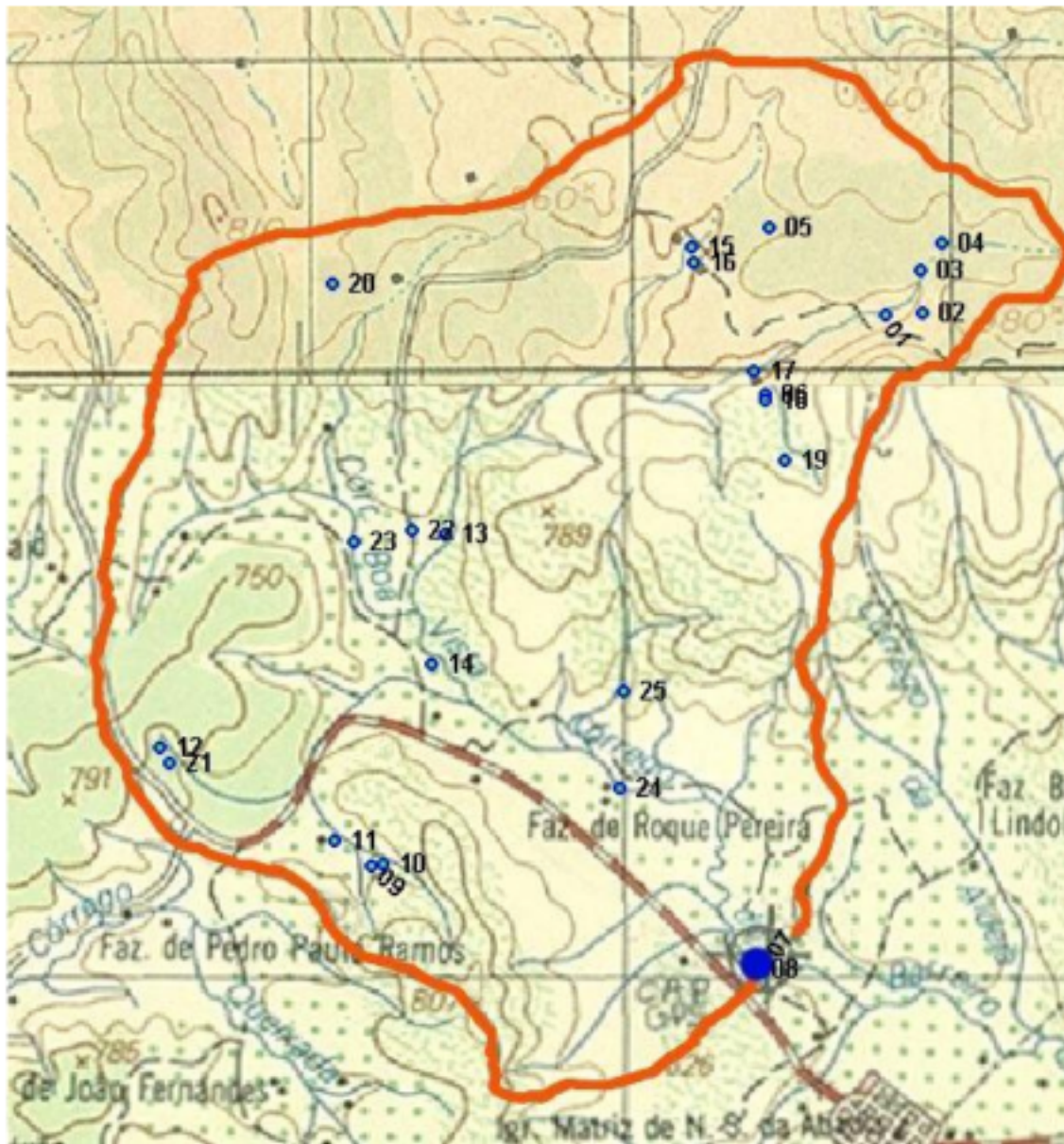


Figura 9 – Curvas de níveis

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO

CEP: 75355-000

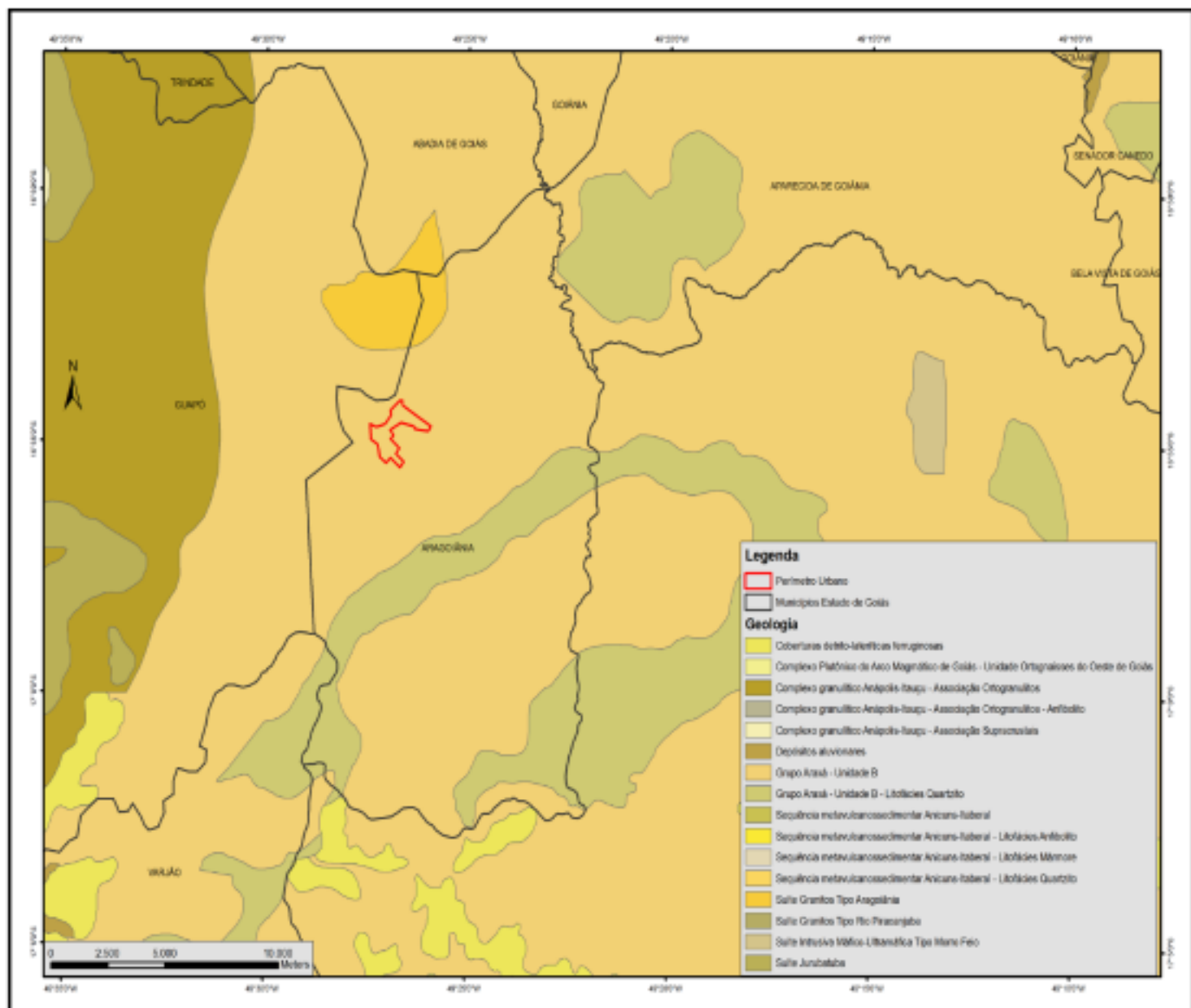


Figura 10 - Mapa Geológico da região



Figura 11 - Córrego Salobro de Cima



Figura 12 - Córrego Salobro de Cima

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 13 - Córrego Barreiro ou dos Macacos

3.6 Área de Preservação Permanente do Córrego Barreiro

A primeira Área de Preservação Permanente a ser caracterizada será a que margeia o manancial que abastece o município, Córrego Barreiro (Córrego Macacos). As principais características encontradas na visita foram matas de galeria relativamente preservadas com a ocorrência de árvores com porte variando de médio a grande

As principais características encontradas na visita foram matas de galeria relativamente preservadas com a ocorrência de árvores com porte variando de médio a grande



Figura 14 - APP do Córrego Barreiro

4. Relevo e Topografia

O relevo de Goiás não é homogêneo, isso significa que se apresenta em distintas formas e composições rochosas. Diante disso, são percebidas áreas com formação de cristalino sedimentares antigos e também planaltos moldados pelos processos erosivos intercalados com áreas de chapadas, todas se diferem em relação à composição química.

Originando-se de espessas camadas de sedimentos que datam do Terciário, os solos do Bioma do Cerrado são geralmente profundos, azonados, de cor vermelha ou vermelha amarelada, porosos, permeáveis, bem drenados e, por isto, intensamente lixiviados. Em sua textura predomina, em geral, a areia, vindo em seguida a argila e por último o silte. Eles são, portanto, predominantemente arenosos, areno argilosos, argilo-arenosos ou, eventualmente, argilosos. Sua capacidade de retenção de água é relativamente baixa.

O Município apresenta basicamente um relevo de topografia mais vigorosa e terreno composto por rochas mais resistentes, apresentando níveis altimétricos mais elevados, variando de 600m a 850m.

4.1 Aspectos Demográficos

Para efeito de planejamento, foram considerados os dados da população de Varjão dos Censos de 2000 a 2013.

Segundo dados do IBGE, em 2010, a população constituía em 3.659 habitantes, sendo que 2.243 situam-se na zona urbana e 1.416 na zona rural, o que corresponde a 61,30% e 38,70% respectivamente. A densidade demográfica é de 2,75 hab./dom.

Para facilitar o controle e os estudos, o IBGE criou o setor censitário, o qual abrange uma menor unidade territorial com limites físicos em áreas contínuas respeitando a divisão político-administrativa do país, estado ou município.

Quadro 2: Evolução Populacional - 2010 a 2012

MUNICÍPIO		ANO			VARIAÇÃO 2010-2011 (%)	VARIAÇÃO 2011-2012 (%)
		2010	2011	2012		
Varjão	TOTAL	3.659	3673	3687	0,39	0,38

Fonte: Instituto Mauro Borges, 2013

Para efeito deste PMSB, o número de domicílios considerado para determinação dos níveis de atendimento e de cobertura por Saneamento Básico, calculados pelo IBGE, são os definidos pelo CENSO 2010. O detalhamento da distribuição dos dados de domicílios particulares e coletivos encontra-se no quadro 3.

Quadro 3: Dados de domicílios Particulares e Coletivos -2010

DOMICÍLIOS PARTICULARES E COLETIVOS						
MUNICÍPIO	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS	MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIO PARTICULAR OCUPADO (HAB./DOM)	DOMICÍLIOS PARTICULARES NÃO OCUPADOS	DOMICÍLIOS COLETIVOS
VARJÃO	TOTAL	1.739	1.330	2,75	409	

Fonte: IBGE Censo 2010

5. Aspectos Sociais e Econômicos

Quadro 4: Índices de Desenvolvimento de Varjão - 1991 a 2010.

ÍNDICES	ANO	MUNICÍPIO		ESTADO
		VALOR	RANKING MUNICIPAL	VALOR
ÍNDICE DE DESNEVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL	1991	0,41	88	0,441
ÍNDICE DE DESNEVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL	2000	0,56	123	0,563
ÍNDICE DE DESNEVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL	2010	0,68	169	0,709

Fonte: Atlas do Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

IDH-M é elaborado com base nos indicadores de educação (alfabetização e taxa de frequência escolar), longevidade e renda da população. Esse conjunto de indicadores compõe os índices: IDH-E (educação), IDH-L (longevidade) e IDH-R (renda), cuja média aritmética simples resulta no IDH-M. Esses índices variam de 0 (zero) a 1 (um), sendo 1 (um) a posição correspondente aos melhores valores. As classes devem ser organizadas considerando alguns casos de subclasses: Elevado (0,800 e superior), Médio (0,500 – 0,799) e Baixo (abaixo de 0,500).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Varjão no ano 1991 foi de 0,41, já em 2000 subiu para de 0,56 e em 2010 subiu para 0,68, saindo da classificação como baixo para médio, segundo fontes do IBGE.

A Distribuição de renda na economia é a forma como a renda gerada é distribuída pelos habitantes de um país ou região. E o que mais intriga os economistas, entretanto, é como medir o resultado das atividades econômicas, ou seja, como avaliar o que foi produzido, logo, foi convencionado que esse resultado é obtido através do Produto Interno Bruto (PIB) e a renda per capita, isto é, a divisão do PIB pelo número de habitantes.

A seguir será apresentada uma tabela com os dados relacionados ao município de Varjão.

Quadro 5 – PIB (Valor adicionado bruto a preços básicos).

PIB - VARJÃO (2011)		
Descrição	Valor (R\$)	Unidade
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	10.763,00	Mil reais
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	3.371,00	Mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	19.770,00	Mil reais
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	1.961,00	Mil reais
PIB a preços correntes	35.865,00	Mil reais
PIB per capita a preços correntes	9.772,50	Reais
Classificação no Estado	195	

Fonte: IBGE

Em 2003 foi gerado “O Mapa da Pobreza”, um DVD desenvolvido pelo IBGE com um sistema de consultas a mapas e dados numéricos de indicadores de pobreza e desigualdade social, como o Índice de Gente e Incidência da Pobreza.

Índice de Gini, criado por um matemático italiano, Corrado Gini, tem com função apontar a diferença entre rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, ou seja, calcular a concentração da renda em um grupo específico, podendo variar de 0,0 (zero) a 1,0 (um). O valor 0,0 (zero) significa que todos tem renda igual, já o valor de 1,0 (um), significa que apenas uma pessoa possui toda riqueza.

As linhas de pobreza serão estabelecidas através de uma análise de custo efetivo do atendimento das necessidades básicas de cada indivíduo. Sendo assim, a identificação da incidência da pobreza será feita utilizando variáveis de rendimento do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), ou seja, amostras que determinam a renda familiar per capita e as linhas de pobreza.

Na tabela abaixo podemos identificar os dados obtidos de Varjão através desse Mapa.

Quadro 6– Mapa de Pobreza e Desigualdade.

Descrição	Quantidade
Incidência da Pobreza	38,79 %
Limite inferior da Incidência de Pobreza	30,44 %
Limite superior da Incidência de Pobreza	47,14 %
Incidência da Pobreza Subjetiva	37,24 %
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	33,26 %
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	41,22 %
Índice de Gini- 1991	0,51
Índice de Gini- 2000	0,45
Índice de Gini- 2010	0,46

Fonte IBGE 2013

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2013, a desigualdade no município diminuiu. O índice de Gini passou de 0,51 em 1991 para 0,45 em 2000 e para 0,46 em 2010.

5.1 Mercado De Trabalho E Mão De Obra Disponível

O número de vagas no mercado formal cresceu discretamente nos últimos anos. No ano de 2006 até o ano de 2012 foram geradas 61 vagas de emprego formal. Abaixo é apresentada tabela que demonstra dados de emprego relacionados à Varjão.

Tabela 1 - Empregos

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total - Admitidos (número)	60	49	101	106	119	187	172
Total - Desligados (número)	48	61	66	118	110	173	157
Total - Saldo (número)	12	-12	35	-12	9	14	15

Fonte: Instituto Mauro Borges, 2013.

No município de Varjão não há disponibilidade de empresas prestadoras de serviços na área de geotécnica, topografia, análise de solo ou água. Mão de obra especializada para execução de ampliação do SAA da implantação do SES será necessário requisitar em outras cidades, principalmente em Goiânia.

5.2. Produto Interno Bruto

A economia consiste na análise da produção, distribuição e consumo de bens e serviços. O município de Varjão, segundo dados do IMB, possui sua maior fonte de renda em Serviços, setor que contribui com 55,12% de todo o PIB do município, seguida por agropecuária e depois indústria, que representam 30,00% e 9,4% respectivamente.

O que contribui para o alto PIB em Serviços é a grande atividade comercial no município, que conta também com pequenas indústrias, como a Cooperativa-Coval, Cerâmica Bacuri, Cerâmica Buriti, Fabrica de Pré-moldados Premacol, Granja Margem, Granja Gaivota.

Tabela 2- Produto Interno Bruto

ANO	PIB A PREÇOS CORRENTES		PIB PER CAPITA	
	VALOR (R\$ MIL)	VARIAÇÃO (%)	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
2007	23.444	-	6.424	-
2008	27.639	17,9	7.308	13,70
2009	28739	3,90	7.551	3,30
2010	33.471	17,50	9.142	21,00

Fonte: IBGE

As imagens a seguir caracterizam o município Varjoense quanto às suas atividades econômicas:



Figura 15 – Cerâmica de tijolos



Figura 16 – Casa De Produtos Agrícolas



Figura 17- Cooperativa mista de Varjão

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 18 – Granja de frangos



Figura 19 – Posto de Gasolina

(62) 3554-1279
End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 20 – Banco Bradesco



Figura 21 – Granja São Francisco

(62) 3554-1279
End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Zona urbana de Varjão possui apenas uma agência do Banco Bradesco, uma Agência dos Correios e uma Lotérica da Caixa Econômica Federal.

As pessoas que utilizam outros bancos para recebimento de seus salários enfrentam dificuldades, porque é necessário que se desloquem para outras localidades como Guapó, Palmeiras e Goiânia.

5.3. Receitas e Despesas

A situação das finanças municipais pode ser analisada pela observação das suas receitas e despesas (Tabela 3A). Receitas correntes constituem o principal componente de entrada (98,93%), sendo as transferências correntes como maior fonte de receita (89,36%) nesta rubrica. Estas transferências são compostas de participação na receita da União, com destaque a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), superior a sete milhões de reais; bem como na receita do Estado, com destaque a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), superior a dois milhões de reais.

Da mesma forma, as despesas correntes constituem a principal componente de saída (98,20%), tendo os gastos com pessoal e encargos sociais como as maiores despesas (48,13%) nesta rubrica.

Tabela 3A – Receitas e Despesas de Varjão

Receitas	Valor		Despesas	Valor	
	R\$ mil	%		R\$ mil	%
Receita Total	10.549.973,81	100	Despesa Total	10.015.883,51	100
Receitas Correntes	10.438.067,66	98,93	Despesas Correntes	9.835.570,91	98,20
Receita Tributária	758.632,94	7,19	Pessoal e Encargos Sociais	4.821.043,86	48,13
Receita de Contribuições	146.066,73	1,38	Juros e Encargos da Dívida	-	0,00
Receita Patrimonial	18.508,51	0,17	Outras Despesas Correntes	5.014.527,08	50,06
Receita de Serviços	-	0,00	Despesas de Capital	180.312,57	1,80
Transferências Correntes	9.427.621,25	89,36	Investimentos	180.312,57	1,80
Outras Receitas Correntes	87.238,23	0,83	Inversões Financeiras	-	0,00
Receitas de Capital	111.906,15	1,06	Amortização da Dívida	-	0,00

Fonte: Adaptado de STN (2011)

Portanto, com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional para o ano fiscal de 2013, verifica-se pequeno saldo positivo nas contas públicas do município, de R\$ 534.090,30 (quinhentos e trinta e quatro mil, noventa reais e trinta centavos). O saldo das finanças demonstra baixa capacidade de investimento por parte do município, sendo imprescindível o aporte de recursos dos demais entes da federação (União e Estado), uma vez que os custos das intervenções em Saneamento Básico, em geral, são bastante elevados.

5.4 Investimentos em Saneamento Básico:

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Número	Objeto	Órgão Superior	Contratante	Valor Convênio	Data da Última Liberação	Valor da Última Liberação
46325	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE VARÃO COMO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAZ 2008.	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MUNICÍPIO DE VARÃO	350.000,00	30/12/2011	175.000,00
46307	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	67.500,00	09/10/2008	67.500,00
46303	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	155.000,00	25/02/2008	45.000,00
46132	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO SETOR SÃO ROQUE NA CIDADE DE VARÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	MUNICÍPIO DE VARÃO	57.500,00	05/11/2007	19.500,00
46131	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E UMA PLANTADEIRA DE 04 LINHAS	MINIST. DA AGRICULT. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	68.250,00	05/03/2007	68.250,00
46104	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	MINISTÉRIO DA SAÚDE	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	61.315,00	05/03/2006	60.000,00
46100	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	MINISTÉRIO DAS CIDADES	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	80.000,00	25/03/2006	80.000,00
46088	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE PRO-DUT- INFRA-ESTRUTURA URB.	MINISTÉRIO DAS CIDADES	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	150.000,00	25/03/2006	150.000,00
46064	AGUAS DE SANEAMENTO BASICO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	170.000,00	25/03/2006	170.000,00
46292	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE USUAL OU SUPERIOR A 11 (Vinte) PASSAGEIROS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO FUNDAMENTAL, RESIDENTES PRIORITARIAMENTE NA ZONA RURAL, DE MODO A GARANTIR O SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	50.000,00	25/06/2006	50.000,00
46034	ATENDER A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	84.065,35	10/06/2006	84.065,35
46007	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - VARÃO - GO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	VARÃO PREFEITURA MUNICIPAL	48.000,00	05/05/2006	16.000,00

<u>Número</u>	<u>Objeto</u>	<u>Órgão Superior</u>	<u>Conveniente</u>	<u>Valor Conveniado</u>	<u>Data da Última Liberação</u>	<u>Valor da Última Liberação</u>
348524	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	27.839,00	02/07/1998	27.839,00
348524	CONSTRUCAO DE NOVAS ESCOLAS, CONTEMPLANDO O (A) ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR.	MINISTERIO DA EDUCACAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO	118.943,57	25/06/1998	118.901,40
341332	PLANO DE ERRADICACAO DO AEDES AEGYPTI (DENGUE).	MINISTERIO DA SAUDE	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	21.538,48	03/03/1998	7.620,48
325123	GARANTIR, SUPLETIVAMENTE, COM RECURSOS FINANCEIROS, A MANUTENCAO DA(S) ESCOLA(S) PUBLICA(S) MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS QUE ATENDAM MAIS DE 10 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, A CONTA DO PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	MINISTERIO DA EDUCACAO	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	600,00	11/01/1997	600,00
548156	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	51.000,00		0,00
652920	Objeto: Reconstrução de uma ponte mista: concreto/madeira sobre o córrego Tapari, no Município de Varjão. Obs.: Este convênio só terá efeito depois de atendidas as condições estabelecidas na subcláusula quarta da cláusula quinta.	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	140.000,00		0,00
764874	Implantação de Aterro Sanitário no município de Varjão.	MINISTERIO DA SAUDE	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	300.000,00		0,00
785326	Aquisição de máquinas e equipamentos	MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	97.500,00		0,00

Fonte: Portal da Transparência.

6. Saúde

A Constituição Federal de 1988 diz, em seu Artigo 196, que “a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A Lei Federal nº 8.080 de 19 de dezembro de 1990 que regula em todo território nacional as ações e serviços de saúde, complementa dizendo que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”, observando, porém, que “o dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade”.

Além da garantia de saúde à pessoa humana, a Lei 8.080 tem claro que a saúde só pode ser promovida respeitando fatores condicionantes como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. “Os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País” e, naturalmente, de um Município.

A partir destes pressupostos, o presente Plano Municipal de Saúde se guiará pelos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, equidade e integralidade.

Isto vale dizer que no princípio da universalidade a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao estado assegurar este direito. Já o princípio da equidade visa diminuir as desigualdades, ou seja, trata de forma igual os desiguais ou vice-versa, investindo mais onde a carência é maior. E o princípio da integralidade considera pessoa como um todo, atendendo a todas as suas necessidades na promoção da saúde, na prevenção das doenças, no tratamento e na reabilitação do ser humano.

6.1 - Indicadores de Saúde

Tabela 3 – Índice de Mortalidade Infantil.

	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	25,10	21,10	14,90

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Tabela 4–Número de nascidos vivos / ano.

	2009	2010	2011
NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS	32	30	27

Fonte: SINASC, 2013

Tabela 5 –Número de óbitos / ano.

	2009	2010	2011
NÚMERO DE ÓBITOS	22	24	28

Fonte: SIM, 2013.

Tabela 6 – Percentual do tipo de causas dos óbitos / ano.

Grupo de Causas	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-
II. Neoplasias (tumores)	8,3
IX. Doenças do aparelho circulatório	25,0
X. Doenças do aparelho respiratório	16,7
XVI. Algumas afec. Originadas no período perinatal	8,3
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	33,3
Demais causas definidas	8,3
Total	100,0

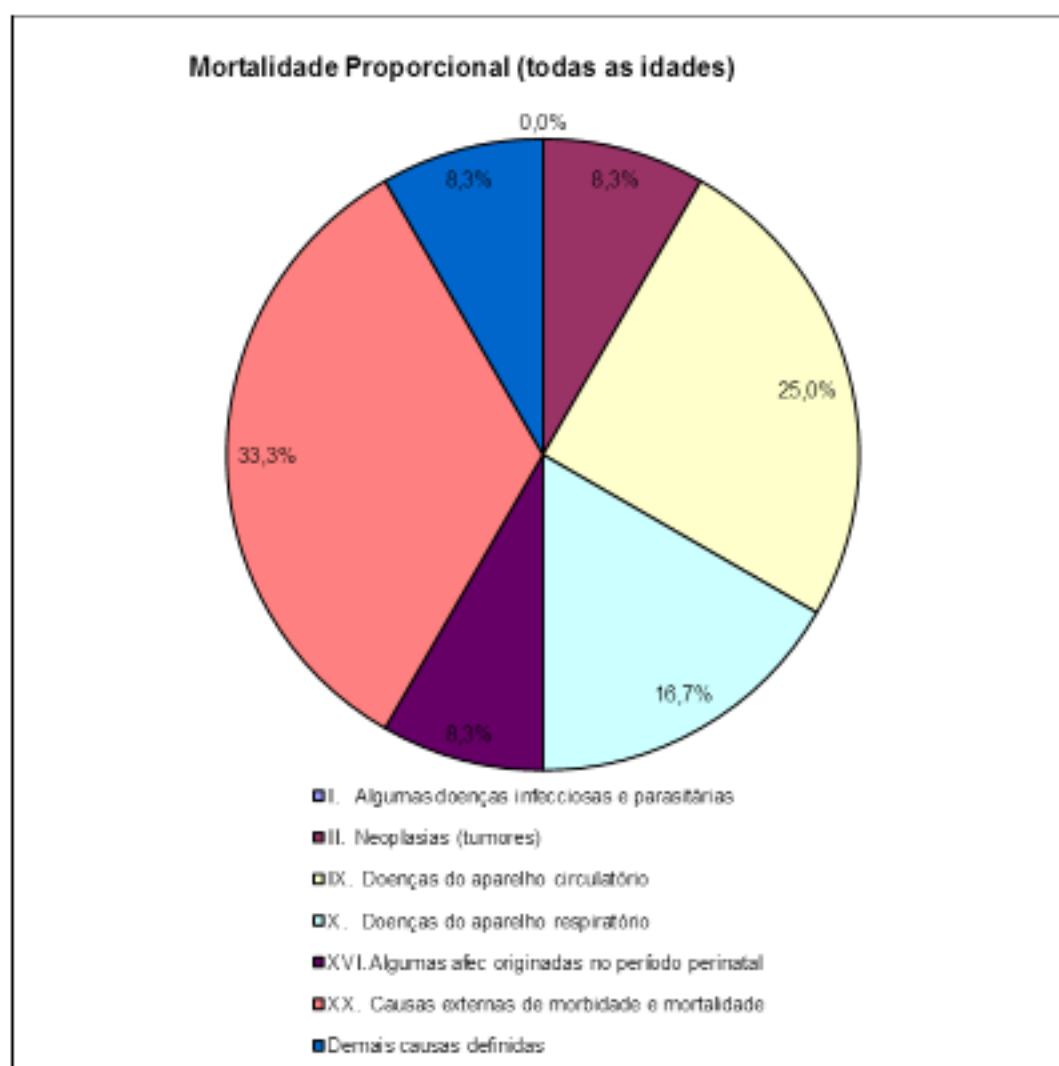
Fonte: SIM, 2013.

Tabela 7 – Percentual de algumas causas específicas de óbitos.

Causa do Óbito	%
Infarto agudo do miocárdio	26,4
Doenças cerebrovasculares	26,4
Acidentes de transporte	26,4

Fonte: SIM, 2013.

Gráfico de mortalidade proporcional por grupo de causas segundo CID – código internacional de doenças.



Fonte: SIM, 2013.

Tabela 8– Principais Causas De Morbidade.

Capítulo CID	Total %
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5,0
II. Neoplasias (tumores)	11,3
III. Doenças do sangue órgãos hemat. E transfusionais	0,7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2,1
V. Transtornos mentais e comportamentais	5,0
VI. Doenças do sistema nervoso	2,8
VII. Doenças do olho e anexos	0,7
IX. Doenças do aparelho circulatório	9,2
X. Doenças do aparelho respiratório	11,3
XI. Doenças do aparelho digestivo	9,9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2,1
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	3,5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5,7
XV. Gravidez parto e puerpério	11,3
XVI. Algumas afec. Originadas no período perinatal	2,1
XVIII. Sint. sinais e clínico e laboratoriais	0,7
XIX. Lesões enven. E outras conseqüências causas externas	15,6
XXI. Contatos com serviços de saúde	0,7
Total	100,0

Fonte: SIH-SUS, 2013

Tabela 9 – Outros Indicadores

Indicador	Índice
Cobertura de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal	83,33%
Cobertura de saúde da família	81,74%
Cobertura de saúde bucal	81,74%
Media de escovação supervisionada	1,93
Acompanhamento bolsa família	83,77%
Razão de exames cito patológicos	0,27
Razão de mamografias	0,13
Cobertura vacinal de tetra e penta valente	125%
Doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente	100%

Fonte: SMS

6.2 - ESTRUTURA FÍSICA

Centro de Saúde de Varjão

Nome:			CNES:	
CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BASICA VARJAO			2361906	
Nome Empresarial:			Personalidade:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO			JURÍDICA	
Logradouro:			Número:	
R 12 DE OUTUBRO			05	
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	75355000	VARJAO	GO
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Esfera Administrativa:		Gestão:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL		MUNICIPAL
Natureza da Organização:			Dependência:	
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS, SES e SMS)			MANTIDA	

Fonte: CNES, 2013.

6.2.1. Tipos De Atividades

Atividade:	Nível de Atenção:	Gestão:
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Fonte: CNES, 2013.

QUADRO PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Médicos	4
Outros	28

Fonte: CNES, 2013.

6.2.2. Estrutura De Apoio Para O Atendimento

Serviço de apoio ambulatorial		
Instalação:	Qtde./consultório	Leitos/equipos
Clinicas básica	1	0
Clinicas indiferenciado	1	0
Odontologia	1	0
Outros consultórios não médicos	1	0
Sala de cirurgia ambulatorial	1	0
Sala de curativo	1	0
Sala de imunização	1	0
Sala de nebulização	1	0
Sala de pequena cirurgia	1	0
Sala repouso/observação - pediátrica	1	3

Fonte: CNES, 2013.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

6.2.3. Estrutura de apoio para o atendimento odontológico

Equipamentos de odontologia

Equipamento:	Existente:	Em uso:	Sus:
Amalgamador	1	1	Sim
Aparelho de profilaxia c/ jato de bicarbonato	1	1	Sim
Caneta de baixa rotação	1	1	Sim
Compressor odontológico	1	1	Sim
Equipo odontológico	1	1	Sim
Fotopolimerizador	1	1	Sim

Fonte: SMS

6.2.4. Estrutura de apoio para o atendimento geral

Serviço de apoio	Tipo
Ambulância	Próprio
Central de esterilização de materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
S.a.m.e. Ou s.p.p. (serviço de prontuário de paciente)	Próprio
Serviço de manutenção de equipamentos	Terceirizado
Serviço social	Próprio

Fonte: CNES, 2013.

6.2.5. Serviços Cadastrados Na Unidade

Serviço	Característica	SUS	Não SUS
Estratégia de saúde da família	Próprio	Sim	Não
Serviço de atenção ao paciente com tuberculose	Próprio	Sim	Não
Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento	Próprio	Sim	Não
Serviço de controle de tabagismo	Próprio	Sim	Não
Serviço de fisioterapia	Próprio	Sim	Não
Serviço de vigilância em saúde	Próprio	Sim	Não
Serviço posto de coleta de materiais biológicos	Próprio	Sim	Não

Fonte: CNES, 2013.

6.3 ESTRUTURA FUNCIONAL

6.3.1. ATENÇÃO BÁSICA

O município conta com 1 ESF que cobre 81,74% da população municipal, onde há o atendimento para os casos básicos, promoção da saúde e prevenção de doenças.

A ESF está de certa forma sobrecarregada e com a mudança na legislação há a possibilidade de aumentarmos 1 ESF, onde haverá mais tempo para o atendimento da população nas causas básicas que acometem os mesmos.

Ainda estamos trabalhando para finalizar a implantação do NASF 3, visto que já tivemos aprovação em todas as instancias aguardando apenas a publicação do Ministério da Saúde.

6.3.2. MÉDIA COMPLEXIDADE

O serviço de média complexidade está em sua maior parte referenciado em Goiânia, com uma pequena parte em Aparecida de Goiânia para atender a demanda da população.

Dispomos de transporte para levar aos usuários que necessitam desse tratamento fora.

6.3.4. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Devido o porte do Município é difícil ter o funcionamento de um Hospital ou algum serviço de referência específico nesta área, mas temos o Pronto Atendimento 24h, com médico, equipe de enfermagem e demais profissionais complementares para o atendimento aos casos mais simples de observação e com menores danos, sendo referenciados os casos de maior gravidade para Goiânia.

6.4. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Este foi criado por lei do executivo municipal, tendo sua composição com base na resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde com paridade de seus membros: 25% representantes do Governo Municipal e prestadores de serviços, 25% representantes dos trabalhadores de saúde e 50% de usuários.

7. Educação

A educação é o mecanismo pelo qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes que estabelecem vínculos entre a cidadania e a qualidade ambiental. A Lei nº 9.795/1999- Lei da Educação Ambiental, em seu art. 2º afirma: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”. Portanto, a educação ambiental tenta despertar em todos a consciência de que o ser humano é parte do meio ambiente.

O Município de Varjão em 2013 havia 449 alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Colégio Estadual e 359 alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais, com base nos dados do Censo Escolar (tabela 10) representando um público passível de formação visando o desenvolvimento sustentável, com potencial para desenvolver ideias inovadoras, principalmente no que se refere à preservação dos recursos naturais. O Município possui 60 Funcionários na Educação distribuídos nas Escolas Municipais (37) e Estaduais (23). Toda esta rede educacional é um mecanismo para a disseminação do conhecimento referente à educação ambiental.

O Município de Varjão - GO ofereceu o transporte Escolar Universitário para 40 alunos no período Noturno.

Oferecendo também Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual, na Zona Rural, totalizando 252 alunos no diurno e noturno (escolas municipais 121, escola estadual 131).

A tabela 11 refere-se aos alunos e o seu Rendimento Escolar de 2013.

O Município de Varjão - GO ofereceu a todos os alunos da rede municipal Merenda Escolar de qualidade, com legumes, verduras e frutas.

Os resultados Educacionais IDEB, estão na tabela 12, que se refere ao IDEB de 2005, 2007, 2009, 2011 e Projeções para o **BRASIL**, os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Os resultados Educacionais IDEB, estão nas tabelas 13, 14, 15 que se refere ao IDEB de 2005, 2007, 2009, 2011 e Projeções para o estado de GOIÁS, os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Os resultados Educacionais IDEB, estão na tabela 16, que se refere ao IDEB de 2005, 2007, 2009, 2011 e Projeções para o Município de Varjão - Goiás, os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Os resultados Educacionais IDEB, estão na tabela 17, que se refere ao IDEB de 2005, 2007, 2009, 2011 e Projeções para a Escola Municipal Gilberto Pereira Machado, os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Tabela 10- Números de Professores e Alunos matriculados no ano de 2013.

Dependência Administrativa	Funcionários	Matrícula Inicial
Estadual	23	449
Municipal	37	359
Particular	----	-----
Utilizam o Transporte Escolar Rural	----	252

Fonte: Censo Escolar 2012.

Tabela 11- Rendimento Escolar-2013

Discriminação	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
Aprovação	294 alunos	204 alunos	-----	105 alunos
Reprovação	21 alunos	09 alunos	-----	15 alunos
Abandono	1 aluno	23 alunos	-----	26 alunos
Transferidos	43 alunos	45 alunos	-----	22 alunos

Fonte: Censo Escolar 2013.

Tabela 12- IDEB- PROJEÇÃO BRASIL.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa									
Pública	4.1	3.9	4.1	5.2	4.2	4.5	4.9	5.2	6.2
Estadual	4.5	3.8	4.8	***	4.5	4.9	5.3	5.5	6.5
Municipal		3.9	4.1	5.2		4.1	4.4	4.7	5.8
Privada	Não existe no município.								

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa									
Pública	3.4	2.7	3.5	3.6	3.5	3.6	3.9	4.3	5.4
Estadual	3.4	2.7	3.5	3.6	3.5	3.6	3.9	4.3	5.4
Municipal	Não atende.								
Privada	Não existe no município.								

Ensino médio

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
Goiás	2.9	2.8	3.1	3.6	2.9	3.0	3.2	3.4	4.7

Os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Tabela 13- Resultados do Estado de Goiás das séries da 4ª série / 5º ano

4ª série / 5º ano

Estado	IDEB Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Goiás	3.9	4.3	4.9	5.3	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Obs.:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 410.

*** Sem média na Prova Brasil 2011.

Os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Tabela 14- Resultados do Estado de Goiás das séries da 8ª série / 9º ano

8ª série / 9º ano

	IDEB Observado				Metas Projetadas							
Estado	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇
Goiás	3.3	3.4	3.6	4.0	3.3	3.5	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Obs.:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 410.

*** Sem média na Prova Brasil 2011.

Os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Tabela 15 -Resultados do Estado de Goiás das séries da 3ª série

3ª Série

	IDEB Observado				Metas Projetadas							
Estado	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇	⬇
Goiás	2.9	2.8	3.1	3.6	2.9	3.0	3.2	3.4	3.8	4.2	4.4	4.7

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Obs.:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 410.

*** Sem média na Prova Brasil 2011.

Os resultados verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Tabela 16 -Resultados do Município de Varjão das séries da 4ªsérie / 5º ano

	IDEB Observado				Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
VARJÃO		3.9	4.1	5.2		4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Obs.:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 410.

*** Sem média na Prova Brasil 2011.

Os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

Tabela 17-Resultados das Escolas Municipais das series da 4ªsérie / 5º ano

	IDEB Observado				Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESC MUL GILBERTO PEREIRA MACHADO		3.9	4.1	5.2		4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Obs.:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 410.

*** Sem média na Prova Brasil 2011.

Os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

8. Recursos Hídricos do Município

Este tópico aborda a exigência da Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal nº 11.445/2007, no tocante ao disposto no § 3º, do art. 19, que *os planos de Saneamento Básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.*

8.1 Identificação e Caracterização da Bacia Hidrográfica

O Córrego Barreiro é o responsável pelo abastecimento de água do município de Varjão. Está inserido na Região hidrográfica Rio Paraná (Nível 01), por sua vez na Região Hidrográfica do Rio dos Bois (Nível 05), conforme é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 18 – Bacias hidrográficas. Fonte: Hidroweb (ANA)

Nível da Bacia Hidrográfica	Descrição da Bacia
Nível 5	Bacia Hidrográfica do Rio dos Bois
Nível 4	Região Hidrográfica do Rio Paranaíba Foz do Rio dos Bois/Rio Corumbá
Nível 3	Região Hidrográfica Rio Paranaíba a montante da Foz Rio Grande
Nível 2	Bacia Hidrográfica Rio Paraná
Nível 1	Região Hidrográfica do Rio Paraná

Esses níveis são definições designadas pela Agência Nacional das Águas – ANA. Essa agência desempenha ações de regulação, apoio à gestão dos recursos hídricos, planejamento dos recursos hídricos, além de desenvolver Programas e Projetos e oferecer um conjunto de informações com o objetivo de estimular a adequada gestão e o uso racional e sustentável dos recursos hídricos.

Descrição da Bacia do córrego barreiro

A bacia do Córrego Barreiro (Córrego Macacos) abrange uma área de 22,01 Km² até a captação da SANEAGO. Seu principal afluente é o Córrego Boa Vista, localizado na margem direita.

O relevo local é composto por serras, o que favorece a existência de muitas nascentes. O solo da região é do tipo arenoso, caracterizando-se por ser altamente susceptível à erosão.

A atividade econômica predominante na bacia é a pecuária extensiva, sendo as pastagens as principais responsáveis pelas grandes áreas desmatadas.

De acordo com relatório sobre o levantamento de situação da Bacia do Córrego Barreiro realizado pela SANEAGO, verificou-se alguns problemas para os quais foram sugeridas ações mitigadoras, abaixo.

Coordenadas UTM Obtidas com GPS de Navegação dos Pontos Vistoriados

<i>Ponto</i>	<i>Local</i>	<i>UTM – E</i>	<i>UTM – N</i>
01	Represa01 - Extração de Areia - Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	645.621	8.120.307
02	Nascente 01 – Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	645.847	8.120.327
03	Área embrejada – Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	645.834	8.120.605
04	Represa 02 – Propriedade Sr. João Maurício Normanha.	645.971	8.120.779
05	Nascente 02 – Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	644.885	8.120.874
06	Desmoronamento de Represa – Propriedade Sr. João Maurício Normanha.	644.869	8.119.796
07	Captação de água da SANEAGO.	644.814	8.116.093
08	Encontro de Nascentes.	644.808	8.116.050
09	Represa03 – Propriedade do Sr. Homero Sabino.	642.392	8.116.731
10	Nascente 03 – Propriedade do Sr. Homero Sabino.	642.467	8.116.734
11	Chiqueiro – Propriedade do Sr. Homero Sabino.	642.158	8.116.890
12	Nascente04 – Propriedade do Sr. Leonardo Reis Louza.	641.060	8.117.495
13	Córrego Barreiro (Macaco) – Propriedade do Sr. Leone Louza.	642.854	818.886

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

14	Córrego Barreiro (Macaco) – Propriedade do Sr. Leone Louza.	642.773	8.118.042
15	Nascente 05 – Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	644.395	8.120.758
16	Nascente06 - Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	644.864	8.119.755
17	Represa04 - Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	644.989	8.119.364
18	Desmoronamento de Represa 05 – Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	644.789	8.119.949
19	Nascente 06 – Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.	642.142	8.120.507
20	Represa 06 – Fazenda Serrana – Propriedade do Sr. Leonel Louza.	64.419	8.120.648
21	Represa 07 – Propriedade do Sr. Leonardo Louza.	643.972	8.117.860
22	Nascente07 – intermitente – Propriedade do Sr. Leone Louza.	643.955	8.117.235
23	Ponte sobre o Córrego Boa Vista– Propriedade do Sr. Leone Louza.	642.278	8.118.830
24	Ponte Cór. Barreiro – Fazenda GETAN – Propriedade do Sr. Genivaldo.	642.644	8.118.912
25	Represa 08 – Fazenda Getan – Propriedade do Sr. Genivaldo.	641.126	8.117.399

Fonte: Relatório SANEAGO

Descrição das situações encontradas em cada ponto:

Pontos 01 ao 05, 15 e 16: Propriedade do Sr. João Maurício Normanha.

Situação Encontrada:

- Na Represa 01 detectamos extração de areia na primeira vistoria, no dia 27/07/10. Entretanto, no dia 05/08/10, a draga já havia sido retirada, podendo, voltar à operação;
- APP (Área de Preservação Permanente) degradada, com pouca vegetação;
- Ocorrência de processo erosivo originado da falta de conservação de solos da estrada vicinal e da pastagem;
- Bebedouro natural, “aguada”, para dessedentação do gado bovino e equino, causando a poluição da água;
- Pisoteio de animais nas APP, degradando e compactando o solo.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar as APP's com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;
- Construir bebedouros para o gado fora da APP.

Pontos 06, 17 ao 19: Propriedade do Sr. João Mauricio Normanha.

Situação Encontrada:

- APP degradada, com pouca vegetação;
- Assoreamento (grande);
- Bebedouro natural, “aguada” para dessedentação do gado bovino e equino causando a poluição da água;
- Pisoteio de animais na APP, degradando e compactando o solo.

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar a APP com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;
- Construir bebedouros para o gado fora da APP.

Pontos 07 e 08: Captação da SANEAGO.

Situação Encontrada:

- Assoreamento (médio);
- Presença de fezes de animais dentro da APP.

Ações Mitigadoras:

- Reflorestar a APP com espécies nativas;

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

- Cercar a APP, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/65), para impedir o acesso de animais.

Pontos 09, 10 e 11: Propriedade do Sr. Homero Sabino.

Situação Encontrada:

- APP degradada, com pouca vegetação;
- Mangueiro de porcos dentro da APP;
- Pisoteio de gado equino na APP, degradando e compactando o solo;
- Ocorrência de processo erosivo devido à declividade acentuada e a falta de conservação de solos.

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar a APP com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;
- Afastamento das fontes poluidoras em no mínimo 200,0 (duzentos) metros conforme Portaria 124/1980 do MINTER.

Pontos 12 e 21: Propriedade do Sr. Leonardo Reis Louza.

Situação Encontrada:

- APP degradada, com ausência total de vegetação;
- Região de vale com declividade muito acentuada;
- Bebedouro natural, “aguada”, para dessedentação de gado bovino e equino causando a poluição da água;
- Existem bebedouros artificiais para o gado, mas estes não estão sendo utilizados;
- Ocorrência de Processo erosivo devido à declividade acentuada e ausência de conservação de solos.

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar a APP com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;
- Utilizar bebedouros artificiais para o gado, para impedir a entrada de animais na APP.

Pontos 13, 14, 22 e 23: Propriedade do Sr. Leone Reis Louza.

Situação Encontrada:

- APP degradada, com pouca vegetação;
- Assoreamento (grande);
- Bebedouro natural, “aguada” para dessedentação de gado bovino e equino causando a poluição da água;
- Pisoteio de animais degradando e compactando o solo;
- Existe um corredor para o gado, mas mesmo assim, os animais estão tendo acesso às outras áreas de APP;
- Ocorrência de Processo erosivo devido à ausência de técnicas de conservação de solos.

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar a APP com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;
- Utilizar somente o corredor para o gado, impedindo a entrada dos animais na APP.

Ponto 20: Propriedade do Sr. Leonel Louza (Fazenda Serrana).

Situação Encontrada:

- APP degradada, com pouca vegetação;
- Bebedouro natural para gado equino e bovino causando a contaminação da água;
- Pisoteio de animais degradando e compactando o solo.

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar a APP com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;

Pontos 24 e 25: Propriedade do Sr. Genivaldo e Sra. Tânia (Fazenda GETAN).

Situação Encontrada:

- Sede da propriedade e área de lazer está localizada dentro da represa;
- APP degradada, com ausência total de vegetação;
- Bebedouro natural para dessedentação de gado bovino e equino causando a poluição da água.

Ações Mitigadoras:

- Cercar e reflorestar a APP com espécies nativas, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/65);
- Implantar práticas de conservação de solos nas estradas vicinais e pastagens, tais como terraços, lombadas e bacias de contenção;

Conclusão:

Conforme observado, o assoreamento da captação de água da SANEAGO é resultado do desmatamento das APP's e da ausência de técnicas de conservação de solos, que provocam o aumento da velocidade de escoamento da água e a ocorrência de processos erosivos.

Estas situações, somadas à presença de fontes poluidoras, como o chiqueiro, e as APP's degradadas, já estão comprometendo a qualidade e quantidade do curso hídrico.

Urge que sejam recuperadas as APP's e implantadas as técnicas de conservação de solos para evitar a ocorrência de processos erosivos nas pastagens e nas estradas vicinais, e consequentemente evitar o assoreamento.



Figura 21 A - Captação de água da SANEAGO – Assoreamento (médio).



Figura 21 B - APP's degradadas; Ausência de vegetação e pisoteio de animais comprometendo a qualidade da água e diminuindo a recarga do lençol freático.



Figura 21 C - APP com ausência total de vegetação e ocupação por pastagem.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 21 D - Sede da propriedade encontra-se dentro da represa – Area da represa destinada à dessedentação de animais.

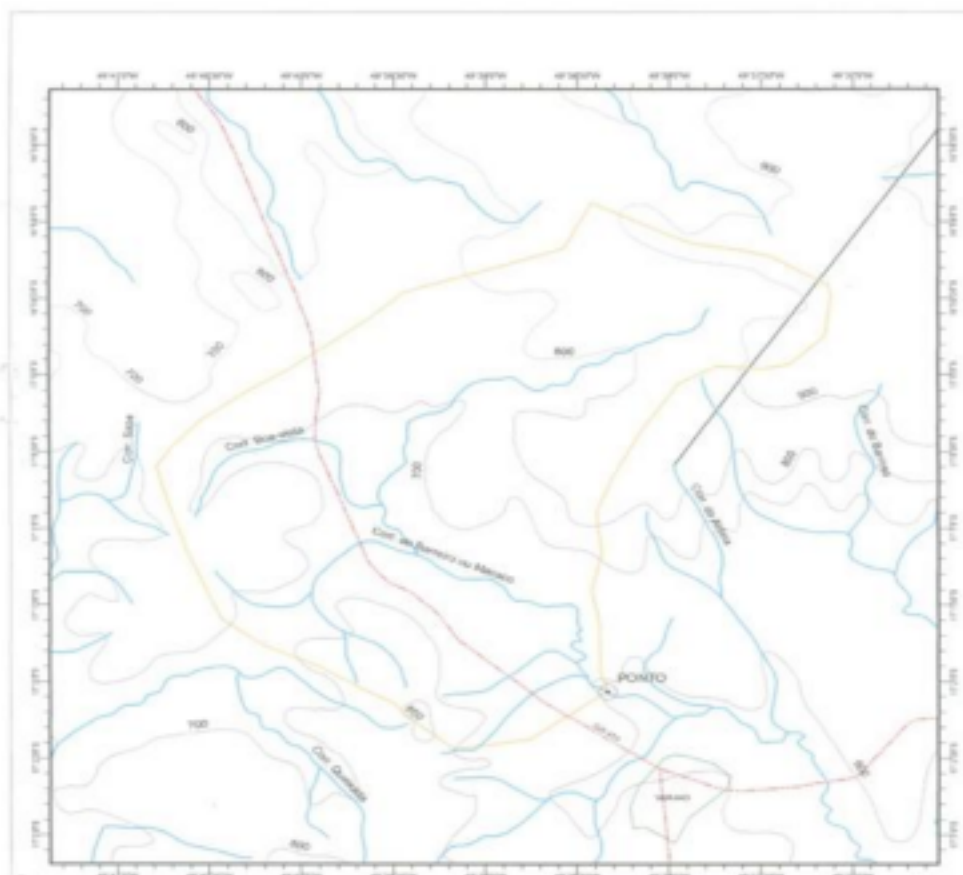


Figura 21 E - Bacia do Córrego de Abastecimento de Água de Varjão.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO

CEP: 75355-000

8.2. Recomendações Gerais para a Proteção dos Mananciais de Abastecimento Público

a) Campanhas educativas específicas elaboradas pelo município para a proteção dos recursos hídricos de modo geral e, em especial para as bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento público (Córrego Barreiro).

b) A proibição da pulverização de agrotóxicos por via aérea dentro das bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento público, para impedir a contaminação destes por deriva dos produtos aplicados.

c) Estabelecer faixas de proteção ao longo dos cursos hídricos e seus afluentes, limitada em no mínimo 200 m (conforme portaria nº 124/80 MINIFR) a partir de cada margem. Isso implica em conseguir-se o afastamento das lavouras aos limites supracitados, mantendo-se essa faixa ocupada com pastagem, resguardando-se naturalmente, os limites supracitados, áreas de preservação permanentes para manutenção e/ou recuperação das matas ciliares com arborização nativa.

d) A obrigatoriedade de execução de práticas de conservação de solos (terraços, etc.) tanto nas lavouras quanto nas pastagens e nas faixas de proteção citadas no item anterior, construção de terraços nos limites inferiores das lavouras, para maior segurança contra o escoamento de resíduos de agrotóxicos, fertilizantes, etc. Conservação de solos também nas estradas vicinais, *readequação das estradas com a construção de bacias de retenção de águas pluviais) que são responsáveis por grande parte do assoreamento dos mananciais.

e) A proibição do uso de agrotóxicos nessas faixas de segurança

f) A utilização de agrotóxicos para o controle fitossanitário e de pragas dos solos através de equipamentos de pulverização terrestres, mediante o receituário agrônomo, controle e responsabilidade técnica por profissionais habilitados.

g) Controle das fontes poluidoras, pelo afastamento (pocilgas, currais, granjas e etc.) aos limites da faixa de proteção, citados no item “c” (200 m) conforme a portaria nº 124/80 – MINTER através da destinação adequada e/ou reciclagem da matéria orgânica dessas fontes, construção de sistemas de tratamento de efluentes para indústrias, granjas, pisciculturas, etc. construção de tanques e/ou sumidouros para coletar os efluentes de currais, chiqueiros, principalmente em época de chuvas, como também adotarem-se outras medidas de controle de vetores, tais como coleta e destinação adequada de lixo domésticos e outros: proibição de pontos de concentração de banhistas.

h) Que as embalagens de agrotóxicos sejam destinadas conforme o disposto na lei Federal nº 9.974 de 06/06/00 e Decreto nº 3.550 de 27/07/00. Buscar maiores informações na Agência de Desenvolvimento Rural.

i) Que seja obrigatória e incentivada a recomposição das matas ciliares, nascentes e topos de morros pelos proprietários rural e/ou município. Construir cercas ao longo das margens e entorno das nascentes desses cursos hídricos (dentro dos limites estabelecidos pelo código florestal brasileiro e/ou lei florestal do estado de Goiás), visando favorecer a recuperação e proteção da vegetação ciliar.

j) Proibir a extração de areia depredatória nas bacias. Aprovar a extração de areia mediante PCA's devidamente aprovados e fiscalizados pela Agência Ambiental.

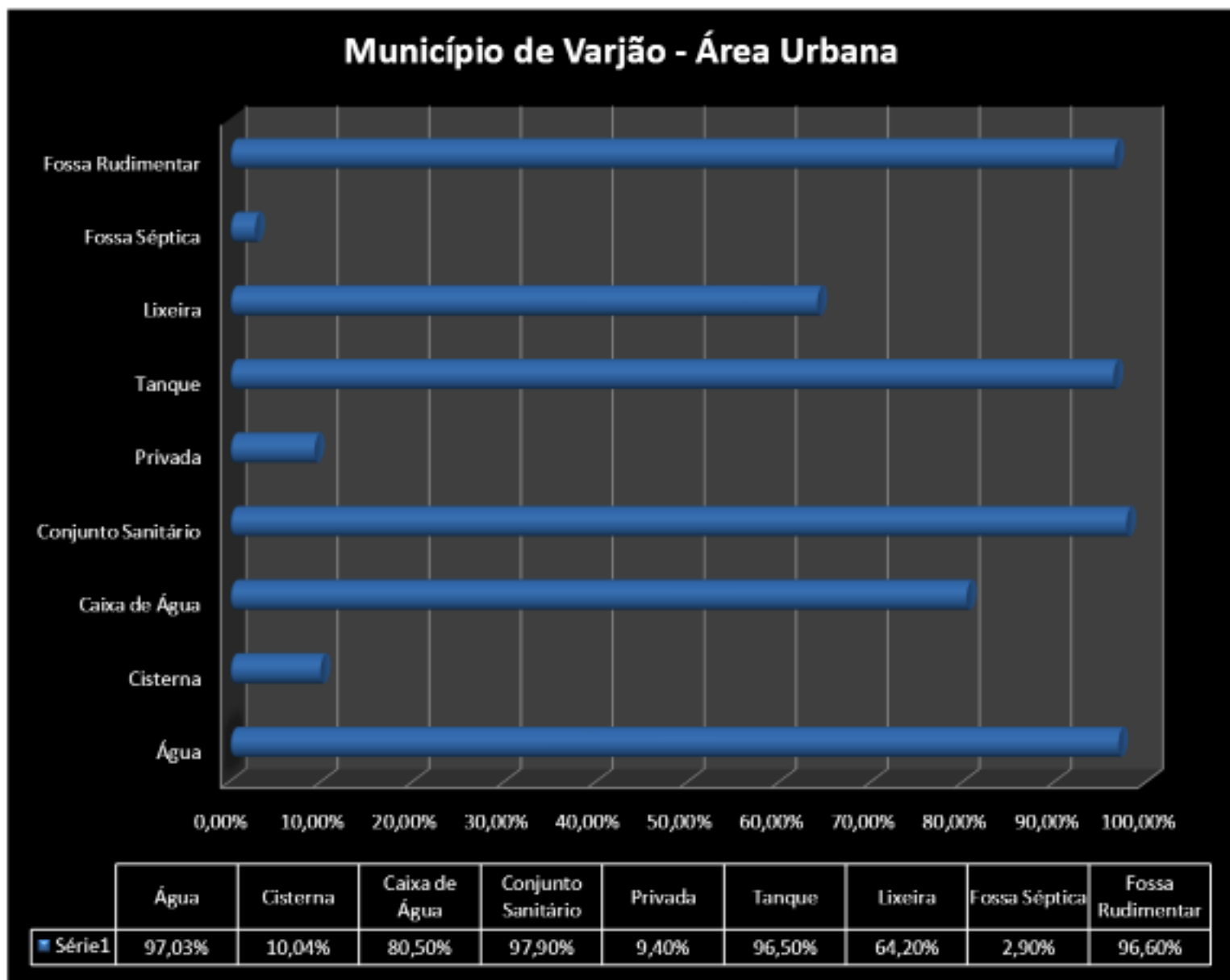
k) Não sejam aprovados projetos de loteamentos a montante da captação de água, privilegiando o direcionamento de crescimento da cidade em sentido oposto às captações.

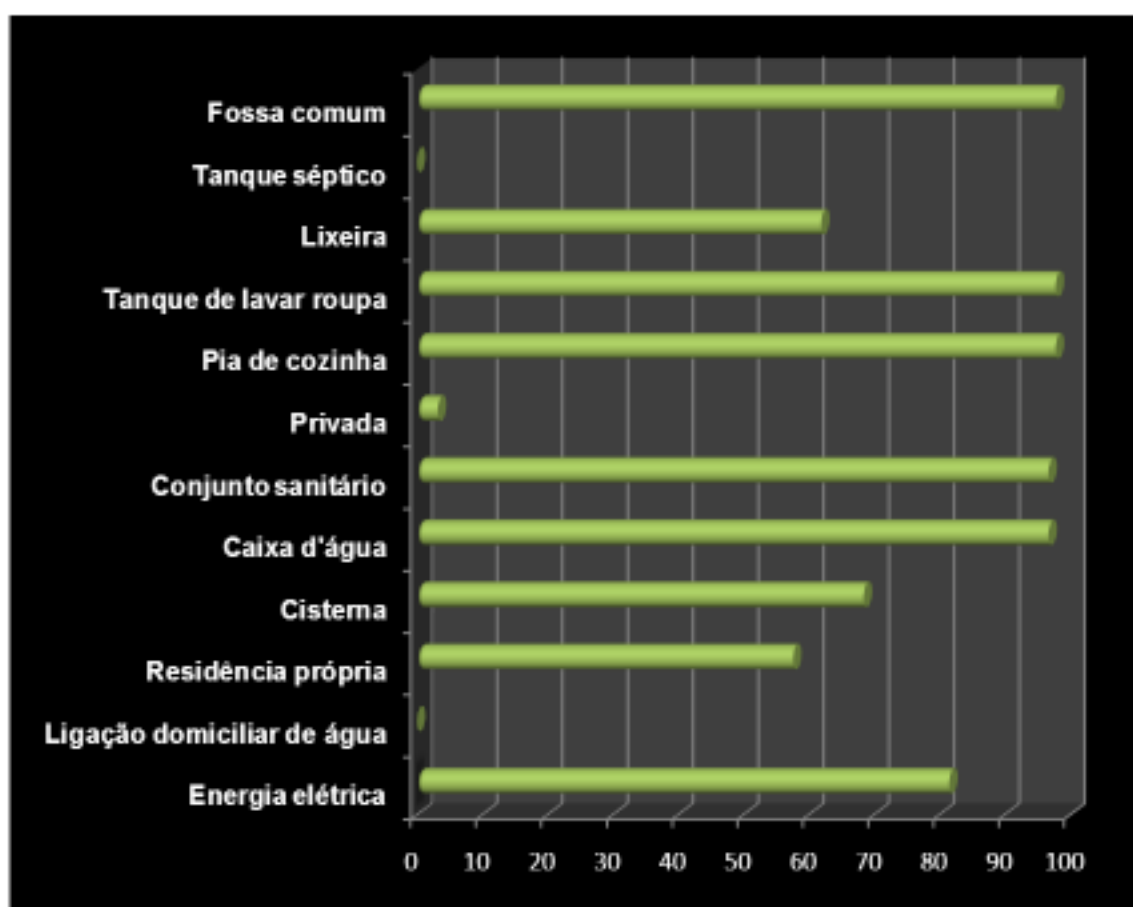
l) Criação de Leis Municipais de regulamentação do uso do solo e proteção das bacias de abastecimento público, contemplando as medidas retro mencionadas.

9. Diagnóstico dos Serviços de Saneamento Básico

O diagnóstico situacional busca retratar a realidade do Saneamento Básico de Varjão, considerando sua infraestrutura e possibilitando elaborar um planejamento adequado à realidade do Município.

Quadro 7- Ficha LENE da Funasa, modificada.





Dados do Gráfico	*
Energia elétrica	81,5
Ligação domiciliar de água	0,00
Residência própria	57,6
Cisterna	68,4
Caixa d'água	96,7
Conjunto sanitário	96,7
Privada	3,2
Pia de cozinha	97,8
Tanque de lavar roupa	97,8
Lixeira	61,9
Tanque séptico	0,00
Fossa comum	97,8

9.1 Unidade Territorial de Análise e Planejamento

Para efeito do presente diagnóstico adota-se o distrito como a unidade territorial de análise e planejamento. Desta forma, mesmo quando existirem dados, informações ou indicadores por localidade, estes serão agregados e analisados em nível de distrito. O município de Varjão possui apenas o distrito sede, neste estão incluídos os povoados de Gercinópolis e São Benedito, além do Assentamento Palmares e zona rural.

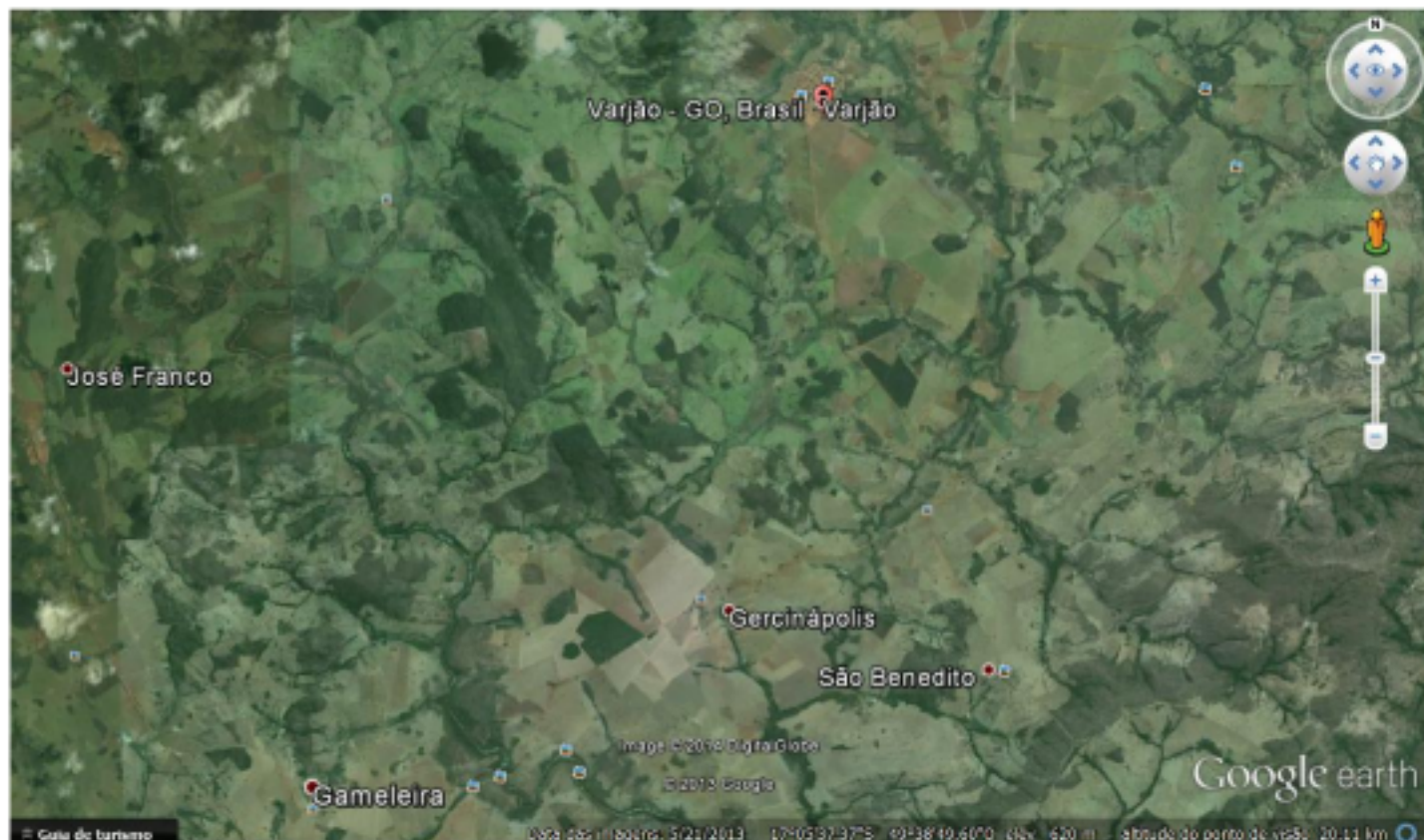


Figura 22- Foto Satélite Do Município E Seus Povoados.

9.2 Aspectos Institucionais

O Município de Varjão delegou à SANEAGO, por meio de contrato de concessão, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários. O contrato de concessão foi celebrado em Agosto de 2005, com validade a partir de 15 de Agosto de 2000, por 30 anos.

O objeto do contrato de concessão é a outorga, por parte do município, com exclusividade à SANEAGO, da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para fins de exploração e ampliação dos mesmos. Com o advento da Lei nº 11.445/2007, o Plano de Exploração dos Serviços deverá ser substituído pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, objeto do presente trabalho.

Contrato de Concessão	Descrição
Objeto	Outorga, com exclusividade, à SANEAGO S/A, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para fins de exploração, ampliação e implantação dos mesmos.
Fundamento	Constituição Federal, artigo 175 e artigo 241, Lei Municipal nº 270/2005, de 09 de agosto de 2005. Contrato 0653 de 10/08/2005.
Data	10 de agosto de 2005
Prazo	30 anos, a partir de 15 de agosto de 2000.

Além das obrigações contratuais, a SANEAGO S/A deve observar outros regulamentos, tais como as resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR).

A utilização de recursos hídricos, insumos para a prestação dos serviços desenvolvidos pela SANEAGO S/A, deverá seguir as normas ambientais vigentes.

9.3 Abastecimento de Água

O abastecimento de água da sede do município de Varjão ocorre através de sistemas público de distribuição com tratamento convencional.

O Município de Varjão possui três sistemas alternativos de abastecimento de água nos povoados de Gercinópolis, São Benedito e no Assentamento Rural Palmares, operados pela prefeitura.

9.4. Sistema de Abastecimento de Água Existente

O Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Varjão, sob responsabilidade da SANEAGO, compreende instalações supridas por meio de captação superficial por meio de barragem de nível no Córrego Barreiro. O tratamento das águas é feito em uma única estação, localizada na zona rural da cidade.

Segundo os dados obtidos na coleta de dados pelos agentes comunitário de saúde e confirmadas pelas informações coletadas nas reuniões comunitárias é também demonstradas pelos registros cadastrais da SANEAGO e CELG, toda a população urbana de Varjão é servida pelo sistema de abastecimento de água. O manancial de abastecimento da cidade é o Córrego Barreiro, com captação a montante da cidade.

Tabela 19 - Indicadores Gerais do Serviço de Abastecimento de Água em Varjão

Indicador	SAA Varjão
População Urbana Total (hab.)	2.265
População Atendida (hab.)	2.210
Quantidade de Ligações (un)	1.125
Quantidade de Economias (un)	1.025
Extensão de Rede (m)	15.347
Volume de água produzido (1.000 m³/ano)	136
Volume de água tratado em ETA (1.000 m³/ano)	136

Fonte: SANEAGO (2013).

Tabela 20 – Ligações de Energia Elétrica Por Tipo de Unidade Consumidora

Número de ligações de energia elétrica no município de Varjão	
Comercial	140
Industrial	06
Poder Público	38
Residencial (Urbano)	1.035
Total (Urbano)	1.219
Rural	507
Total Geral	1.726

Fonte: CELG Dez/2013

9.5 Manancial Superficial

O manancial do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) de Varjão, o Córrego Barreiro ou Córrego dos Macacos, tem vazão suficiente para abastecer a cidade por período indeterminado. A vazão média desse manancial no mês de Abril é de 492 L/s, valor este bem acima da necessidade de consumo da população local para os próximos 20 anos, que será no ano de 2034, de aproximadamente 7,0 L/s. O ponto de captação está localizado na zona rural, Fazenda Salobro de Cima.



Figura 23 – Córrego Barreiro, no atual ponto de captação

9.6 Elevatória e Adutora de Água Bruta

A captação no Córrego Barreiro é feita através de tomada direta no remanso, sendo conduzida por bombeamento submersível à elevatória de água bruta, composta por dois conjuntos elevatórios, possuindo uma capacidade de 16 L/s, sendo que um deles funciona como reserva.

O recalque até a ETA se dá através de uma adutora de material FºFº, DN 100 mm e uma extensão de 72,00 metros.



Figura 24- Bomba submersa para captação de água



Figura 25 – Barramento No Ponto De Captação

9.7 Estação de Tratamento de Água

A ETA do SAA Varjão é do tipo convencional com floculadores, decantadores, filtros, tem capacidade de 13,5 L/s. Está localizado na zona rural de Varjão, na Fazenda Salobro, com as seguintes coordenadas geográficas: 644804 568 / 8116034, 580.



Figura 26 - Estação de Tratamento de Água



Figura 27 – Calha Parshall.

Na calha parshall, é adicionado Sulfato de Alumínio, agente coagulante que é utilizado para acelerar o processo de aglutinação das partículas. Logo após, passa-se pelo Filtro convencional.

A seguir, são apresentadas imagens das instalações da ETA Varjão.



Figura 28 – Dosadores.



Figura 29 - Placa de Inauguração ETA.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 29 - Quadro de Comando



Figura 30 - Fluoretador

Depois de **filtrada**, a água é conduzida ao tanque de contato, onde ocorrem a desinfecção e **fluoretação**.

A **fluoretação** é feita com o uso de ácido **fluossilícico**, não é realizado correção de PH, pois não há necessidade (PH da água bruta 7,0 da água tratada é 6,5).

A ETA conta ainda com uma Casa de Química e um pequeno laboratório (Figura 31), onde são feitas determinações de temperatura, pH, turbidez, alcalinidade e **cloro residual** das águas bruta, decantada, **filtrada** e tratada.



Figura 31: Laboratório de Análise

O SAA de Varjão possui 03 (três) elevatórias de água tratada, EEAT 1, EEAT 2, EEAT 3.

Estação Elevatória de Água Tratada – Eeat 1

- Localização: (endereço): Zona Rural – Fazenda Sabbro de Cima
- Coordenadas Geográficas: 644802,201 / 8116025,275
- Recalque de: E.T.A. para Reservatório Apoiado (Escritório)
- Número de bombas total: 02 unidades
- Número de bombas reserva: 01 unidade
- Número de bombas operando simultaneamente: 01 unidade
- Tipo de bomba: Centrífuga in line
- Potência dos motores: 10 cv
- Vazão recalçada do sistema (l/s): 12

Estação Elevatória de Água Tratada – Eeat 2

- Localização: Rua 3 esq. c/ Rua 6, Setor São Leopoldo
- Coordenadas Geográficas: 645354,019 / 8114439,715
- Recalque de Reservatório Apoiado (Escritório) para Reservatório Elevado (Escritório)
- Número de bombas total: 02 unidades
- Número de bombas reserva: 01 unidade
- Número de bombas operando simultaneamente: 01 unidade
- Tipo de bomba: centrífuga in line
- Potência dos motores: 2 cv

Estação Elevatória de Água Tratada – Eeat 3

- Localização: Rua 3 esq. c/ Rua 6, Setor São Leopoldo
- Coordenadas Geográficas: 645354,019 / 8114439,715
- Recalque de Reservatório Apoiado (Escritório) para Reservatório Elevado (D. Zizinha)

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

- Número de bombas total: 02 unidades
- Número de bombas reserva: 01 unidade
- Número de bombas operando simultaneamente: 01 unidade
- Tipo de bomba: Centrífuga eixo horizontal
- Potência dos motores: 5 cv



Figura 32 - Equipamento Reservado Para Bombeamento



Figura 33 - Elevatória de Água Tratada

9.8 Adução e Setorização das Zonas pela Reservação

Os reservatórios têm como finalidade, criar isonomia no atendimento da rede de distribuição ao longo do ano, como por exemplo, no mês de setembro onde o clima é muito quente e com umidade baixa, possui um maior consumo de água se comparado aos outros meses do ano.

A cidade possui duas adutoras de água tratada: AAT 1 e AAT 2.

Adutora De Água Tratada – Aat 1

- Interliga: E.T.A. ao Reservatório Apoiado (Escritório)
- Diâmetro: 150m
- Material: PVC
- Extensão: 1700 m

Adutora De Água Tratada – Aat 2

- Interliga: Reservatório Apoiado (Escritório) ao Reservatório Elevado (D. Zizinha)
- Diâmetro: 150 mm
- Material: PVC
- Extensão 1700 m

O SAA da cidade possui 03 reservatórios de água tratada.

Reservação

1. Rap (Reservatório Apoiado)

- Localização: Rua 3 esq. c/ Rua 6, Setor São Leopoldo
- Forma Construtiva: Concreto Armado
- Capacidade: 225 m³
- Coordenadas geográficas: 645354,019 / 8114439,715



Figura 34 - Reservatório Apoiado Setor São Leopoldo

Rel – 1 (Reservatório Elevado)

- Localização: Rua 3 esq. c/ Rua 6, Setor São Leopoldo
- Forma Construtiva: Metálico
- Capacidade: 50 m³
- Coordenadas geográficas: 645355,402 / 8114442,330

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura35 - Reservatório Elevado Setor São Leopoldo.

REL – 2 (Reservatório Elevado D. Zizinha)

- Localização: Av. Dr. Agenor Louza, Setor Dona Zizinha
- Forma Construtiva: Concreto Armado
- Capacidade: 50 m³

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 36 - Reservatório Elevado do Setor Dona Zízinha.

9.9 Rede de Distribuição e Ligações

A rede de distribuição de água de Varjão conta com cerca de 15.347m de tubulações, com diâmetros diversos.

9.10 Sistema Alternativo de Abastecimento Água (Prefeitura)

O município de Varjão possui dois povoados e um assentamento rural que são abastecidos por SSA operado pela prefeitura municipal:

Povoado de São Benedito.

A captação de água é feita em manancial do tipo subterrâneo, composto por um poço tubular. Com vazão de 6.000 litros/h, possui reservatório de 10.000 litros do tipo metálico, possui uma rede de distribuição de 800m, com 80 ligações.

Não é realizado nenhum tipo de tratamento, a água é distribuída como é captada, não há hidrometração, também não é cobrada qualquer taxa ou tarifa. A prefeitura mantém o sistema funcionando através de um funcionário no povoado.



Figura 37 - Reservatório Povoado São Benedito

Povoado de Gercinópolis.

A captação de é feita em manancial do tipo subterrâneo, composto por um poço tubular. Com vazão de 6.000 litros/h, possui reservatório de 10.000 litros do tipo metálico, possui uma rede de distribuição de 1.800m, com 80 ligações.

Não é realizado nenhum tipo de tratamento, a água é distribuída como é captada, não há hidrometação, também não é cobrada qualquer taxa ou tarifa. A prefeitura mantém o sistema funcionando através de um funcionário no povoado.



Figura 38 - Reservatório de Gercinópolis

Assentamento Rural Palmares.

A captação de água é feita em manancial do tipo subterrâneo, composto por um poço tubular. Com vazão de 4.000 litros/h, possui reservatório de 15.000 litros do tipo metálico, possui uma rede de distribuição de 8.000m, com 66 ligações.

Não é realizado nenhum tipo de tratamento, a água é distribuída como é captada, não há hidrometração, também não é cobrada qualquer taxa ou tarifa. A prefeitura mantém o sistema funcionando através de um funcionário da prefeitura.



Figura 39 - Poço e reservatório do Assentamento Palmares

10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Grande parte da água distribuída nas edificações transforma-se em esgoto, o qual deve ser coletado e tratado antes de ser lançado no solo ou em corpos d'água. Existem esgotos industriais, aqueles gerados por fábricas, esgotos provenientes das atividades de saúde como hospitalares e farmacêuticos, e os esgotos domésticos, produzidos em quaisquer edificações que utilizam a água para fins domésticos.

Varjão não dispõe de Sistema de Esgotamento Sanitário coletivo, atualmente os esgotos domésticos são dispostos e tratados em fossas sépticas e fossas rudimentares construídas pelos próprios moradores, que nem sempre respeitam as exigências de um projeto de engenharia, podendo causar odor e desconforto aos pedestres e aos moradores.

As fossas sépticas são unidades de tratamento primário de esgoto doméstico nas quais são feitas a separação e a transformação físico-química da matéria sólida contida no esgoto. É uma maneira simples e barata de disposição dos esgotos indicada, sobretudo, para a zona rural ou residências isoladas. Todavia, o tratamento não é completo como numa Estação de Tratamento de Esgotos.

Esse tipo de fossa consiste em um tanque enterrado, que recebe os esgotos, retém a parte sólida e inicia o processo biológico de purificação da parte líquida, ou seja, do efluente. Mas é preciso que esses efluentes sejam filtrados no solo para completar o processo biológico de purificação e eliminar o risco de contaminação. As figuras abaixo ilustram fossas no município de Varjão, localizadas em frente às residências.



Figura 40 – Fossa Na Calçada

11. SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

Os sistemas de drenagem urbana são essenciais na prevenção de inundações, principalmente nas áreas mais baixas das comunidades sujeitas a alagamentos ou marginais de cursos naturais da água.

Em Varjão, há sistema simples de macrodrenagem urbana, o qual se destina à condução das águas captadas pelo sistema de drenagem primário e corresponde à rede de drenagem natural pré-existente nos terrenos antes de sua ocupação. A maioria das ruas pavimentadas possui meio fio, entretanto apenas no Setor Residencial Dona Zizinha e na Rua Gilson Pereira Machado no setor São Leopoldo há canaletas que direcionam as águas pluviais para o corpo receptor. Abaixo segue imagens que ilustram esse sistema no município.



Figura 41 –Galeria Pluvial Residencial Zizinha



Figura 42 - Galeria Pluvial Na Rua Gilson Pereira Machado.



Figura43 - Galeria Pluvial Residencial Dona Zizinha



Figura44 - Galeria Pluvial Residencial Dona Zizinha

12. Sistema De Coleta E Disposição De Resíduos Sólidos

Em função heterogênea, os resíduos sólidos podem causar impactos sanitário, ambiental, econômico e estético durante todo seu ciclo de vida, principalmente em sua etapa de destinação final, agredindo a atmosfera, o solo, o lençol freático e os ecossistemas, devendo ser gerenciados corretamente, para minimizar os custos e reduzir o potencial de geração de problemas sanitários e ambientais.

O sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos do município possui lixeiras tipo tambores cortados, em parte das residências, para depósito dos resíduos até a coleta. A coleta é realizada de segunda a sexta, por 01(um) caminhão caçamba com capacidade de 12 m³ e uma carreta tracionada por trator que realizam o trajeto dividido por regiões, sendo centrais e adjacências, bem como das localidades: Gercinópolis, São Benedito e Assentamento Palmares. Não há necessidade da implantação do sistema de transbordo segundo o PGIRS 2014. Parte do lixo coletado é proveniente da zona rural, onde a prefeitura construiu pontos nas saídas de estradas vicinais, para a guarda provisória do lixo, o qual é coletado uma vez por semana e levado até sua destinação final.

O material recolhido é descartado no lixão, que se localiza aproximadamente 03 km da área urbana, sendo que no local não há nenhum tipo de separação residual, o que dificulta a reciclagem de qualquer material.

A limpeza das vias urbanas também ocorre de segunda a sexta, onde é feito a varrição das principais vias e avenidas dos bairros do município.

Segue abaixo imagens que ilustram o sistema de Coleta e disposição de Resíduos de Varjão.



Figura 45 - Carreta Coletora de Lixo, Tracionada por Trator.



Figura 46 - Vista Parcial do Lixão.



Figura 47 - Material Coletado no Lixão por Catadores.



Figura 48 - Lixeiras Feitas de Tambor Coletados



Figura 49 - Ponto de Coleta de Lixo Proveniente da Zona Rural.

Quadro 7- Serviço de manejo de resíduos sólidos por natureza de serviço

Serviço de manejo de resíduos sólidos	Realização
Coleta domiciliar regular de lixo	x
Varrição de vias e logradouros públicos	x
Coleta regular de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos	x
Coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis	-
Triagem de resíduos sólidos recicláveis	-
Coleta de resíduos de construção e demolição	x
Coleta de resíduos sólidos especiais (de saúde e industriais)	x
Capina de vias e logradouros públicos	x
Coletas de resíduos sólidos volumosos especiais	x
Limpeza de feiras e/ou mercados públicos	x
Remoção de animais mortos	x
Poda de árvores	x
Limpeza de bocas-de-lobo	x
Pintura de guias	x
Tratamento de resíduos sólidos	-
Disposição de resíduos sólidos no solo	x

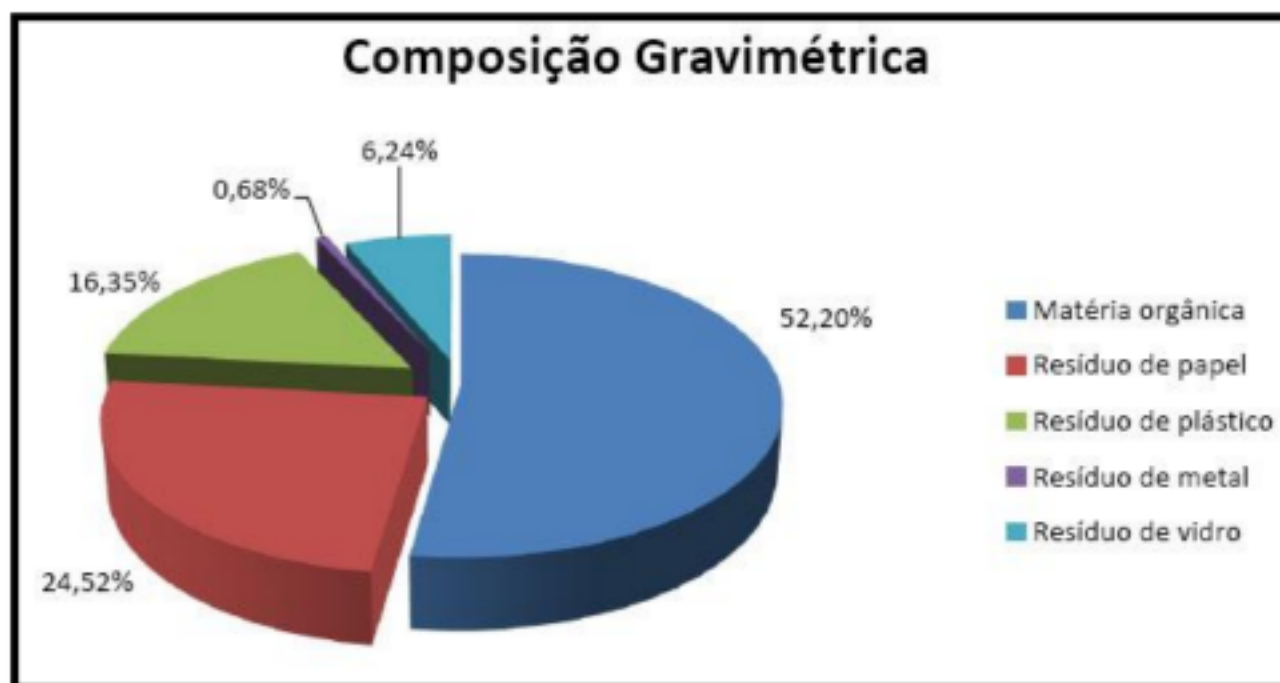
Fonte: Serviço de Limpeza Urbana de Varjão.

Composição dos Resíduos de Varjão, De acordo com a Secretaria de Obras e Serviços, as principais fontes produtoras de resíduos urbanos são: domicílios, praça e logradouros, comércio, produção industrial, entulho, e outros serviços. Os percentuais por tipo de resíduos gerados no Município de acordo com PGIRS 2014 estão apresentados nos Gráficos a seguir:

Quadro 8 – Composição de Resíduos Úmidos e Secos.

Percentual	Tipo de Resíduo
52,20%	Resíduos Úmidos Constituído principalmente por restos oriundos do preparo dos alimentos; partes de alimentos <i>in natura</i> (folhas, cascas e sementes, restos de alimentos industrializados). Estes resíduos podem ser destinados para o sistema de compostagem. Ainda dentro deste percentual, foram encontrados parcelas contaminadas, tais como: embalagens que não se preservaram secas, resíduos das atividades de higiene, dentre outros tipos.
47,80%	Resíduos Secos Constituído principalmente por papéis, plásticos e vidros; em proporção menor, metais, que podem ser direcionados para reaproveitamento ou reciclagem (gráfico 01).

Fonte: PGIRS 2014

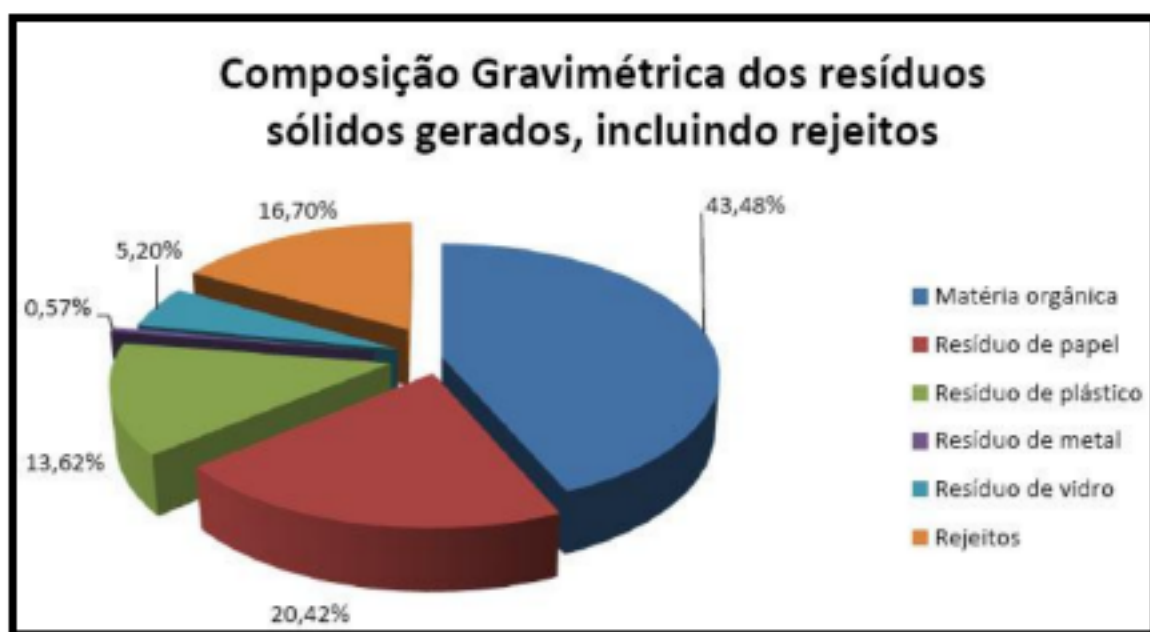


Fonte: PGIRS 2014

Quadro 9 – Composição Gravimétrica

Resíduos	ton./mês com rejeitos	%
Matéria orgânica	40,51	43,48%
Resíduo de papel	19,03	20,42%
Resíduos de Plástico	12,69	13,62%
Resíduos de metal	0,53	0,57%
Vidro	4,84	5,20%
Rejeitos	15,56	16,70%
TOTAL	93,15	100,00%

Fonte: PGIRS 2014



Fonte: PGIRS 2014

12.1 Distrito Sede

Segundo o PGIRS 2014 os resíduos são acondicionados em sacos plásticos, de forma única, ou seja, não há separação de resíduos em secos e úmidos. A disposição ocorre em lixeiras, tambores ou em arvôres. A coleta é feita diariamente 05(cinco) dias por semana, das 06h às 11h, por 09 (nove) servidores da prefeitura. Nos povoados de Gerčinápolis, São Benedito e Assentamento Palmares a coleta é realizada uma vez por Semana.

12.2 Coleta de varrição

De acordo com o PGIRS 2014, os serviços de poda, capina, varrição, coleta e transportes são executados pela Prefeitura e é insuficiente para atender a demanda local

12.3 Coletas diferenciadas

12.3.1– Resíduos Sólidos de Saúde

Os resíduos provenientes da rede hospitalar, posto de saúde, e outras unidades de saúde municipais são coletados e dados a destinação adequada (incineradas) por uma empresa contratada pela Prefeitura. INCINERA Tratamento de Resíduos sólidos Ltda, situada no município de Senador Canedo.

12.3.2– Resíduos de Construção e Demolição

Segundo o PGIRS 2014, atualmente no município de Varjão, estes resíduos são dispostos nas calçadas ou em frente à obra, disposição esta indevida. Os geradores devem dispor estes resíduos em caçamba estacionária, próxima ao local da obra.

A coleta destes resíduos ocorre por agentes da prefeitura ou por particulares.

12.3.3 Tratamento

O município não realiza tratamento de seus resíduos.

Disposição Final

Os resíduos sólidos são destinados ao lixão com distância de 03 (três) km da Sede municipal, não existindo separação para reciclagem, de forma organizada.

12.3.4 Programa de coleta seletiva

O Município não possui programa de coleta seletiva, existem sucateiros que compram material reciclável dos 02(dois) catadores existentes. Não há crianças na atividade de catação de rua, mas estas convivem com o material coletado, visto que os catadores fazem de suas residências depósito de material. Essa catação é realizada tanto nas ruas da cidade como na área do lixão.

12.4- Índices de Cobertura e Atendimento da coleta de Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos no município de Varjão atingiram índice urbano de cobertura e/ou de atendimento de 100%. Portanto, conclui-se que o município de Varjão atingiu a universalização da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos em relação às atividades de coleta, como determina a Lei Federal no 11.445/2007. Entretanto, verifica-se que parte dos resíduos sólidos rurais, também, estão sendo coletados.

13. DIRETRIZES

A seguir, são elencadas as diretrizes e estratégias propostas para o PMSB de Varjão, que foram estabelecidas com base na proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB). As diretrizes, “conjunto de instruções para se tratar e levar a termo um plano”, e as estratégias, “o que se pretende fazer e quais os objetivos que se quer alcançar”, visam assegurar o alcance das metas estabelecidas e sua gradual tradução nas ações programáticas e nos objetivos que se pretende concretizar com a implementação do PMSB.

13.1. Diretrizes

As diretrizes deverão orientar, em nível geral, a execução do PMSB de Varjão e o consequente cumprimento das metas estabelecidas e estão organizadas em três blocos temáticos:

A. Relativas às ações de coordenação e planejamento no setor para efetiva implementação da Política Municipal de Saneamento Básico: São fundamentais para assegurar o avanço institucional da política municipal de saneamento, com perenidade e sustentação ao longo do período de implementação do PMSB.

1. Fortalecer a coordenação da Política de Saneamento Básico de Varjão, utilizando o PMSB como instrumento orientador das políticas, programas, projetos e ações do setor, considerado seu caráter vinculante ao poder público e aos prestadores de serviços, buscando sua observância na previsão orçamentária e na execução financeira, cuja prioridade de alocação deve observar critérios sanitário, epidemiológico e social na alocação de recursos para ações de Saneamento Básico;

2. Englobar a integralidade do território do município e ser compatível com o disposto nos demais planos correlatos, sendo revisto periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração dos planos plurianuais;

B. Relativas à prestação e regulação dos serviços de Saneamento Básico, com vistas à sua universalização: Buscam assegurar o fortalecimento da prestação dos serviços, bem como do papel do titular, a partir das atividades de gestão e regulação, na perspectiva da maior eficiência e eficácia do setor.

3. Buscar a universalização e a integralidade da oferta de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário nas zonas urbana e rural, da oferta da coleta de resíduos sólidos na zona urbana e aglomerados da zona rural, do manejo e disposição final adequada dos resíduos sólidos, minimizando o risco à saúde e assegurando qualidade ambiental, do manejo das águas pluviais urbanas minimizando a ocorrência de problemas críticos de inundação, enchentes ou alagamentos;

4. Fortalecer a gestão institucional e a prestação dos serviços, apoiando a capacitação técnica e gerencial dos operadores públicos de serviços de Saneamento Básico, ações de comunicação, mobilização e educação ambiental, e a transparência e acesso às informações, bem como à prestação de contas, e o controle social;

5. Assegurar ambiente regulatório que reduza riscos e incertezas normativas e estimule a cooperação entre os atores do setor, através do apoio à agência reguladora nas atividades de acompanhamento;

C. Relativas ao investimento público e cobrança dos serviços de Saneamento Básico: Visam assegurar o fluxo estável de recursos financeiros para o setor e mecanismos para sua eficiente utilização e fiscalização, com base no princípio de qualificação dos gastos públicos e da progressiva priorização de investimentos em medidas estruturantes.

6. Assegurar recursos compatíveis com as metas e resultados estabelecidos no PMSB, orientando sua destinação e aplicação segundo critérios que visem à universalização dos serviços, priorizando os beneficiários com menor capacidade de pagamento;

7. Buscar maior eficiência, eficácia e efetividade nos resultados, estabelecendo metas de desempenho operacional para os operadores públicos de serviços de Saneamento Básico.

Medidas Estruturantes: são aquelas medidas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços. Encontram-se tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, quanto na da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física. A consolidação destas ações trará benefícios duradouros às **Medidas Estruturais** - constituídas por obras e intervenções físicas em infraestrutura de saneamento.

13.2 Estratégias

Das diretrizes expostas decorrem as estratégias, que deverão ser observadas na execução da Política Municipal de Saneamento Básico de Varjão durante a vigência deste PMSB, tanto na execução dos programas, projetos e ações, como no cumprimento das metas estabelecidas. As estratégias são apresentadas a seguir, agrupadas nos três blocos temáticos:

A. Relativas às ações de coordenação e planejamento no setor, para efetiva implementação da Política Municipal de Saneamento Básico:

1. Criar órgão na estrutura administrativa municipal para a coordenação, articulação e integração da política, a partir das diretrizes do PMSB, fortalecendo a capacidade técnica e administrativa, por meio de recursos humanos, logísticos, orçamentários e financeiros;

2. Desenvolver gestões e realizar avaliações periódicas para que a previsão orçamentária e a execução financeira, no campo do Saneamento Básico, observem as metas e diretrizes estabelecidas no PMSB, o qual deve estar integrado com os demais planejamentos setoriais fortalecendo uma visão integrada das necessidades de todo o território municipal;

B. Relativas à prestação, gestão e regulação dos serviços de Saneamento Básico, com vistas à sua universalização:

3. Promover a melhoria da eficiência dos sistemas de tratamento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário, reduzindo a intermitência nos serviços de abastecimento de água potável, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas, assim como o atendimento à legislação de qualidade da água para consumo humano, incluindo aquela referente à exigência de informação ao consumidor, fomentando a melhoria do controle e vigilância da qualidade da água, e do manejo dos resíduos sólidos pautados na não-geração, na redução do consumo, no reuso de materiais, na coleta seletiva e na reciclagem, e a participação em consórcios, e implantar projetos, programas e ações para o manejo das águas pluviais urbanas, priorizando a adoção de medidas não estruturais e intervenções em áreas com problemas críticos de inundação;

4. Promover práticas permanentes de educação ambiental, através da qualificação de pessoal e da capacitação de professores, agentes comunitários e técnicos educacionais de todos os níveis da rede municipal para elaboração de projetos e material educativos adequados voltados para Saneamento Básico a ser divulgado com vista a informar sobre a prestação dos serviços e fortalecer a cultura da participação e do controle social por meio da participação em conselhos, audiências públicas, reuniões comunitárias, conferências municipais e demais ações de mobilização social, e a capacitação continuada de conselheiros e representantes de instâncias de controle social em questões específicas de Saneamento Básico;

5. Delegar as atividades de fiscalização e regulação dos serviços de Saneamento Básico à Agência Goiana de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR).

C. Relativas ao investimento público e cobrança dos serviços de Saneamento Básico:

6. Inserir os programas propostos pelo PMSB nos PPA's, definindo, para cada ano, os valores a serem investidos, por fonte de recursos e por componente do Saneamento Básico, prevendo o aumento progressivo dos recursos para medidas estruturantes ao longo dos anos, para a gestão dos serviços com vistas a garantir a eficiência e efetividade do investimento em medidas estruturais e na melhoria da gestão;

7. Implantar sistema de avaliação e monitoramento das metas e demais indicadores de resultados e de impacto estabelecidos pelo PMSB, além de acompanhar a aplicação das verbas destinadas no orçamento público.

A caracterização adotada, segundo a proposta PLANSAB (2011), para atendimento e déficit dos serviços de Saneamento Básico está apresentada no Quadro 10, o qual apresenta o objetivo final do PMSB de Varjão, uma vez que para o cálculo da cobertura atual dos serviços foram considerados os sistemas correspondentes à realidade do município goiano. Esta caracterização é referência para redução do déficit no Saneamento Básico de Varjão.

Quadro 10 - Caracterização Do Atendimento E Do Déficit De Acesso Ao Abastecimento De Água, Esgotamento Sanitário E Manejo De Resíduos Sólidos

Componente	Atendimento adequado	Atendimento precário	Sem atendimento
Abastecimento de água	- Fornecimento de água potável por rede de distribuição com ou sem canalização interna, ou por poço, em qualquer caso sem intermitência prolongada ou racionamentos.	- Dentre o conjunto com fornecimento de água por rede, a parcela que: - recebe água fora dos padrões de potabilidade; - tem intermitência prolongada ou racionamentos; - Dentre o conjunto com fornecimento de água por poço ou nascente, a parcela cujos domicílios não possuem canalização interna de água, que recebem água fora dos padrões de potabilidade e, ou, que têm intermitência prolongada; - Uso de reservatório ou caixa abastecido por carro pipa..	Todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento e que se constituem em práticas consideradas inadequadas
Esgotamento sanitário	- Coleta de esgotos, seguida de tratamento; - Uso de fossa séptica.	- Uso de fossa rudimentar. - Coleta de esgotos, não seguida de tratamento;	
Manejo de resíduos sólidos	- Coleta direta, com frequência, para a área urbana, diária ou dias alternados e com ausência de vazadouro a céu aberto como destino final; - Coleta direta ou indireta, na área rural, com ausência de vazadouro a céu aberto como destino final.	Dentre o conjunto com coleta, a parcela: - na área urbana com coleta indireta ou direta, cuja frequência não seja pelo menos em dias alternados; - e, ou, cujo destino final dos resíduos constitua-se em vazadouro a céu aberto. Cujo destino final dos resíduos constitui-se em vazadouro a céu aberto.	

Fonte: Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB (2013). Adaptado

14. PROGNÓSTICO

O prognóstico para o setor de Saneamento Básico tomará como base a projeção do crescimento da população para que as diversas intervenções atendam plenamente o objetivo da universalização das zonas urbana e rural de Varjão para o horizonte de 20 anos.

14.1 Metas e Prazos

As metas foram estabelecidas a partir dos dados, informações e indicadores que apontaram as deficiências dos serviços no diagnóstico. Ressalte-se que, como foram consultadas diversas fontes (IBGE, Prefeitura, SANEAGO, etc.), houve necessidade de operar com estimativas. Notadamente, isto incorrerá em análises e ajustes futuros para melhor adequação de seus valores e orientar a consolidação dos indicadores ao longo do tempo.

Entretanto, o diagnóstico possibilitou estabelecer valores de referência para a cobertura e o atendimento, a partir dos quais se definiram as metas, relativas à universalização das componentes do setor, classificadas como de curto (de 0 a 5 anos), médio (de 6 a 12 anos) e longo (de 13 a 20 anos) prazos. As metas de cobertura e atendimento estabelecidas, e seus respectivos prazos, encontram-se organizadas no Quadro 11.

Destarte, as metas de cobertura e atendimento são instrumentos fundamentais para o acompanhamento da execução da política ao longo dos próximos 20 anos, por meio do monitoramento e avaliação, tendo em vista a implantação dos programas, projetos e ações necessários para o seu alcance, cuja abordagem encontra-se no próximo capítulo deste PMSB. O quadro 11 traz a projeção da universalização de acordo com o cumprimento destas metas.

Quadro 11 – Metas para o setor de Saneamento Básico de Varjão

Indicador	Fórmula/Variável	Município/ Distrito	Índices Atuais	Metas de cobertura e atendimento/Prazos (%)		
				Curto	Médio	Longo
				2014- 2018	2019- 2024	2025- 2034
Cobertura de água	Percentagem do número de domicílios ou da população com cobertura de abastecimento de água no município	Varjão	100	100	100	100
Índice de atendimento total de água	Percentagem da população urbana do município com abastecimento de água disponível e interligado.	Varjão	97	100	100	100
Cobertura de Esgoto	Percentagem do número de domicílios ou da população com cobertura de esgotamento sanitário no município.	Varjão	0	20	50	100
Índice de atendimento total de esgoto	Percentagem da população urbana do município com esgotamento sanitário disponível e interligado	Varjão	0	20	50	100
Cobertura de resíduos sólidos urbanos	Percentagem do número de domicílios ou da população com cobertura de coleta ou resíduos urbanos do município	Varjão	100	100	100	100

14.2. Crescimento Populacional e Demandas pelos Serviços

Para atingir a universalização do Saneamento Básico de Varjão, ao longo de 20 anos, é necessário atender às demandas atuais e acompanhar o seu crescimento, fazendo-se indispensável visualizar a projeção de crescimento populacional do município.

Partindo dos dados populacionais obtidos no IBGE. Fez-se a estimativa de crescimento populacional para os próximos 20 anos, com base na taxa de crescimento geométrico. No ano de 2034, serão de 4.016 habitantes (Quadro 12).

Quadro 12 - Projeção Populacional

Ano	População Total	População Urbana	População Rural	Número de domicílios
2012	3.688	2.247	1.441	1.275
2013	3.701	2.257	1.444	1.280
2014	3.716	2.265	1.451	1.284
2015	3.730	2.274	1.456	1.289
2016	3.745	2.283	1.462	1.294
2017	3.760	2.292	1.468	1.299
2018	3.774	2.301	1.473	1.304
2019	3.789	2.310	1.479	1.309
2020	3.803	2.319	1.486	1.313
2021	3.818	2.328	1.490	1.318
2022	3.832	2.337	1.495	1.323
2023	3.847	2.346	1.501	1.328
2024	3.862	2.355	1.507	1.333
2025	3.877	2.364	1.511	1.340
2026	3.893	2.374	1.519	1.345
2027	3.908	2.383	1.525	1.351
2028	3.923	2.392	1.531	1.357
2029	3.938	2.402	1.536	1.361
2030	3.954	2.411	1.543	1.366
2031	3.969	2.420	1.549	1.372
2032	3.985	2.430	1.555	1.377
2033	4.000	2.439	1.561	1.383
2034	4.016	2.449	1.567	1.389

14.3 – Demandas dos Serviços e Saneamento Básico

A partir da projeção do crescimento populacional, podem ser estimadas demandas para cada uma das quatro componentes do Saneamento Básico, ao longo do horizonte de planejamento de 20 anos. O Quadro 13 mostra as demandas estimadas para o Município de Varjão, considerando o crescimento populacional baseado no cenário da taxa de crescimento geométrico. Foi estimada uma demanda de 150 l/hab./dia para a componente água, já incluindo as perdas e infiltrações, e uma contribuição de 120 l/hab./dia para a componente esgoto. Na componente drenagem, estimou-se uma área urbana de 0,71 km² a ser atendida com macro e micro-drenagem e o seu aumento em função do crescimento populacional. Quanto à componente resíduos sólidos, considerou-se uma contribuição de 1,0 kg/hab./dia.

Quadro 13 – Demandas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos projetadas para o município de varjão.

Ano		População (hab.)			Demanda Total			
		Urbana	Rural	Total	(L/s)	(L/s)	(Km ²)	(Kg/dia)
					Água	Esgoto	Drenagem	Resíduos
Curto Prazo	2014	2.265	1.451	3.716	6,4	5,1	0,71	3.716
	2015	2.274	1.456	3.730	6,5	5,20	0,71	3.730
	2016	2.283	1.462	3.745	6,5	5,2	0,71	3.745
	2017	2.292	1.468	3.760	6,5	5,2	0,72	3.760
	2018	2.301	1.473	3.774	6,6	5,3	0,72	3.774
Médio Prazo	2019	2.310	1.479	3.789	6,6	5,3	0,72	3.789
	2020	2.319	1.486	3.803	6,6	5,3	0,73	3.803
	2021	2.328	1.490	3.818	6,6	5,3	0,73	3.818
	2022	2.337	1.495	3.832	6,6	5,3	0,73	3.832
	2023	2.346	1.501	3.847	6,7	5,4	0,73	3.847
	2024	2.355	1.507	3.862	6,7	5,4	0,74	3.862
Longo Prazo	2025	2.364	1.511	3.877	6,7	5,4	0,74	3.877
	2026	2.374	1.519	3.893	6,7	5,4	0,74	3.893
	2027	2.382	1.525	3.908	6,8	5,4	0,74	3.908
	2028	2.392	1.531	3.923	6,8	5,4	0,75	3.923
	2029	2.402	1.536	3.938	6,8	5,4	0,75	3.938
	2030	2.411	1.543	3.954	6,8	5,4	0,75	3.954
	2031	2.420	1.549	3.969	6,9	5,5	0,76	3.969
	2032	2.430	1.555	3.985	6,9	5,5	0,76	3.985
	2033	2.439	1.561	4.000	6,9	5,5	0,76	4.000
	2034	2.449	1.567	4.016	7,0	5,6	0,76	4.016

14.3.1 Prescrições para outros resíduos

Em atendimento ao art. 13 do Decreto nº 7.404/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, o manejo dos resíduos sólidos originários da construção e demolição, de serviços de saúde, dos serviços de varrição capina e roçada, e de limpeza de logradouros públicos, deverão obedecer às seguintes prescrições:

Resíduos da Construção e Demolição

- Inserir na legislação de Varjão (código de obras e posturas do município), disciplinamento da gestão dos resíduos sólidos da construção e demolição, estabelecendo regras e obrigações para os geradores que induzam a práticas de construção menos impactantes ao meio ambiente e à saúde, bem como diminuam a geração deste tipo de resíduo, haja vista tratar-se de responsabilidade do próprio gerador;
- Definir locais ambientalmente adequados para disposição final dos resíduos da construção e demolição, preferencialmente utilizando-os em obras públicas, tais como pavimentação, aterramento de áreas, recuperação de áreas degradadas, entre outros.

Resíduos dos Serviços de Saúde

- Contemplado no PGIRS-2014 o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos geradores de resíduos de serviços de saúde nos termos do Inciso I, art. 20 da Lei nº 12.305/2010;
- Coletar, dar tratamento e disposição final adequada a todos os resíduos dos serviços de saúde, do município
- Dotar os coletores de resíduos de serviços de saúde de equipamentos de proteção individual, bem como oferecer treinamento para coleta desses resíduos.

Resíduo de Varrição Capina e Roçada

- Estabelecer e implantar planejamento e cronograma da varrição, roçada e capina, objetivando reduzir os custos dos serviços da Prefeitura;
- Definir cronograma especial de varrição para áreas críticas (loais com probabilidade de acúmulo de águas pluviais) vinculadas aos períodos que precedam as chuvas;
- Estabelecer regras para organização de eventos de caráter popular geradores de grande quantidade de lixo.

Coleta Regular e Seletiva

- Inserir na legislação municipal matéria que discipline o acondicionamento e disposição adequada do lixo doméstico de forma a permitir a execução da coleta regular e seletiva de forma eficiente e eficaz.

15. Programas, Projetos e Ações

Objetivando atender as demandas referentes aos serviços de Saneamento Básico, propõem-se três programas para Varjão, com os respectivos projetos e ações a serem executados, traduzindo, desta forma, as estratégias para alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

15.1. Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico - PAS

Este programa engloba os projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, com respectivas ações, destinados a ampliação da cobertura das componentes do setor e melhorias dos índices de atendimento, no intuito de se atingir a universalização.

Foram estabelecidos os seguintes projetos no âmbito do Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico, cujo detalhamento encontra-se no **Apêndice A** deste PMSB:

15.1.1 Abastecimento de Água (AA)

Sistema SANEAGO do distrito Sede (rede de abastecimento)

Projeto 1: Ampliação dos SAA's operados pela SANEAGO no município.

- ✓ **Objetivo:** Universalizar a cobertura e atendimento dos serviços de abastecimento de água com qualidade e quantidade, conforme normas legais e regulamentares.
- ✓ **Justificativa:** O diagnóstico apontou que o SAA's dos distritos Sede, operado pela SANEAGO, possui cobertura de 100%. Entretanto em torno de 3% da população tem o serviço disponível e não usufrui. Com esse projeto, ter se mantido a universalização dos serviços, bem como manter o índice de atendimento e a garantia da cobertura da demanda futura até 2034.

15.1.2 Esgotamento Sanitário (ES)

Rede de esgotamento sanitário

Projeto 2: Implantação dos SES's na zona urbana do município.

- ✓ **Objetivo:** Universalizar a cobertura e atendimento dos serviços de esgotamento sanitário, conforme normas legais e regulamentares.
- ✓ **Justificativa:** Conforme diagnóstico, as zonas urbanas do município está com cobertura 0% para coleta de esgoto. Este projeto visa fazer a implantação da infraestrutura desse sistema, adequando-o a demanda futura, a ser feita em duas etapas. Com a primeira etapa, contempla-se a rede e ETE e na segunda etapa a ampliação de rede, estação elevatória e ampliação da estação de tratamento.

Soluções individuais

Projeto 3: Construção de melhorias sanitárias em domicílios particulares sem banheiro no município de Varjão.

- ✓ **Objetivo:** Universalizar o esgotamento sanitário para a população difusa do município
- ✓ **Justificativa:** Conforme diagnosticado, Varjão possui uma população com baixo poder aquisitivo, mas que precisa de ações voltadas para prevenção de

doenças relacionadas à falta ou inadequação dos serviços de saneamento. No diagnóstico, identificou-se a existência de domicílios com baixo nível de instalações sanitárias no município, na zonas urbana e rural, impossibilitando sua futura conexão ao SES. A execução das melhorias sanitárias, aliada ao trabalho de educação e saúde, irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Projeto 4: Construção de Fossa Séptica (FS) + Sumidouro como solução individual para a população difusa na zona urbana e rural do município.

- ✓ **Objetivo:** Universalizar o esgotamento sanitário para a população difusa das zonas urbana e rural do município de Varjão.
- ✓ **Justificativa:** Conforme diagnosticado, a população de Varjão possui baixo poder aquisitivo e que ainda usam formas de esgotamento inadequadas para o lançamento de dejetos, precisando, assim ações voltadas para prevenção de doenças relacionadas à falta ou inadequação de serviços de esgotamento sanitário. Sendo população difusa faz-se necessária a implantação de soluções individuais para o tratamento dos dejetos, uma vez que estes domicílios já possuem boa estrutura sanitária domiciliar, com exceção do esgotamento sanitário.

15.1.3 Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (RS)

Projeto 5: Ampliação da coleta de resíduos sólidos de Varjão.

- ✓ **Objetivo:** Ampliar a coleta da zona urbana/rural do município.
- ✓ **Justificativa:** O diagnóstico apontou que embora haja 100% de cobertura na coleta de lixo na área urbana faz-se necessário ampliar essa cobertura para atender 10 pontos da zona rural e aumentar a frequência da coleta em 161 domicílios nos povoados de: Gercinópolis, São Benedito e Assentamento Palmares.

Projeto 6: Disposição adequada do resíduo sólido para coleta nas vias públicas.

- ✓ Objetivo: Promover adequada disposição do lixo para coleta.
- ✓ Justificativa: O diagnóstico apontou grande deficiência na existência de lixeiras em frente às casas para a espera do horário da coleta. Verifica-se também nessas residências o baixo poder aquisitivo do morador.

15.2 Programa Melhorias Operacionais e da Qualidade dos Serviços - MOQ

Programa que abrange os projetos, com suas respectivas ações, voltados para o incremento de melhorias operacionais e da qualidade das componentes do setor. Foram estabelecidos os seguintes projetos, cujo detalhamento encontra-se no **Apêndice B** deste PMSB.

15.2.1 Abastecimento de Água (AA)

Projeto 7: Adequação do fornecimento da água distribuída pelo SAA da SANEAGO.

- ✓ Objetivo: Regularizar o abastecimento de forma a atender a demanda do fornecimento de água pela SAA da SANEAGO, adequar a água distribuída aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 e suas alterações.
- ✓ Justificativa: Conforme diagnosticado, o município de Varjão possui baixa regularidade no fornecimento de água em alguns bairros, e adequar à capacidade de reservação.

Projeto 8: Realizar estudos sobre a infraestrutura desses sistemas alternativos

- ✓ Objetivo: Avaliar os sistemas alternativos existentes (Gercinópolis, São Benedito e Assentamento Palmares), propor soluções de infraestrutura e elaborar projetos executivos, para tratamentos e ampliação.
- ✓ Justificativa: O diagnóstico apontou a existência dos sistemas de abastecimento de água inadequado e sem tratamentos. Este projeto visa levantar as deficiências existentes para serem empreendidas ações de solução.

Projeto 9: Elaboração do projeto do sistema de drenagem urbana.

- ✓ **Objetivo:** Elaborar estudo da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município, propor soluções, elaborar o projeto executivo e ampliação da rede de galerias pluviais da área urbana.
- ✓ **Justificativa:** O desenvolvimento de Varjão, o qual será impulsionado principalmente pelas melhorias sanitárias, exigirá uma reorganização da infraestrutura do município, especificamente em relação à drenagem urbana. Este projeto executivo deve englobar os pontos críticos de acúmulo de água no período chuvoso, bem como avaliar as áreas próximas a recursos hídricos, observando a ocorrência de ocupação de áreas ribeirinhas, e trazer soluções que evitem maiores transtornos à população.

15.2.3 Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (RS)

Projeto 10: Adequação do transporte dos resíduos sólidos de Varjão.

- ✓ **Objetivo:** Prover transporte adequado dos resíduos sólidos, da coleta à disposição final ou ao transbordo.
- ✓ **Justificativa:** Os equipamentos utilizados para o transporte dos resíduos sólidos coletado em Varjão são inadequados e insuficientes, já que não possui caminhão compactador, pois se disponibiliza apenas 1(um) caminhão para este trabalho. O qual não garante o isolamento dos resíduos, não impedindo que ocorra poluição ao longo do trajeto, por se tratar de caminhão de carroceria aberta. Diante disto, cabe providenciar o caminhão compactador.

Projeto 11: Eliminação do lixão e recuperação da área degradada.

- ✓ **Objetivo:** Eliminação do lixão com recuperação da área degradada e dispor adequadamente os resíduos em aterro consorciado ou aterro sanitário municipal.
- ✓ **Justificativa:** O uso de lixões polui o meio ambiente, e é imprescindível sua permuta por aterros sanitários, os quais devem receber apenas os rejeitos. Segundo o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, existem linhas de financiamentos para a elaboração de projetos e implantações de medidas visando à recuperação de lixões. O custo para manutenção de um aterro sanitário é elevado para que cada município possua o seu, e, diante desta realidade, foram

consolidados consórcios para a execução e operação de aterros sanitários. Este projeto visa acompanhar a Gestão consorciada da Região do Rio dos Bois, no qual Varjão está inserido, buscando em especial a eliminação e recuperação do lixo e disposição final adequada dos resíduos.

Projeto 12: Implantação da coleta seletiva e unidade de triagem dos resíduos sólidos.

- ✓ Objetivo: Construir uma unidade de triagem para realizar a segregação dos resíduos sólidos, e implantar coleta seletiva.
- ✓ Justificativa: Diante da realidade de que os aterros sanitários receberão apenas rejeitos, é imprescindível que os resíduos recicláveis, que em Varjão representa 39,81% dos resíduos sólidos, tenham destino adequado, para isso é necessário local apropriado para sua segregação. O galpão de triagem, cujo modelo deverá ser adequado ao volume produzido pelo município, se adéqua a demanda de resíduos gerados, bem como os custos destinados a sua manutenção. Já a coleta seletiva, por sua baixa demanda, poderá ser realizada com um veículo que comporte menor volume, a fim de evitar que o equipamento fique ocioso

Projeto 13: Unidade de compostagem dos resíduos.

- ✓ Objetivo: Construir uma unidade de compostagem para tratamento da matéria orgânica.
- ✓ Justificativa: Diante da realidade de que os aterros sanitários receberão apenas rejeitos, é imprescindível que a matéria orgânica, que em Varjão representa 43,48% dos resíduos sólidos, tenha destino adequado, podendo a mesma ser utilizada como condicionador do solo para fins de plantio.

15.3 Programa Organizacional-Gerencial - ORG

Este programa contempla os projetos, com suas respectivas ações, objetivando o fortalecimento do titular dos serviços de Saneamento Básico do município de Varjão, por meio da gestão e dos recursos institucionais. Foram estabelecidos os seguintes projetos, cujo detalhamento encontra-se no **Apêndice C**, deste PMSB.

Projeto 14: Fortalecimento da Gestão de Serviços.

- ✓ **Objetivo:** Aperfeiçoar a capacidade de gestão do titular dos serviços no exercício das atribuições, relacionadas ao Saneamento Básico, com o estabelecimento de recursos humanos para atuar no setor.
- ✓ **Justificativa:** De acordo com o diagnóstico, o município de Varjão apresenta infraestrutura de gestão para a componente dos resíduos sólidos, com 09 funcionários alocados no serviço. Diante disto, é necessário ampliar essa estrutura própria para as demais componentes, abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana, notadamente criando um órgão na estrutura administrativa de Varjão para a coordenação, articulação e integração da política de saneamento.

Projeto 15: Implantação de Sistema de Informações.

- ✓ **Objetivo:** Implantar o Sistema de Informações.
- ✓ **Justificativa:** O município não possui estrutura que possibilite o acompanhamento direto das necessidades e/ou dos avanços alcançados quanto aos serviços de Saneamento Básico, e por ser exigência da Lei nº 11.445/2007, este projeto visa estabelecer sistema de informações sobre o Saneamento Básico, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS). Além disto, o mesmo deverá estar articulado, também, com o sistema estadual de informações sobre saneamento.

16. Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática

A Lei Federal nº 11.445/2007, inciso VI do caput do art. 9º, prevê o estabelecimento e sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento. Já inciso IX do caput do art. 2º da mesma lei prevê a transparência das ações, baseada inclusive em sistemas de informações. Diversos outros artigos versam sobre a necessidade de sistema informatizado para o acompanhamento dos índices de qualidade e serviços prestados, bem como das ações estabelecidas no PMSB.

O principal fator a ser considerado para a implantação de um sistema de informações baseado em indicadores de desempenho é a organização e a estrutura do prestador de serviços, que certamente será a principal fonte de dados para a alimentação do sistema, ou do titular, quando este presta diretamente os serviços.

O sistema de informações é uma ferramenta de gestão integrada, com foco no acompanhamento dos programas, projetos e ações do Plano. O objetivo é reunir todas as informações de Varjão, provendo interfaces para cadastro e manipulação de tais dados, além de consultas e análises posteriores, por meio de indicadores.

Este capítulo apresenta um painel de indicadores que servirá para avaliação objetiva de desempenho dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para alcance da universalização dos serviços, entendida como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao Saneamento Básico. O painel compõe-se de indicadores que foram divididos em de nível político e de nível estratégico, voltados para a avaliação dos programas e/ou projetos, doravante denominados apenas de indicadores de primeiro e segundo níveis, respectivamente. O acompanhamento das ações de cada projeto será feito diretamente em cadastro próprio com atualizações periódicas.

Os indicadores de primeiro e segundo níveis foram definidos, em sua maioria, a partir do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS). Os indicadores de primeiro nível são voltados para avaliação direta dos índices de cobertura e de atendimento dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos (Quadro 14). Aliados a estes indicadores, foram definidos “indicadores de segundo nível” (Quadro 15) que serão utilizados de forma complementar para avaliação indireta da universalização, em termos de qualidade e melhoria dos serviços

prestados, envolvendo apenas os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos urbanos. Por enquanto, não foram estabelecidos indicadores de 2º nível para a componente resíduos sólidos urbanos e de 1º e 2º níveis para a componente drenagem, o que deverá ser feito no futuro.

Vale ressaltar que Varjão ainda não possui um sistema de indicadores para acompanhamento que compreenda o seu território integralmente. A implantação de um sistema está prevista até 2016, objeto do Projeto 15 do Programa Organizacional Gerencial.

Portanto, não se estabeleceu metas para todos os indicadores adotados neste PMSB, haja vista que o diagnóstico não propiciou a determinação dos valores atuais de alguns deles. Para estes, caberá a AGR estabelecer metas progressivas, consoante o artigo 23, inciso III da Lei nº 11.445/2007, as quais deverão ser incluídas nas futuras revisões deste plano.

Quadro 14 – Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico (Indicadores de 1º Nível)

Componente	Objetivos e Metas Estratégicos	Parâmetro ou Setor	Indicador	Conceito	Objetivo	Expresso em	Fórmula e Variáveis	Referência
ÁGUA	Garantia do acesso ao abastecimento de água	Cobertura	Cobertura de água	Porcentagem do número de domicílios ou da população com cobertura de abastecimento de água no município.	Avaliar o nível de acessibilidade ao abastecimento de água, em relação à possibilidade de ligação da população total.	%	Domicílios ou população do município com abastecimento de água disponível (n^o) / Total de domicílios ou população total do município (n^o)	AA01b (RAR) adaptado
		Atendimento	Índice de atendimento urbano de água	Porcentagem da população urbana do município com abastecimento de água disponível e interligada.	Avaliar o nível de acessibilidade efetivo ao abastecimento de água, ou seja, o percentual da população urbana interligada.	%	População urbana atendida com abastecimento de água (n^o) / População urbana do município (n^o)	IC23 (SI/IS) adaptado
			Índice de atendimento total de água	Porcentagem da população total do município com abastecimento de água disponível e interligada.	Avaliar o nível de acessibilidade efetivo ao abastecimento de água, ou seja, o percentual da população total interligada.	%	População total atendida com abastecimento de água (n^o) / População total do município (n^o)	IC25 (SI/IS) adaptado
ESGOTO	Garantia do acesso ao esgotamento sanitário	Cobertura	Cobertura de esgoto	Porcentagem do número de domicílios ou da população com cobertura de esgotamento sanitário no município.	Avaliar o nível de acessibilidade de esgotamento sanitário, em relação à possibilidade de ligação da população total.	%	Domicílios com esgotamento sanitário disponível (n^o) / Total de domicílios (n^o)	AR01a (RAR) adaptado
		Atendimento	Índice de atendimento urbano de esgoto	Porcentagem da população urbana do município com esgotamento sanitário disponível e interligada.	Avaliar o nível de acessibilidade efetivo ao esgotamento sanitário, ou seja, o percentual da população urbana interligada.	%	População urbana atendida com esgotamento sanitário (n^o) / População urbana total do município (n^o)	IC24, IC47 (SI/IS) adaptado
			Índice de atendimento total de esgoto	Porcentagem da população total do município com esgotamento sanitário disponível e interligada.	Avaliar o nível de acessibilidade efetivo do esgotamento sanitário, ou seja, o percentual da população total interligada.	%	População total atendida com esgotamento sanitário (n^o) / População total do município (n^o)	IC25 (SI/IS) adaptado
RESÍDUOS SÓLIDOS	Garantia do acesso à coleta dos resíduos sólidos urbanos	Tipo de Cobertura	Cobertura da coleta de resíduos sólidos urbanos	Porcentagem do número de domicílios urbanos ou da população urbana com coleta de resíduos sólidos no município.	Avaliar o nível de acessibilidade da coleta dos resíduos sólidos urbanos, em relação à população total urbana.	%	Domicílios com coleta de resíduos sólidos urbanos (n^o) / Total de domicílios urbanos (n^o)	IC16 (SI/IS) adaptado

Quadro 15 – Programa Melhorias Operacionais e de Qualidade de Serviços (Indicadores de 2º Nível)

Componente	Objetivos e Metas Estratégicas	Parâmetro ou Setor	Indicador	Córeo	Objetivo	Expressão em	Fórmula e Variáveis	Referência
Água	Redução de Perdas e combate aos desperdícios	Microredeção	Índice de infraestrutura	Porcentagem do número de ligações ativas no município que possuem hidrômetros	Avaliar o nível de sustentabilidade da infraestrutura, em relação à redução do consumo real dos usuários	%	$\frac{\text{Ligações ativas de água micromedidas (x')}}{\text{Ligações ativas de água (x'')}} \times 100$	1006 (SNCS)
		Macroredeção	Índice de macroredeção	Porcentagem do volume de água produzido que é micromedido	Avaliar o nível de sustentabilidade da infraestrutura dos serviços, em relação à existência de capacidade de medição de produção	%	$\frac{[\text{Volume de água micromedida (m}^3\text{)} - \text{Volume de água tratado esperado (x'f)}] + [\text{Volume de água produzida (m}^3\text{)} + \text{Volume de água tratada importada (m}^3\text{)} - \text{Volume de água tratada esperada (x'f)}] \times 100}{\text{Volume de água produzida (L/dia)} + \text{Volume de água tratada importada (L/dia)} - \text{Volume de água de serviço (L/dia)} - \text{Volume de água consumida (L/dia)} / \text{Ligações ativas de água (x'')}} \times 100$	1011 (SNCS)
		Ligação	Índice de perdas por ligação	Volume diário de água perdida, por ligação	Avaliar o nível de sustentabilidade da infraestrutura dos serviços, em relação às perdas	L/dia / ligação	$\frac{\text{Volume de água produzida (L/dia)} + \text{Volume de água tratada importada (L/dia)} - \text{Volume de água de serviço (L/dia)} - \text{Volume de água consumida (L/dia)} / \text{Ligações ativas de água (x'')}}{\text{Volume de água produzida (L/dia)} + \text{Volume de água tratada importada (L/dia)} - \text{Volume de água de serviço (L/dia)} - \text{Volume de água consumida (L/dia)} / \text{Ligações ativas de água (x'')}} \times 100$	1011 (SNCS)
	Otimização, Economia e Uso racional dos recursos	Rede de distribuição	Densidade de vazamentos na rede de distribuição	Número de vazamentos na rede de distribuição por unidade de comprimento	Avaliar o nível de sustentabilidade operacional, em relação à existência de um número reduzido de vazamentos na rede de distribuição	nº/100 km/ano	$\frac{\text{Vazamentos na rede de distribuição (x'f'ano)} / \text{Comprimento total da rede de distribuição (km)}}{\text{Vazamentos na rede de distribuição (x'f'ano)} / \text{Comprimento total da rede de distribuição (km)}} \times 100$	A416 (BAR)
	Capacidade Operacional	Otimização, Economia e Uso racional dos recursos	Consumo de energia	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental dos serviços, em relação à utilização adequada dos recursos energéticos	kWh/m³	$\frac{\text{Consumo total de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh)} + [\text{Volume de água produzida (m}^3\text{)} + \text{Volume de água tratada importada (m}^3\text{)}]}{\text{Consumo total de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh)} + [\text{Volume de água produzida (m}^3\text{)} + \text{Volume de água tratada importada (m}^3\text{)}]}$	1018 (SNCS)
							$\frac{\text{População total atendida com esgotamento sanitário (x'f)} / \text{População total do município (x'f')}}{\text{População total atendida com esgotamento sanitário (x'f)} / \text{População total do município (x'f')}} \times 100$	1056 (SNCS) adaptado

Quadro 16 – Programa de Melhorias Operacionais e de Qualidade dos Serviços (Continuação)

Componente	Objetivos e Metas Estratégicas	Parâmetro ou Setor	Indicador	Conceito	Objetivo	Expresso em	Fórmula e Variáveis	Referência
Esgoto	Adequar a qualidade dos esgotos	DBO	Incidência das análises de DBO fora do padrão	Porcentagem do número total de análises de DBO realizadas no esgoto tratado não conforme com a legislação aplicável.	Avaliar o nível de qualidade dos serviços, em relação ao cumprimento de parâmetros legais de qualidade da água fornecida.	%	Amostras para análises de DBO com resultado fora do padrão (n ^o) / Amostras analisadas para aferição de DBO (n ^o) x 100	N84 adaptado (SNIS)
		Coliformes totais	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	Porcentagem do número total de análises de coliformes totais realizadas no esgoto tratado não conforme com a legislação aplicável.	Avaliar o nível de qualidade dos serviços, em relação ao cumprimento de parâmetros legais de qualidade da água fornecida.	%	Amostras para análises de coliformes totais com resultados fora do padrão (n ^o) / Amostras analisadas para aferição de coliformes totais (n ^o) x 100	N84 (SNIS)
		Extravasamentos	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	Frequência de extravasamentos de esgoto por Km de rede	Avaliar o nível de qualidade dos serviços, em relação à frequência de extravasamentos que se verifica no serviço prestado	extravasamentos / Km	Extravasamento de esgotos registrados (n ^o) / Extensão de rede de esgoto (Km)	N82 (SNIS)
	Avaliação a capacidade do tratamento	Tratamento	Índice de tratamento	Porcentagem do esgoto coletado que é tratado em ETE	Avaliar o nível de sustentabilidade da infraestrutura dos serviços, em relação ao efetivo tratamento da totalidade do esgoto coletado	%	Volume de esgoto tratado (m ³) / [Volume de esgoto coletado (m ³) + Volume de esgoto não tratado (m ³) x 100	N16 (SNIS)
	Otimização econômica e uso racional	Consumo de energia	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário	Consumo de energia por unidade de volume de esgoto tratado	Avaliar o nível de sustentabilidade ambiental dos serviços, em relação à utilização adequada dos recursos energéticos	kWh/m ³	Consumo total de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário (kWh) / Volume de esgoto coletado (m ³)	N69 (SNIS)
	Atendimento	Serviços	Reclamações de falta	Tempo médio gasto para execução dos serviços de esgoto	Avaliar o nível de sustentabilidade dos serviços, em relação à capacidade de solução das demandas reclamadas e/ou solicitadas pelos usuários.	hora / serviço	Tempo de execução dos serviços de esgoto (hora) / Quantidade de serviços executados (n ^o)	N83 (SNIS)
		Serviços	Reclamações dos usuários	Avaliação da percepção do usuário a respeito da qualidade da prestação dos serviços de esgoto	Avaliar o nível de sustentabilidade dos serviços, em relação às demandas reclamadas e/ou solicitadas pelos usuários.	%	Reclamações dos usuários dos serviços de esgoto (n ^o) / Total de economias alvos de esgoto (n ^o) x 100	Plano Municipal (ADERAS A)

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO

CEP: 75355-00

Quadro 17 – Programa de Melhorias Operacionais e de Qualidade dos Serviços (Continuação)

Componente	Objetivos e Metas Estratégicas	Parâmetro ou Setor	Indicador	Conteúdo	Objetivo	Expressão em	Fórmula e Unidade	Referência
Água	Adoção qualidade da água	Cloro residual	Incidência das análises de cloro residual fora do padrão	Porcentagem do número total de análises de cloro residual realizadas em água tratada que conforme com a legislação aplicável	Avaliar o nível de qualidade dos serviços, em relação ao cumprimento de parâmetros legais de qualidade da água fornecida.	%	$\frac{\text{Amostras para análises de cloro residual com resultado fora do padrão (n°)}}{\text{Amostras analisadas para aferição de cloro residual (n°)}} \times 100$	INS (SNTS)
			Índice de conformidade de amostras - cloro residual	Porcentagem de análises de cloro residual requeridas pela legislação aplicável que foram realizadas.	Avaliar a qualidade dos serviços, em relação ao cumprimento das exigências legais de atendimento da qualidade da água fornecida.	%	$\frac{\text{Amostras analisadas para aferição de cloro residual (n°)}}{\text{Mínimo de amostras obrigatórias para análises de cloro residual (n°)}} \times 100$	DD (SNTS)
		Coliformes totais	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	Porcentagem do número total de análises de coliformes totais realizadas em água tratada que conforme com a legislação aplicável.	Avaliar o nível de qualidade dos serviços, em relação ao cumprimento de parâmetros legais de qualidade da água fornecida.	%	$\frac{\text{Amostras para análises de coliformes totais com resultado fora do padrão (n°)}}{\text{Amostras analisadas para aferição de coliformes totais (n°)}} \times 100$	DSB (SNTS)
			Índice de conformidade de amostras - coliformes totais	Porcentagem de análises de coliformes totais requeridas pela legislação aplicável que foram realizadas.	Avaliar a qualidade dos serviços, em relação ao cumprimento das exigências legais de atendimento da qualidade da água fornecida.	%	$\frac{\text{Amostras analisadas para aferição de coliformes totais (n°)}}{\text{Mínimo de amostras obrigatórias para coliformes totais (n°)}} \times 100$	DSB (SNTS)
	Atendimento	Serviços	Duração média dos serviços executados	Tempo médio gasto para execução dos serviços de água.	Avaliar o nível de sustentabilidade dos serviços, em relação à capacidade de solução das demandas e reclamações dos usuários.	hora/serviço	$\frac{\text{Tempo de execução dos serviços de água (horas)}}{\text{Quantidade de serviços de água executados (n°)}}$	DSB (SNTS) adaptado
		Serviços	Reclamações dos usuários	Análise da percepção do usuário a respeito da qualidade da prestação dos serviços de água.	Avaliar o nível de sustentabilidade dos serviços, em relação às demandas reclamadas e às solicitações pelos usuários.	%	$\frac{\text{Reclamações dos usuários dos serviços de água (n°)}}{\text{Total de economias ativas de água (n°)}} \times 100$	Plano Marketing (ADERASA) adaptado
	Capacidade Operacional	Tratamento	Utilização das etapas de tratamento	Porcentagem máxima da capacidade das etapas de tratamento existentes que foi utilizada.	Permitir avaliar a água existente em termos de etapas de tratamento relativamente aos períodos do ano de maior consumo.	%	$\frac{\text{Volume mensal máximo de água tratada (m³/mês)}}{\text{Capacidade mensal máxima de tratamento (m³/mês)}} \times 100$	A-13 (TRAB)
	Continuidade Regularidade	Serviços	Reclamações de falta de água	Análise da percepção do usuário a respeito da qualidade da prestação dos serviços de água e esgoto.	Avaliar o nível de sustentabilidade dos serviços, em relação às reclamações de falta de água pelos usuários.	%	$\frac{\text{Reclamações de falta de água dos usuários dos serviços (n°)}}{\text{Total de economias ativas de água (n°)}} \times 100$	Plano Marketing (ADERASA) adaptado

Gestão

Programa de Acessibilidade ao Saneamento Básico

Abastecimento de água

- Projeto 1: Ampliação da cobertura da SAA's da Sede.

Esgotamento Sanitário

- Projeto 2: Implantação dos SES's na zona urbana
- Projeto 3: Construção de melhoria sanitária em domicílios particulares sem banheiro no município de Varjão.
- Projeto 4: Construção de FS+ sumidouro como solução individual para a população difusa da zona rural e urbana do município.

Resíduos Sólidos

- Projeto 5: Ampliação da coleta de resíduos sólidos de Varjão
- Projeto 6: Disposição adequada de resíduos sólidos para coleta

Programa da Melhoria Operacionais e da Qualidade

Abastecimento de água

- Projeto 7: Adequação do fornecimento de água distribuída pelo SAA da SANEAGO.
- Projeto 8: Realizar estudo sobre a infraestrutura dos sistemas alternativos e outros.

Drenagem Urbana

- Projeto 9: Elaboração do projeto do sistema de drenagem urbana.

Resíduos Sólidos

- Projeto 10: Adequação do transporte dos resíduos sólidos de Varjão.
- Projeto 11: Eliminação do lixão e recuperação da área degradada.
- Projeto 12: Implantação da coleta seletiva e unidade de triagem dos resíduos sólidos.
- Projeto 13: Unidade de compostagem dos resíduos.

Programa de Organização-Gerencial

- Projeto 14: Fortalecimento da Gestão dos Serviços.
- Projeto 15: Implantação de Sistemas de Informações.

17. Ações de Emergência e Contingência

As ações de emergência e contingência, contidas neste PMSB, identificam e priorizam riscos que envolvem as componentes do setor de Saneamento Básico. O objetivo destas ações é estabelecer medidas de controle para reduzir ou eliminar os possíveis riscos aos usuários e ao meio ambiente.

As ações e diretrizes contemplam prevenção, atuação, funções e responsabilidades nos procedimentos de atuação, envolvendo diversos órgãos tais como a SANEAGO e Prefeitura Municipal de Varjão, entre outros, no auxílio e combate às ocorrências emergenciais no setor de Saneamento Básico. Estas ações são de relevância significativa, uma vez que englobam as diversas situações que podem impactar na prestação dos serviços (Apêndice D deste PMSB).

Ademais, é importante observar que, em situações críticas, o funcionamento operacional dos serviços públicos de Saneamento Básico envolve custos diferenciados.

Considerando a ocorrência de anormalidades em quaisquer sistemas do Saneamento Básico, a comunicação do fato deve seguir uma sequência visando à adoção de medidas que permitam com rapidez e eficiência sanar as anormalidades que caracterizam a situação, bem como o controle dos seus efeitos. Em situação de emergência, esta deverá ser comunicada às entidades responsáveis para mobilização das ações necessárias ao atendimento, com o objetivo de normalizar a situação.

Caso seja necessário realizar evacuação e o abandono de áreas afetadas por emergência, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros deverão coordenar todas as ações.

Para cada componente (água, esgoto, resíduos e drenagem urbana) devem ser nomeados coordenadores responsáveis e nas situações de emergência, o coordenador local designado deverá providenciar a documentação e os registros fotográficos e/ou filmagens das emergências para registro de informações que subsidiem os processos investigatórios e jurídicos.

Devem ainda detalhar as diretrizes apresentadas em Planos de Emergência e Contingência, visando especificar ações concretas de atuação, com base em normatização da AGR, conforme definido no Inciso XI, art. 23 da Lei nº 11.444/2007.

18. Regulação

18.1 Introdução

A regulação tem como finalidade, proteger o interesse público, com vistas ao atendimento dos princípios e das diretrizes que orientam a formulação e a condução das políticas públicas. A regulação é entendida como a intervenção do Estado nas ordens econômica e social, com o objetivo de se alcançar eficiência e equidade, traduzidas como a universalização na provisão de bens e serviços públicos de natureza essencial, por parte de prestadores de serviços estatais e privados. Além disso, a Lei nº 11.445/2007 estabelece a regulação como condição vinculante para a validade dos contratos de prestação dos serviços de água e esgoto. Esta regulação deverá ser realizada em atendimento aos seguintes princípios:

- I. Independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;*
- II. Transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das Decisões.*

Constituem ainda, objetivos da regulação definidos na Lei: estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; garantir o cumprimento das condições e das metas estabelecidas; prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência, e definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade. Desta forma, diante das diretrizes e objetivas da Lei nº 11.445/2007 e da importância que a regulação pode representar para a melhoria e o desenvolvimento do setor de Saneamento Básico, é necessário que os instrumentos de execução da regulação – as agências reguladoras – sejam modelados com base nas seguintes características:

- Quadro dirigente, com previsão de mandatos, requisitos técnicos bem definidos para sua seleção e poder de decisão não questionável por outras instâncias do poder executivo;

(62) 3554-1279

End: Praça Molsés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

- Financiamento da atividade de regulação por meio de taxas de regulação pagas pelos usuários dos serviços, evitando a dependência de recursos do orçamento fiscal do titular dos serviços;
- Quadro de pessoal próprio, selecionado por concurso público; cargos do corpo gerencial (gerentes, coordenadores etc.), de exclusividade do quadro de pessoal próprio, selecionado por critérios técnicos;
- Existência de normas que estabeleçam separação entre as atribuições da agência e as do prestador de serviços.

A Lei nº 11.445/2007 estabelece os critérios para a delegação da regulação dos serviços de Saneamento Básico, em caso do titular dos serviços não constituir sua própria agência.

Art. 23 § 1- a regulação de serviços públicos de Saneamento Básico poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas

No tocante aos Planos de Saneamento Básico, a interface entre a regulação e o planejamento é explicitada no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 11.445/2007, que define as atribuições específicas da entidade reguladora quanto aos planos:

Art. 20.

Parágrafo único. Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Esta interface está reforçada no art. 27 do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010:

Art. 27. São objetivos da regulação:

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

O Estado de Goiás já dispõe de uma agência reguladora dotada das características definidas no marco regulatório nacional, Agência Goiana de Regulação,

(62) 3554-1279

End: Praça Molsés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, constituindo-se, portanto, na responsável pelo acompanhamento da verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão, garantindo-se a efetividade dos programas, projetos e ações previstos.

18.2 Características da AGR

A Agência Goiana de Regulação – AGR foi instituída pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 5.940 de 27 de abril de 2004 que, segundo o Artigo da Lei deve regular, controlar e fiscalizar a prestação de serviços públicos no Estado de Goiás.

Art.1 – A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR autarquia sob regime especial, dotada de autonomia funcional, administrativa, financeira e patrimonial e criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, revestida de poder de polícia, com finalidade de regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado de Goiás, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de lei, concessão permissão ou autorização, reger-se-á por esta lei.

Por sua vez, este Artigo em seu Parágrafo 2º. Inciso XIV determina a regulação, controle e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotos:

Art. 2 – É também de competência da AGR a regulação, o controle e a fiscalização do uso ou exploração de bens e direitos presentes ou concedidos ao Estado de Goiás, precedidos ou não da execução de serviços e/ou obras públicas das seguintes atividades:

XIV – Abastecimento de Água e tratamento de esgotos:

Como forma de viabilizar a função reguladora da AGR, o Governo Estadual sancionou em 2004 a Lei nº 14.939, conhecida como Marco Regulatório do Saneamento, cuja função é referenciar as atividades da Agência.

Compete à AGR acompanhar as atividades de saneamento cuja regulação seja delegada à Agência por meio de convênio firmado com os municípios. A AGR atua no atendimento as solicitações e reclamações; controle de qualidade da água; universalização dos serviços, manutenção e preservação das instalações; investimentos; racionalização de custos; fixação de tarifas; dentre outros. Para tanto, a agência utiliza-se de resoluções.

A AGR fiscaliza os serviços de água e esgoto nos 225 municípios onde a SANEAGO atua, buscando garantir o cumprimento pelas partes da legislação em vigor, permitindo ao usuário o exercício de seus direitos e exigindo os seus direitos e exigindo o cumprimento de seus deveres.

19. Mecanismos de Controle Social

A Lei nº 11.445/2007 reconheceu a importância do controle social, definindo-o como princípio fundamental da prestação dos serviços na formulação de políticas e planos de Saneamento Básico (art. 2º, da Lei nº 11.445/2007), entendido como “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de Saneamento Básico”.

Assim, os acessos às informações tornam-se imprescindível para o controle social e são garantidos no art. 26 da Lei nº 11.445/2007, que assegura “publicidade dos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto”.

Conforme definido no inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/2007, compete ao titular dos serviços o estabelecimento dos mecanismos de controle social. No processo de elaboração dos Planos de Saneamento Básico, a referida lei, em seu § 5º do art. 19, assegura “ampla divulgação das propostas dos planos de Saneamento Básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas”.

Consoante esta assertiva, o Decreto nº 7.217/2010, em seu art. 34, declara que o controle social dos serviços públicos de Saneamento Básico poderá ser instituído mediante a adoção de debates e audiências públicas, realizadas de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada ou por meio de consultas públicas, promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse, ofereça críticas e sugestões a propostas do Poder Público, devendo tais consultas ser adequadamente respondidas.

Além da utilização de um dos mecanismos citados anteriormente, Varjão deve instituir, obrigatoriamente, por meio de legislação específica, o controle social realizado por meio de órgão colegiado, de caráter consultivo, com participação na formulação da política de Saneamento Básico, bem como no seu planejamento e avaliação. Sendo assegurada a participação de representantes dos titulares dos serviços, de órgãos governamentais relacionados ao setor de Saneamento Básico, dos prestadores de serviços públicos de Saneamento Básico, dos usuários de serviços de Saneamento Básico e de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de Saneamento Básico, nos termos do art. 47 da Lei nº 11.445/2007.

Em suma, o Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo oriundo de um processo de discussão com a Sociedade Civil em Varjão, será peça fundamental na formulação da política pública do setor de Saneamento Básico de Varjão, tendo, como principal resultado, a definição de seus princípios e diretrizes, buscando a eficiência por meio do planejamento dos investimentos, respaldado nos interesses e na sabedoria dos técnicos e da população, rumo à universalização.

Para elaboração do PMSB de Varjão foram realizadas 3 (três) reuniões comunitárias, 1 (uma) audiência pública e a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico para discussões do diagnóstico e prognóstico, respectivamente, além da mobilização social, realizada pelos articuladores de Varjão, com aplicação de questionários opinativos a respeito dos serviços prestados no setor de Saneamento Básico.

Por fim, o município de Varjão constituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico através da Lei Municipal 968/2013, que exercerá as funções de controle social, do contrário, seria vedado ao município, a partir do exercício financeiro de 2014, o acesso aos recursos federais ou àqueles geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de Saneamento Básico, de acordo com o § 6º, art. 34 do Decreto nº 7.217/2010.

20. AVALIAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

20.1 Estudos de Viabilidade

A viabilidade do processo de universalização deve estar em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/07, em que a universalização é compreendida como a ampliação progressiva ao acesso de todos os domicílios ocupados ao Saneamento Básico (art. 3º, inciso III), determinando que as condições de sustentabilidade e do equilíbrio econômico-financeiro, em regime de eficiência, sejam requisitos de validade à prestação desses serviços (art. 11, inciso IV). Diante disto, a avaliação econômico-financeira deste PMSB, teve por base as metas e objetivos, consolidadas nos programas, projetos e ações, por meio dos quais foram estimados os custos de manutenção - gestão e operação – do setor de Saneamento Básico do município, assim como os valores necessários aos investimentos para a universalização, ao longo do período de 20 anos e as receitas necessárias ao pleno funcionamento de cada sistema, sejam por meio das taxas ou tarifas cobradas ou aportes de recursos, principalmente os não-onerosos, convergindo com o princípio legal do atendimento às condições de sustentabilidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

- **Sistemas Operados pela SANEAGO**

No estudo de viabilidade da concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Varjão não foi possível o cálculo do valor presente líquido (VPL) por falta de fornecimento de dados pela SANEAGO, ficando esses valores para a primeira revisão do plano.

: TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO:

Estrutura tarifária vigente a partir de 01/07/2013, conforme Resolução de Diretoria 109/2013.

Categorias	Faixas de Consumo/Economia (m3/mês)	Água (R\$/m³)	Tarifas Esgoto (R\$/m³)	
			Coleta e afastamento	Tratamento
Residencial Social	1 a 10	1,22	0,89	0,24
	11 a 15	1,39	1,02	0,28
	16 a 20	1,58	1,16	0,32
Obs.: Segundo Resolução da Diretoria 433/2008 - DE da AGR, Art. 2º - Define em até 20m³ / mês o consumo máximo para o enquadramento dos usuários na categoria residencial social e em até 10m³ / mês para o enquadramento dos consumidores classificados na categoria comercial II.				
Residencial Normal (sem Fonte alternativa de água)	1 a 10	2,45	1,79	0,49
	11 a 15	2,78	2,03	0,56
	16 a 20	3,17	2,32	0,63
	21 a 25	3,60	2,63	0,72
	26 a 30	4,07	2,97	0,81
	31 a 40	4,64	3,39	0,93
	41 a 50	5,24	3,83	1,05
	Acima de 50	5,98	4,37	1,20
Residencial Normal (com Fonte alternativa de água)	1 a 10	2,45	1,96	0,49
	11 a 15	2,78	2,22	0,56

(62) 3554-1279

**End: Praça Molsés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000**

	16 a 20	3,17	2,54	0,63
	21 a 25	3,60	2,88	0,72
	26 a 30	4,07	3,26	0,81
	31 a 40	4,64	3,71	0,93
	41 a 50	5,24	4,19	1,05
	Acima de 50	5,98	4,78	1,20

Pública	1 a 10	4,64	3,71	0,93
	Acima de 10	5,24	4,19	1,05

Comercial I	1 a 10	5,24	4,19	1,05
(médios e grandes portes)	Acima de 10	5,98	4,78	1,20

Comercial II	1 a 10	2,63	2,11	0,53
---------------------	--------	------	------	------

Industrial	1 a 10	5,24	4,19	1,05
	Acima de 10	5,98	4,78	1,20

Redução Linear: 2,17% para as tarifas e para o custo mínimo fixo.

Será cobrado por economia de água faturada, o custo mínimo fixo para os clientes que não possuem fonte alternativa.

Categoria Residencial Social	R\$ 3,71 / mês
Categoria Residencial Normal	R\$ 7,42 / mês
Categoria Comercial I	R\$ 7,42 / mês
Categoria Comercial II	R\$ 3,71 / mês
Categoria Industrial	R\$ 7,42 / mês
Categoria Pública	R\$ 7,42 / mês

Fontes alternativas: Serão faturados mensalmente, no mínimo, 10m³ / economia / mês para os clientes com fontes alternativas de água.

(62) 3554-1279

End: Praça Molsés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Resíduos Sólidos Urbanos

No estudo de viabilidade da prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos de Varjão apresentou um gasto de ampliação de R\$2.300.000,00 (dois milhões, e trezentos mil reais) significando que, para a taxa mínima de atratividade (TMA) de 12% ao ano, as ações de operação e de manutenção deste serviço do Município de Varjão, incluindo as ações de universalização, não são viáveis financeiramente.

Drenagem Urbana

Como visto, o diagnóstico da drenagem urbana caracterizou-se pela inexistência de informações e indicadores. Entretanto, o dimensionamento das obras de drenagem urbana necessita de diversos estudos preliminares como hidrológicos, de caracterização de uso e ocupação do solo, entre outros, também inexistentes. Como não é competência deste PMSB a realização destes estudos, o Projeto nove do Programa de Melhorias Operacionais e da Qualidade prevê a elaboração de projeto executivo do sistema de drenagem urbana que deverá implicar, no mínimo:

- Atualização do cadastro técnico georeferenciado da microdrenagem existente;
- Levantamento das necessidades de drenagem urbana do município das obras de micro e/ou de macrodrenagem;
- Plano de Manutenção e Limpeza das Unidades Operacionais;
- Zoneamento de áreas de risco;
- Ações de Educação Ambiental e recuperação da mata ciliar ao longo dos rios;
- Programa de Qualidade da Água Drenada através de vistorias de ligações clandestinas de esgotamento sanitário na rede de drenagem urbana.

Desta forma, os custos adicionais referentes às necessidades futuras somente serão obtidos após o dimensionamento das obras de drenagem urbana, a serem incluídos na revisão do PMSB.

Diante do exposto, para que Varjão atinja a universalização dos serviços de Saneamento Básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana), são necessários recursos de outras fontes de financiamento, preferencialmente não onerosos.

20.2 FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento para a universalização dos serviços de Saneamento Básico são apresentadas neste item em função de sua onerosidade ou não. Além disto, em cada item é mostrada a fonte de financiamento. Com efeito, considerando os resultados do estudo de viabilidade, o município depende fundamentalmente de recursos não onerosos para o financiamento da universalização.

20.2.1 Reembolsáveis ou onerosos

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

- *PMI - Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos*

Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos são conjuntos de projetos que integram o planejamento e as ações dos agentes municipais em diversos setores a fim de solucionar problemas estruturais dos centros urbanos por meio de um modelo alternativo de tratamento dos problemas sociais para vários tipos de carências, como o Saneamento Básico.

Finalidade: financiar empreendimentos referentes à urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação; infraestrutura de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e serviços públicos; recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico ou turístico; saneamento ambiental - abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana; transportes públicos de passageiros - urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus; equipamentos e infraestrutura.

Público Alvo: Estados, Municípios e Distrito Federal. As solicitações de apoio são enviadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, conforme Roteiro de Informações – Administração Pública disponível no site do BNDES. Para mais detalhes acesse www.bndes.gov.br.

- Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Finalidade: apoiar e financiar projetos de investimentos públicos ou privados que tenham como unidade básica de planejamento bacias hidrográfica e a gestão

integrada dos recursos hídricos. A linha Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos apóia e financia empreendimentos para: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Efluentes e resíduos industriais; Resíduos sólidos; Gestão de recursos hídricos (tecnologia e processos, bacias hidrográficas); Recuperação de áreas ambientalmente degradadas; Desenvolvimento institucional; Despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; Macrodrenagem. A participação máxima do BNDES é de 80% dos itens financiáveis, podendo ser ampliada em até 90%. As condições financeiras da linha se baseiam nas diretrizes do produto BNDES Finem. As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações disponível no site do BNDES.

Público Alvo: sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, empresários individuais, associações, fundações e pessoas jurídicas de direito público. Para mais detalhes acesse www.bndes.gov.br.

20.2.2 Não Reembolsáveis ou Não Onerosos

Ministério do Meio Ambiente

- *Fundo Nacional de Meio Ambiente*

Finalidade: o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, disponibiliza recursos para ações que contribuam para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente. As ações são distribuídas por núcleos temáticos: água e florestas, conservação e manejo da biodiversidade, sociedades sustentáveis, qualidade ambiental, gestão e pesqueira compartilhada e planejamento e gestão territorial. O núcleo de Qualidade Ambiental tem como uma das áreas de atuação os resíduos sólidos industriais. O MMA recomenda observar a necessidade de orientar a elaboração de projetos considerando Inventários e Cadastros de Resíduos Sólidos Industriais para apresentação adequada de projetos nesta área de atuação. Para a área de atuação de resíduos sólidos industriais, os projetos serão somente atendidos por meio de instrumentos convocatórios específicos, ou outras formas de indução, e com prazos

definidos e direcionados a um tema ou a uma determinada região do país (a chamada demanda induzida).

Público Alvo: instituições públicas pertencentes à administração direta e indireta nos níveis federal, estadual e municipal, e instituições privadas brasileiras sem fins lucrativos cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) e que possuam no mínimo três anos de existência legal e atribuições estatutárias para atuarem em área do meio ambiente (organização ambientalista, fundação e organização de base). Para mais detalhes acesse www.nma.gov.br.

Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde — FUNASA

- Programa de saneamento ambiental para municípios até 50 mil habitantes

Finalidade: fomentar a implantação e/ou a ampliação de sistemas de Saneamento Básico. O apoio da Funasa contempla aspectos técnicos de engenharia e de modelos de gestão. Os projetos deverão atender os manuais da Funasa com as orientações técnicas para elaboração de projetos, disponível na página da internet da Fundação.

Público Alvo: municípios com população total de até 50 mil habitantes (conforme eixo de ação 2007-2010 no componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC). Para mais detalhes acesse www.funasa.gov.br.

Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

- *Programas Resíduos Sólidos Urbanos*

Finalidade: aumentar a cobertura dos serviços de Saneamento Básico, na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos serviços prestados priorizando soluções regionalizadas a serem geridas mediante gestão associada por consórcios públicos intermunicipais, com adoção de mecanismos de sustentação econômica dos empreendimentos e controle social, enfocando, no caso dos resíduos sólidos, o destino final associado à implantação de infraestrutura para coleta seletiva com inclusão de catadores. As intervenções deverão ser operadas, no caso dos resíduos sólidos, por consórcios públicos intermunicipais com vistas a assegurar escala, gestão técnica

(62) 3554-1279

End: Praça Molsés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

qualificada, regulação efetiva, funcionalidade e sustentabilidade na prestação dos serviços.

Público Alvo: Estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes. Excepcionalmente, enquanto o consórcio não está constituído, o Estado deverá ser o tomador. Para mais detalhes acesse www.cidades.gov.br.

Ministério da Justiça

- *Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD)*

Finalidade: reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, bem como aqueles ocasionados por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Serão apoiados projetos de manejo e gestão de resíduos sólidos que incentivem o gerenciamento dos resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais, contribuam para a implantação de políticas municipais ambientalmente corretas ou que promovam ações de redução, reutilização e reciclagem do lixo. Para receber apoio financeiro o FDD é necessário apresentar Carta-Consulta, conforme modelo e procedimento divulgado pelo Ministério da Justiça.

Público Alvo, instituições governamentais da administração direta ou indireta, nas diferentes esferas do governo (federal, estadual e municipal) e organizações não-governamentais brasileiras, sem fins lucrativos e que tenham em seus estatutos objetivos relacionados à atuação no campo do meio ambiente, do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico ou paisagístico e por infração à ordem econômica. Para mais detalhes acesse www.mj.gov.br/cfld.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

- *Fundo Social*

(62) 3554-1279

End: Praça Molsés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Finalidade: apoiar projetos de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social. Os recursos do Fundo Social serão destinados a investimentos fixos, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, no mercado interno e de máquinas e equipamentos usados; capacitação; capital de giro; despesas pré-operacionais e outros itens que sejam considerados essenciais para a consecução dos objetivos do apoio. A participação máxima do BNDES será de até 100% dos itens financiáveis.

Público Alvo: pessoas jurídicas de direito público interno e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, exclusivamente em programas específicos, atividades produtivas com objetivo de geração de emprego e renda e desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo (modalidade Apoio Continuado). Para mais detalhes acesse www.bndes.gov.br

APÊNDICE A – PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

DISTRITO	SEDE		
PROGRAMA	ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO		
PROJETO 1	Ampliação da cobertura da SAA's da Sede		
1 – Objetivo Universalizar cobertura de atendimento dos serviços de abastecimento de água em qualidade e quantidade nos próximos 20 anos de acordo com o aumento da população			
2 – Ações A1 = Elaborar projeto executivo A2 = Ampliação da Rede de Distribuição			
3 – Resultados Esperados Universalização dos serviços de abastecimento de água			
4 – Entidades(s) Responsáveis (e)s Prefeitura Municipal de Varjão e SANEAGO			
5 – Entidades(s) Parceira(s) Governo Federal, Governo Estadual, SANEAGO e FUNASA			
6 – Prazo Longo			
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2034 M2 = 100% até 2034			
8 – Orçamento Estimulado (R\$)			
	Curto 300.000,00	Médio 300.000,00	Longo 2.500.000,00
9 – Impacto na universalização (%)			
	Curto 10,0	Médio 10,0	Longo 80,0

ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ES)

DISTRITO	SEDE		
PROGRAMA	ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO		
PROJETO 2	Implantação dos SES's na zona urbana		
1 – Objetivo			
Universalizar a cobertura e atendimento dos serviços de esgotamento sanitário conforme normas legais e regulamentares			
2 – Ações			
A1 = elaborar projetos executivos para atendimento das metas estabelecidas de curto, médio e longo prazo			
A2 = Implantar sistema de esgotamento sanitário nos bairros			
A3 = Realizar campanha de incentivo e disseminação da importância da destinação adequada dos esgotos.			
3 – Resultados Esperados			
Implantar o atendimento do SES's no Município de Varjão			
Universalização dos serviços de esgotamento sanitário			
4 – Entidade(s) Responsável (eis)			
SANEAGO, Prefeitura Municipal de Varjão			
5 – Entidade(s) Parceira(s)			
Prefeitura Municipal de Varjão, FUNASA e Secretaria das Cidades, SANEAGO e Governo Federal			
6 – Prazo			
Longo			
7 – Meta Estabelecida			
M1 = 60% até 2016; 80% até 2020; 100% até 2028			
M2 = 50% até 2018; 80% até 2022; 90% até 2026; 100% até 2034			
M3 = 50% até 2018; 80% até 2022; 90% até 2026; 100% até 2034			
8 – Orçamento Estimulado (R\$)			
Curto	Médio	Longo	
5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	
9 – Impacto na universalização (%)			
Curto	Médio	Longo	
35,7	35,7	29,6	

ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ES)

DISTRITO	MUNICÍPIO		
PROGRAMA	ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO		
PROJETO 3	Construção de melhoria sanitária em domicílios particulares sem banheiro no município de Varjão		
1 – Objetivo			
Universalizar o esgotamento sanitário para a população difusa do distrito de Varjão			
2 – Ações			
A1 = Realizar 163 melhorias sanitárias domiciliares - urbana			
A2 = Realizar 280 melhorias sanitárias-MSD em domicílios particulares da zona rural			
A3 = Realizar treinamento para uso devido e manutenção das instalações sanitárias.			
3 – Resultados Esperados			
Cobertura e atendimento da população por forma de esgotamento sanitário			
Universalização do esgotamento sanitário.			
4 – Entidade(s) Responsável (eis)			
Prefeitura Municipal de Varjão			
5 – Entidade(s) Parceira(s)			
FUNASA, Secretaria das Cidades e Governo Federal			
6 – Prazo			
Médio			
7 – Meta Estabelecida			
M1 = 100% até 2018			
M2 = 55% até 2018 100% até 2020			
M3 = 100% até 2018			
8 – Orçamento Estimado (R\$)			
Curto	Médio	Longo	
900.000	1.900.000	-	
9 – Impacto na universalização (%)			
Curto	Médio	Longo	
31	69	Garantir Universalização	

ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ES)

DISTRITO	MUNICÍPIO	
PROGRAMA	ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO	
PROJETO 4	Construção de FS + sumidouro como solução individual para a população difusa da zona rural e urbana do município	
1 – Objetivo Universalizar o esgotamento sanitário para a população difusa das zonas rurais e urbana		
2 – Ações A1 = Construir 310 fossas séptica + sumidouro na área urbana e rural A2 = Realizar treinamento para uso devido de manutenção das fossas sépticas e sumidouros		
3 – Resultados Esperados Atendimento da população por esgotamento sanitário Universalização do esgotamento sanitário.		
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão		
5 – Entidade(s) Parceira(s) FUNASA e Secretaria das Cidades, Ministério das Cidades		
6 – Prazo Médio		
7 – Meta Estabelecida M1 = 60% até 2018; 100% até 2020 M2 = 60% até 2018; 100% até 2020		
8 – Orçamento Estimado (R\$)		
Curto 360.000,00	Médio 240.000,00	Longo -
9 – Impacto na universalização (%)		
Curto 60	Médio 40	Longo garantir a universalização

RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)

DISTRITO	MUNICÍPIO
PROGRAMA	ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO
PROJETO 5	Ampliação da coleta de resíduos sólidos de Varjão
1 – Objetivo Ampliar a coleta dos resíduos da zona urbana/rural do Município	
2 – Ações A1 = Ampliar a cobertura da coleta para atender 10 pontos da zona rural e aumentar frequência da coleta em 161 imóveis os povoados e assentamento rural	
3 – Resultados Esperados Melhoria da qualidade dos serviços Universalização dos serviços de manejo dos resíduos sólidos.	
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão	
5 – Entidade(s) Parceira(s) Secretaria das Cidades, FUNASA, Governo Federal	
6 – Prazo Curto	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2016	
8 – Orçamento Estimado (R\$)	
Curto 260.000,00	Médio -
	Longo -
9 – Impacto na universalização (%)	
Curto 100	Médio garantir a universalização
	Longo garantir a universalização

**APÊNDICE B – PROGRAMA MELHORIAS
OPERACIONAIS E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)

DISTRITO	MUNICÍPIO
PROGRAMA	ACESSIBILIDADE AO SANEAMENTO BÁSICO
PROJETO 6	Disposição adequada de resíduos sólidos para a coleta
1 – Objetivo Promover adequada disposição do lixo até a coleta.	
2 – Ações A1 = Aquisição de lixeiras e contêiner para acomodação do lixo A2 = Medidas educativas para sensibilizar a comunidade.	
3 – Resultados Esperados Melhoria da qualidade do manejo do resíduo sólido	
4 – Entidades(s) Responsáveis (eis) Prefeitura Municipal	
5 – Entidades(s) Parceira(s) Secretaria das Cidades, FUNASA, Governo Federal e Governo Estadual	
6 – Prazo Médio	
7 – Meta Estabelecida M1 = 30% até 2016; 60% até 2019; 100% até 2024 M2 = 50% até 2016; 100% até 2019	
8 – Orçamento Estimado (R\$)	
Curto 70.000,00	Médio 70.000,00
Longo -	
9 – Impacto na universalização (%)	
Curto 50	Médio 50
Longo -	

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

DISTRITO	MUNICÍPIO
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PROJETO 7	Adequação do fornecimento da água distribuída pelo SAA da SANEAGO
1 – Objetivo Regularizar o abastecimento de forma atender a demanda do fornecimento de água pelo SAA da SANEAGO, adequar a água distribuída aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 e suas alterações, e adequar a capacidade de reservação.	
2 – Ações A1 = Fornecer água tratada dentro dos padrões de potabilidade e quantidade adequada	
3 – Resultados Esperados Melhoria da qualidade dos serviços Assegurar continuidade e qualidade do abastecimento de água Universalização dos serviços de abastecimento de água.	
4 – Entidades(s) Responsáveis (e)s SANEAGO	
5 – Entidades(s) Parceira(s) Secretaria das Cidades, FUNASA, Governo Federal e Governo Estadual	
6 – Prazo Curto	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2016	
8 – Orçamento Estimado (R\$) Incluso no Projeto 1 do Programa “Acessibilidade ao Saneamento Básico”	
9 – Impacto na universalização (%) Qualitativo	

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

DISTRITO	MUNICÍPIO		
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
PROJETO 8	Realizar estudo sobre a infraestrutura dos sistemas alternativos e outros.		
1 – Objetivo			
Avaliar os sistemas alternativos do município (povoados), propor soluções de infraestrutura e elaborar projeto executivo, das localidades: Gercinópolis, São Benedito e Assentamento Rural Palmares. Passar a Gestão destes sistemas para a SANEAGO.			
2 – Ações			
A1 = Realizar estudo e elaborar projeto executivo			
A2 = Transferência destes sistemas à SANEAGO			
3 – Resultados Esperados			
Melhoria da qualidade dos serviços			
Assegurar continuidade e qualidade do abastecimento de água			
Adequar às pressões na rede de distribuição			
Universalização dos serviços de abastecimento de água.			
4 – Entidade(s) Responsável (eis)			
Prefeitura Municipal e SANEAGO			
5 - Parcerias			
FUNASA, Secretaria das Cidades, Governo Federal e SANEAGO			
6 - Prazo			
Curto			
7. Meta Estabelecida			
M1= 100% até 2016			
M2= 100% até 2017			
8 – Orçamento Estimado (R\$)			
Curto	Médio	Longo	
200.000,00	-	-	
9 – Impacto na universalização (%)			
Qualitativo			

DRENAGEM URBANA (DU)

DISTRITO	MUNICÍPIO		
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
PROJETO 9	Elaboração do projeto do sistema de drenagem urbana		
1 – Objetivo			
Elaborar estudo da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município, propor soluções e elaborar o projeto executivo e ampliação da rede de galerias pluviais.			
2 – Ações			
A1 = Elaborar o projeto executivo			
A2 = ampliação da rede de galerias pluviais da área urbana			
3 – Resultados Esperados			
Melhoria da qualidade dos serviços			
Universalização dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.			
4 – Entidade(s) Responsável (eis)			
Prefeitura Municipal de Varjão			
5 – Entidades(s) Parceira(s)			
Secretaria das Cidades, FUNASA, Ministério das Cidades e Governo Federal			
6 – Prazo			
Curto, Médio e Longo			
7 – Meta Estabelecida			
M1 = 100% até 2016			
M2 = 30% até 2019, 50% até 2024; 100% até 2034			
8 – Orçamento Estimado (R\$)			
Curto	Médio	Longo	
100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
9 – Impacto na universalização (%)			
Qualitativo			

RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)

DISTRITO	SEDE
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PROJETO 10	Adequação do transporte dos resíduos sólidos de Varjão
1 – Objetivo Prover transporte adequado dos resíduos sólidos, da coleta à disposição final ou ao transbordo.	
2 – Ações A1 = Adquirir 01 (um) caminhão compactador destinado ao transporte dos resíduos coletados	
3 – Resultados Esperados Transporte adequado dos resíduos sólidos Universalização dos serviços de manejo dos resíduos sólidos	
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão	
5 – Entidade(s) Parceira(s) Ministério de Cidades, FUNASA, Secretaria das Cidades e Governo Federal	
6 – Prazo Curto	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2017	
8 – Orçamento Estimulado (R\$)	
Curto 260.000,00	Médio -
	Longo -
9 – Impacto na universalização (%) Qualitativo	

RESÍDUOS SÓLIDOS

DISTRITO	SEDE
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PROJETO 11	Eliminação do lixão e recuperação da área degradada
1 – Objetivo Eliminação do lixão com recuperação da área degradada e dispor adequadamente os resíduos em aterro regionalizado, com gestão consorciada ou aterro próprio.	
2 – Ações A1 = Elaboração do projeto e recuperar área degradada do lixão de Varjão A2 = Disposição adequada dos resíduos sólidos em aterro consorciado ou próprio	
3 – Resultados Esperados Disposição adequada aos resíduos sólidos urbanos e recuperação da área degradada (lixão). Universalização dos serviços de manejo dos resíduos sólidos	
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão e Consórcio da região do Rio dos Bois	
5 – Entidade(s) Parceira(s) Ministério de Cidades, FUNASA, Secretaria das Cidades e Governo Federal	
6 – Prazo Curto	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2017 M2 = 100% até 2015	
8 – Orçamento Estimulado (R\$)	
Curto 2.650.000,00	Médio -
	Longo -
9 – Impacto na universalização (%) Qualitativo	

RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)

DISTRITO	SEDE
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PROJETO 12	Implantação da coleta seletiva e unidade de triagem dos resíduos sólidos *
1 – Objetivo Construir uma unidade de triagem para realizar a segregação dos resíduos sólidos e implantar coleta seletiva.	
2 – Ações A1 = Elaborar projeto básico da unidade de triagem A2 = Construção da unidade de triagem A3 = Adquirir 01 (um) veículo pequeno para coleta seletiva	
3 – Resultados Esperados Tratamento adequado dos resíduos sólidos Universalização dos serviços de manejo dos resíduos sólidos	
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão	
5 – Entidade(s) Parceira(s) Ministério de Cidades, FUNASA, Secretaria das Cidades e Governo Federal	
6 – Prazo Longo	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2015 M2 = 100% até 2016 M3 = 100% até 2016	
8 – Orçamento Estimulado (R\$)	
Curto	Médio
400.000,00	-
	Longo
	-
9 – Impacto na universalização (%) Qualitativo	

Nota: () Projeto poderá ser revisado em função da definição do sistema de gestão do sistema integrado dos resíduos sólidos da Região do Consórcio do Rio dos Bois*

RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)

DISTRITO	SEDE
PROGRAMA	MELHORIAS OPERACIONAIS E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PROJETO 13	Unidade de compostagem dos resíduos
1 – Objetivo Construir uma unidade de compostagem para tratamento da matéria orgânica	
2 – Ações A1 = Construir uma unidade de compostagem	
3 – Resultados Esperados Tratamento adequado da matéria orgânica Utilização da matéria orgânica como condicionador do solo para fins de plantio Universalização dos serviços de manejo dos resíduos sólidos	
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão	
5 – Entidade(s) Parceira(s) Ministério de Cidades, FUNASA, Secretaria das Cidades e Governo Federal	
6 – Prazo Curto	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2017	
8 – Orçamento Estimado (RS)	
Curto 100.000,00	Médio - Longo -
9 – Impacto na universalização (%) Qualitativo	

APÊNDICE C – PROGRAMA ORGANIZACIONAL – GERENCIAL

GESTÃO PÚBLICA (GP)

DISTRITO	MUNICÍPIO
PROGRAMA	ORGANIZACIONAL - GERENCIAL
PROJETO 14	Fortalecimento da Gestão dos Serviços
1 – Objetivo Aperfeiçoar a capacidade de gestão do titular dos serviços no exercício das atribuições relacionadas ao Saneamento Básico, com o estabelecimento de recursos humanos direcionados para atuar no setor.	
2 – Ações A1 = Levantar necessidades de capacitação de recursos humanos necessários para atuação nas atividades de gestão dos serviços. A2 = Criar órgão na estrutura administrativa municipal para a coordenação, articulação e integração da política do Saneamento Básico. A3 = Realizar treinamento para uso devido e manutenção da estrutura.	
3 – Resultados Esperados Melhoria da gestão dos serviços pelo titular dos serviços.	
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão	
5 – Entidade(s) Parceira(s) Secretaria das Cidades, FUNASA, Ministérios das Cidades e Governo Federal.	
6 – Prazo Curto	
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2015 M2 = 100% até 2016 M3 = 100% até 2016	
8 – Orçamento Estimado (R\$)	
Curto	Médio
100.000,00	-
9 – Impacto na universalização (%) Qualitativo	

GESTÃO PÚBLICA (GP)

DISTRITO	MUNICÍPIO		
PROGRAMA	ORGANIZACIONAL - GERENCIAL		
PROJETO 15	Implantação de Sistema de Informações		
1 – Objetivo Implantar o Sistema de Informações em Varjão.			
2 – Ações A1 = Implantar o Sistema de Informações			
3 – Resultados Esperados Melhoria na gestão dos serviços por parte do titular dos serviços. Facilitar a divulgação de informações Melhoria da eficiência dos serviços Universalização dos serviços			
4 – Entidade(s) Responsável (eis) Prefeitura Municipal de Varjão			
5 – Entidade(s) Parceira(s) FUNASA, Secretaria das Cidades, Ministérios das Cidades, SANEAGO, AGR e Governo Federal			
6 – Prazo Curto			
7 – Meta Estabelecida M1 = 100% até 2016			
8 – Orçamento Estimado (R\$)			
	Curto 50.000,00	Médio -	Longo -
9 – Impacto na universalização (%) Quantitativo			

\

APÊNDICE D – PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

Plano de emergência e contingência do município de Varjão

Pontos Vulneráveis		Eventos Adversos												
		Enchentes	Rompiment o	Interrupção no abastecimento	Contaminaç ão Acidental	Incêndio	Vandalismo	Falta de Energia	Empenamento	Ruptura de Esgoto	Quebra do Veículo de coleta	Falta de material do coletor	Greve	Vias Bleibendas
SAA	Cegonha EEA	1-4-12	1-4-5-12	1-4-12	3-6-7-8-12- 14	1-4-11-12	1-3-4-5-12-16	1-4-12						
	Adutora de Água Branca		1-4-5-7-12											
	ETA		4-5-12		3-6-7-8-12- 14		1-3-4-5-6-12- 15	1-4-12						
	EEAT/Booster			4-5-12-13		1-4-9-13	1-3-4-5-6-12- 15	4-12-13						
	Adutora de Água Tratada		1-4-5-7-12- 13											
	Reservatório		4-5-12-13		3-6-7-8-12- 14		1-3-4-5-6-12- 15							
	Rede de distribuição		1-4-5-7-13		3-6-7-8-12									
	Poços													
SES	Rede Coletora		5-8						5	5-8				
	Interceptores e Emissários		5-8						5	5-8				
	Elevatórias			5-8		8-9	5-8-9-16	8		5-8				
	ETE		5-8-9-14-15			8	5-8-9-16	8		5-8				
Drenagem Urbana	Macro drenagem		5		5-8-9		5							
	Micro drenagem		5		5-8-9		5							
	Boca de Lixo						5							
Limpieza Urbana	Limpeza					9	9-15				5-9-11		11	9
	Coleta regular					9-10	9-15				5-11		10-11	5-9-10
	Atorno Sanitário		5-8-9			8-9-11							10-11	10-11
	ETE Altern		5-8-9-14		5-8-9-14		9-15							
	Transbordo						9-15				5-11		10-11	10-11
	Coleta Seletiva/Reciclagem										5-11	9-11	10-11	
	Compostagem											9-11		

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central - Varjão - GO

CEP: 75355-00

Medidas Emergenciais		Responsabilidade	
		Prefeitura Municipal de Varjão	Prestador dos Serviços
1	Manobras de redes para atendimento de atividades essenciais		X
2	Manobras de redes para isolamento de perda		X
3	Interrupção do abastecimento até conclusão de medidas sanitárias		X
4	Acionamento dos meios de comunicação para aviso à população atingida para acionamento (rádio e caso de som quando pertinente)	X	X
5	Acionamento emergencial da manutenção do prestador de serviços e ou Corpo de Bombeiros se for o caso (edificações atingidas e/ou com estabilidade ameaçada)	X	X
6	Acionamento dos meios e de comunicação para alerta de água imprópria para o consumo	X	X
7	Realizar descarga de redes		X
8	Informar o órgão ambiental competente e/ou Vigilância Sanitária	X	X
9	Paralisação temporária dos serviços nos locais atingidos		X
10	Acionamento dos meios de comunicação para aviso à população para evitar disposição dos resíduos nas ruas	X	X
11	Busca de apoio nos municípios vizinhos ou contratação emergencial	X	X
12	Apoio com carros pipa a partir de fontes alternativas cadastradas		X
13	Apoio com carros pipa a partir do sistema principal se necessário		X
14	Acionar Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros para isolar fonte de contaminação	X	X
15	Acionamento dos meios de comunicação para alerta de bloqueio (rádio, TV)	X	X
16	Comunicação a Polícia	X	X

**ANEXO A – ATA DA 1ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO
DO PMSB DE VARJÃO**

Ata da 1ª reunião de instalação e divisão de grupos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

Data: 13/11/2013

Horas: 08h30min

Local: Auditório da COVAL

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no auditório da Coval – Cooperativa Mista Agropastoril de Varjão, situada à Rua José Martins Mendes nº 11 Centro Varjão- Goiás, realizou-se uma reunião para a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico de nosso município. Fez uso da palavra a Srª Juliana Rassi Prefeita Municipal que agradeceu a Deus pelo dia de hoje e pediu o empenho de todos os presentes neste projeto que é de suma importância para o nosso município. Cumprimentou todos os visitantes do município de Abadia de Goiás e de Aragoiânia e desejou sucesso na implantação deste projeto em seus municípios, apresentou a todos o Engenheiro Agrônomo o Sr. Farnesio que irá nos apresentar o projeto, assim também como nosso orientador para a elaboração do Plano para o nosso município de Varjão. O Sr.Farnesio cumprimentou a todos fez sua apresentação e pediu a todos que fizessem suas apresentações para poder conhecer a todos que fizessem suas apresentações para poder conhecer a todos os presentes, fez a apresentação do Plano, falou sobre a regulamentação do Saneamento Básico e daqui a AGR é a responsável pela fiscalização da execução do plano e que os municípios devem criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico para que sejam normatizadas as ações a serem definidas no plano para que os recursos cheguem até aos municípios. É importante planejar para que cada seguimento envolvido tenha sua contribuição para a elaboração do PMSB, é um projeto com a validade de vinte anos é de grande relevância para os municípios.O saneamento básico é composto por: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas é o que descreve a Lei nº 11.445 de cinco de janeiro de dois mil e sete que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. A Funasa, juntamente com o Governo Federal, Ministério da Saúde e o Fundo Nacional, estão realizando as parcerias com os municípios para a elaboração do plano, apoiando os municípios para que todos os municípios estejam inseridos no projeto em busca de uma qualidade melhor de vida para todos os cidadãos. O projeto tem que acompanhar todas

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

as exigências legais do início até o fim, pois se não for de acordo com as legislações vigentes os recursos podem ser suspensos a qualquer hora. É relevante que se crie uma equipe para a elaboração e coleta de dados para o PMSB para que seja feito projeto e a execução das obras. A mobilização social é fator determinante para o projeto, pois a participação da comunidade contribui e muito, pois eles que nos apontarão as ações necessárias para as obras a serem realizadas para a melhoria das condições dos serviços públicos de saneamento. O projeto pode ser revisado de quatro em quatro anos para possíveis adequações. A prefeita Juliana apresentou a equipe responsável para elaboração do projeto, sendo que tem o tempo de apresentá-lo para o Governo Federal que é até trinta e um de dezembro deste ano, ficando assim designados: Coordenadores: Ademar de Jesus Sales, Jorge Aparecido Cordeiro de Lima, comunicação e divulgação: Lettiery Alves de Paula, Márcio Antonio Coelho da Silva. Mobilização Social: Elza Alves Ferreira Rezende, Nair Helena da Mota Gomes, Jane Fernandes da Santos e Silva. Digitação: Wallace Thiago Alves Menezes, Ana Paula de Oliveira Rodrigues Vitória. Coleta de dados: Clebis Pinheiro-Secretaria de Administração, Anerci Luiz Guerreiro Rezende Secretaria de Educação, Gilnei Antonio dos Santos- Secretaria de Transportes, Juliana Pereira Machado de Oliveira Estanislau Secretaria de Saúde, Cleiton Gonçalves de Brito- Secretaria de Esportes e Assistência Social, José Antonio da Costa- Secretaria de Agricultura e Obras, Francisco Ferreira do Nascimento Secretaria de Ação Urbana. Equipe Técnica: Cesar Alves de Lima Júnior Técnico- Agropecuária, Leonardo Quirino de Freitas- Engenheiro, Shirley de Souza Ferreira - Assistente Social, Edivania Maria Magalhães Silva - Bióloga, Lauderico Bastos Neto- Arquiteto, Maria Dorotéia Cascão Arantes- Psicóloga, Marcus Winicyus de Rezende- SANEAGO. Após a prefeita pediu colaboração de todos na construção do PMSB, com dedicação e trabalho para que o povo de nosso município possa contemplar mais uma obra só depende de vocês, por isso conto com o apoio de todos, agradeceu a todos pela presença e nada mais a se tratar foi encerrada a presente reunião. Para constar eu Jane Fernandes Santos e Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Lista de presença da Reunião:

Abilaine Alves Cabral, Ademar de Jesus Sales, Ana Paula de Oliveira Rodrigues Vitória, Anerci Luiz G. Rezende, Celso Dalcantara Barbosa, Cesar Alves de Lima Junior, Clebis Rosa Pinheiro, Cleiton Gonçalves de Brito, Diogo Guimarães Almeida, Edivania Maria Magalhães Silva, Elza Alves de Oliveira Rezende, Farnesio Luiz Guimarães, Francisco Ferreira do Nascimento, Girlei Antonio dos Santos, Guarte F. Dourado, Jane Fernandes Santos e Silva, Jorge Aparecido Cordeiro de Lima, José Antonio da Costa, Juliana Pereira Machado de Oliveira Estanislau, Juliana Rassi Dourado, Laudérico Bastos Neto, Leonardo Quirino de Freitas, Lettiery Alves de Paula, Marcus Winicyus de Rezende, Maria Dorotéia Cascão Arantes, Moacir Vieira de Paula, Mono Albeer C. de Oliveira, Nair Helena da Mota Gomes, Regiane de Silva Aguiar, Ronemar Pires da Costa, Soelma Cândida Pereira, Shirley de Souza Ferreira, Wallace Thiago Alves Menezes e William Paiva da Silva.

**ANEXO B – ATA DA 2ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO
DO PMSB DE VARJÃO**

Ata da segunda reunião do Comitê de Coordenação e Execução do Plano de Saneamento Básico de Varjão.

Data: 20/11/2013

Horas: 08h00min

Local: Cooperativa COVAL

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois e treze às nove horas, no auditório da Caval-Cooperativa Mista Agropastoril de Varjão, realizou-se uma reunião, para tratarmos de assuntos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico de nosso município. A prefeita Juliana Rassi agradeceu a presença de todos e pediu o apoio de todos no que for necessário para elaboração do PMSB. O Senhor Jorge cumprimentar a todos e disse que como coordenador do plano precisa da colaboração de todos e que o intuito desta reunião é traçar as diretrizes para a realização do PMSB de Varjão de acordo com a Lei 11.445/07 que discorre sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, em seguida apresentou junta a Prefeita o cronograma das mobilizações e audiência pública e que serão realizadas nos distritos e assentamentos e que o Sr Márcio e Lettiery ficarão encarregados de toda a divulgação. No dia quatro de dezembro será realizada em Gercinópolis na Igreja Assembléia de Deus às dezenove horas, no dia cinco de dezembro em São Benedito no Salão Paroquial às dezenove horas, no dia nove de dezembro na sede do Assentamento às dezenove horas e no dia dez de dezembro Audiência Pública na Câmara Municipal às nove horas, onde todos da comunidade poderão reclamar, sugerir o que mais estão necessitando no momento para que o Plano Municipal de Saneamento Básico possa vir a suprir a necessidade de toda a comunidade. Logo após o coordenador Jorge pediu para que fosse feito a coleta de dados para a elaboração do PMSB, ficando assim designados: Ademar-meio ambiente: identificação das bacias hidrográficas, conservação dos mananciais e que o mesmo possa sugerir ao Promotor Dr. Cláudio, que estabeleça o termo de ajustamento de conduta o TAC, entre ministério público e os supermercados para não usar sacolas plásticas, que seja feito a adoção de sacolinhas termoplástica biodegradável, criar um ponto de coleta para armazenar resíduos de lixo Eletrônicos. Shirley e Cesar histórico do município, José Cordeiro, Marcus Winicys e Francisco diagnóstico setorial Diogo,

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Dr. Tobias e Dr. Lucas trâmite legais, projeto de lei para criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de nosso município. O coordenador Jorge disse contar com todos para que todas estas informações sejam levantadas em tempo hábil para que possamos construir o nosso plano para que todos possam contemplar e desfrutar das ações e obras que futuramente serão realizadas e nada mais a se tratar foi encerrado a presente reunião. Para constar eu Jane Fernandes Santos e Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**ANEXO C – ATA DA REUNIÃO
COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE
GERCINÁPOLIS DO PMSB DEVARJÃO**

Ata da Reunião Comunitária Para Diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão no Distrito de Gercinópolis.

Data: 04/12/2013

Horas: 19h00min

Local: Igreja Assembléia de Deus

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e treze, às dezenove horas no distrito de Gercinópolis na Igreja Assembléia de Deus, realizou-se a mobilização para apresentar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão. A prefeita Juliana Rassi, cumprimentou a todos e disse da importância da participação de toda a comunidade de Gercinópolis, pois é um plano para vinte anos, onde o Governo Federal enviará recursos para a execução do plano em nosso município. O coordenador Jorge disse que essa reunião tem o intuito de ser participativa onde todos os moradores de Gercinópolis poderão manifestar suas opiniões ideias para que as ações do plano possa ser realizada aqui em Gercinópolis. O abastecimento de água hoje é realizado por meio de poço artesiano e atende todos os moradores, há também cisternas em algumas casas de acordo com os relatos dos moradores. O Sr. Libani colocou a dificuldade encontrada na época da seca, pois a bomba trabalha forçada, mas mesmo assim a comunidade não fica sem água, a água da para todos os moradores inclusive até os chacareiros usam da água. O Sr. Márcio Antonio disse sobre a possibilidade de a prefeita estar enviado um técnico para medir a evasão de água do poço para que a bomba possa trabalhar sem forçar. O senhor José Ivanildo pediu que quando precisar de algum reparo na bomba que a assistência para resolver os problemas que surgem serem solucionados e que acredita que se haver mais outro poço maior o fornecimento de água seria melhor e atenderia a demanda no futuro. A prefeita disse que são dois funcionários aqui que são os porta voz do povo o senhor Libani o responsável pela água e o Sr Vilmar responsável pelo lixo. O Jorge perguntou sobre o esgotamento sanitário, se todos tem banheiro com fossa, a comunidade disse que sim, informou também que deve haver uma distância da fossa da cisterna, não há rede de esgoto e apenas uma residência há privada e que a maioria das pessoas jogam água de tanquinho, pia no quintal de casa. Sobre o lixo a coleta é realizada uma vez por semana pela prefeitura e a comunidade pediu que fosse realizado pelo menos duas vezes na semana, não há pavimentação nas ruas e nem meio fio e

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

existe um ponto para armazenar o lixo, mais segundo os moradores nem todos levam o lixo até o ponto ,é necessário a compreensão de todos e ensinar a todos sobre a educação ambiental e assim no futuro implantar a coleta seletiva.A Prefeita agradeceu a todos, convidou a todos para participarem da Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico que será realizada dia dez na Câmara Municipal as nove horas da manhã e nada mais a se tratar foi encerrada a presente reunião.Para constar eu Jane Fernandes Santos e Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Diagnóstico – Gercinópolis

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Ocorre empossamentos.	Coleta inadequada, uma vez por semana, sendo que em algumas ruas não ocorre a coleta.	Parte do esgoto é lançada a céu aberto	O abastecimento de água é zero.
Assoreamentos das ruas.	Transporte inadequado.	Fossas rudimentares.	O abastecimento ocorre por cisternas ou poços, mas que todo ano seca durante o período de seca.
Lama em excesso.	Destinação inadequada do lixo (lixão).	Falta de um sistema de esgoto adequado.	
Buracos nas ruas.	Depósitos improvisados.		Não possui tratamento e nem controle de qualidade.
Sistema de engenharia inadequado, provocando alagamentos.	Animais mortos nas ruas (cachorro, gato).		
	Coletas osciladas.		

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Soluções – Gercinópolis

Criações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Cascalhamento adequado, com declives para o escoamento da água.	Medidas educativas.	Construção de Fossas sépticas.	Instalação de um sistema completo de água.
Construção de galerias pluviais.	Reciclagem do lixo.	Sistema de Esgotamento Sanitário.	Controle de tratamento de água.
Pavimentação das ruas.	Coleta seletiva.		
	Aumento dos dias de coleta, por no mínimo duas vezes por semana.		
	Lixeira em todas as casas.		
	Coleta adequada, com caminhões próprios.		
	Local adequado para a destinação do lixo, como aterro sanitário.		

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
TREZE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO NO DISTRITO DE
GERCINÁPOLIS

Sebastiana Maria
Carlos Bonfili Beuto de Carvalho
Nair Helena da M. Gomes.

Emerci Luiz G. Resende.

Késia Bulina de Souza

Ely Sando de Souza

Marcus Vinícius de Regal

Jose Antonio de Costa

Chirle.

Betty Alves de Paula.

Julia Tereza de Santa

Chiquinho Gomes

Jay Maria

Juliana Pereira Machado Santana

Rassi.

Chamada

Samuel Belarmino

Lucas Alves de Souza

Marilda J. J. P.

Sebastião B.

Carlos Tavares Rêgo

Luciene Alves M. Dias

Roberta Alves de Oliveira

Edna B. de Souza

Rosa Maria

Darci R. S.

Elegia S. do Nascimento

Maria Cristina Silva

Guilherme

Marcos Luiz de Souza

~~Carla~~

Maria Marlene Oliveira

Chicane Borges de Melo

Nelle Gonçalves Reis

Maria Silva Simheiro

Cláudia Alves Calhal

Juliana de Almeida

Damiana Santos

~~Julia~~

Edulália L. Mendes

Valmisa Alves

Manoel Vicente Correa

João A. V.

Vilmar Silva

João Vitor

Walter A. Magalhães

Jose Giovanni do F. Assis

~~Julia~~

Sebastião Silva

Jane Fernandes S. Silva



Figura 46 - Reunião Comunitária Povoado Gercinópolis.



Figura 47 - Reunião Povoada Gercinópolis

**ANEXO D – ATA DA REUNIÃO
COMUNITÁRIA NO DISTRITO SÃO
BENEDITO DO PMSB DEVARJÃO**

Ata da Reunião Comunitária Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão no Distrito de São Benedito.

Data: 05/12/2013

Horas: 19h00min

Local: Salão Paroquial

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil treze, às dezenove horas no Salão Paroquial em São Benedito, realizou-se uma mobilização para apresentar a toda comunidade o Plano Municipal de Saneamento Básico. A prefeita Juliana cumprimentou a todos e explicou o que é o Plano e que é de grande relevância a participação de todos daqui de São Benedito é o momento de todos explanarem as suas idéias, pois é um plano para vinte anos e que o governo federal estará conhecendo a realidade de cada município e as suas necessidades. A senhora Geni colocou sobre a dificuldade da água no Assentamento Quilombo que também faz uso da água, pois a bomba do poço não está dando conta de bombear água necessária para o uso de todos. A prefeita disse que então o ideal é que se tenha outra bomba reserva, que quando uma estragar a outra já esteja aqui para que assim a comunidade não fique sem água. O Sr. Rogério que é o funcionário responsável pela água sugeriu que fosse colocado um reservatório com capacidade maior para armazenar a água e que assim não faltaria água e que o ideal é que todos os moradores tivessem uma caixa de água em suas residências para garantir assim o abastecimento de água em caso da bomba estragar, em algumas casas há cisternas. O esgotamento sanitário no distrito não há galerias pluviais e nem pavimentação asfáltica nas ruas, há fossas nas residências e há quatro privadas nas residências, mas algumas estão desativadas. A senhora Marina sugeriu que a respeito da água que fosse realizada uma nova encanação pois no conjunto novo a água demora chegar. Sobre o lixo o responsável é o Ivan e a coleta pela prefeitura é realizada uma vez por semana. Os moradores reivindicaram que fosse construído mais de uma caixa para armazenar os lixos e que no futuro quem sabe fazer a coleta seletiva, implantar lixeiras nas casas para que o lixo seja armazenado para a prefeitura possa fazer a coleta. A prefeita Juliana agradeceu a presença de todos que estão empenhados na elaboração do Plano e de Todos da comunidade de São Benedito e na oportunidade convidou a todos para Audiência Pública que será realizada no dia dez as nove horas na

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Câmara Municipal e nada mais a se tratar encerrou a presente reunião. Para constar eu Jane Fernandes Santos e Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Diagnóstico – São Benedito

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Ocorre empossamentos.	Coleta inadequada, uma vez por semana, sendo que em algumas ruas não ocorre a coleta.	Parte do esgoto é lançado a céu aberto.	O abastecimento de água é zero.
Assoreamentos das ruas.	Transporte inadequado.	Fossas rudimentares.	O abastecimento ocorre por cisternas ou poços, mas que todo ano seca durante o período de seca.
Lama em excesso.	Destinação inadequada do lixo (lixão).	Falta de um sistema de esgoto adequado.	
Buracos nas ruas.	Depósitos improvisados.		Não possui tratamento e nem controle de qualidade.
Sistema de engenharia inadequado, provocando alagamentos.	Animais mortos nas ruas (cachorro, gato).		
	Coletas osciladas.		

Soluções – São Benedito

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Cascalhamento adequado, com declives para o escoamento da água.	Medidas educativas.	Construção de fossas sépticas.	Instalação de um sistema completo de água.
Construção de galerias pluviais.	Reciclagem do lixo.	Sistema de esgotamento sanitário.	Controle de tratamento de água.
Pavimentação das ruas.	Coleta seletiva.		
	Aumento dos dias de coleta, por no mínimo duas vezes por semana.		
	Lixeira em todas as casas.		
	Coleta adequada, com caminhões próprios.		
	Local adequado para a destinação do lixo, como aterro sanitário.		

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO NO DISTRITO DE SÃO BENEDITO

Juliana Pereira Machado
 José Fernandes Santos e Silva
 Shirley de Souza Ferreira

Kassia
 Lethery Alves
 Nair Helena da M. Gomes
 Guler Antonio dos Santos
 Francisco Neshimata
 Valters Andrei
 Ana Candida dos Santos

Divino C dos Santos
 Sonia Mendes Santana
 Humberto

Jose
 Waldere RM AL
 Lufonina E Germano
 Geni Romas
 Amellou G. Romas
 Jose Antonio de Costa
 Magnus Vinicius de Rezende
 Ruy

Francisco
 Heitor S. Rezende
 Gustavo S. Lourenço
 Fabiana dos Santos Oliveira
 Marina Alves dos Santos
 Boaz de F. Souza
 Priscila de Almeida

Valdir Gomes de Almeida
 Maria de Fatima Rodrigues
 Olindo Rodrigues Rosa
 Ivan Dirio dos Santos
 Márcio A. C. Silva
 Rivaldo Batista
 Wellington dos Reis
 Smonor G. de Oliveira
 Wagner A. Rodrigues

Aparecida
 HUDSON NEVES
 Sebastião F. Polanco
 JTON DOS SANTOS
 Darcino Pereira
 Cirlaine Cabral
 Geneci Luiz G. Rezende
 Thiago S. das Chagas
 MANOEL DE SOUSA MACHADO
 WEIBERVAN P. DANTOSA
 Neuza Helena P. Rodrigues
 Iraci Alves dos Santos
 Adenilsia Ribeiro Pessoa
 Vero O de Almeida
 Ailton Ribeiro da Silva
 Carlos Messandro



Figura 48 - Reunião Comunitária Povoado São Benedito.



Figura 49 - Reunião Comunitária Povoado São Benedito.

**ANEXO E – ATA DA REUNIÃO
COMUNITÁRIA NO ASSENTAMENTO
RURAL PALMARES DO PMSB DEVARJÃO**

Ata da Reunião Comunitária Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão no Assentamento Rural Palmares.

Data: 09/12/2013

Horas: 19h00min

Local: Salão de Reunião

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil treze às dezenove horas, na sede do Assentamento Palmares no município de Varjão, realizou-se uma mobilização para apresentar a todos o Plano Municipal de Saneamento Básico. A prefeita Juliana Rassi, cumprimentou a todos e falou sobre a importância deste plano para toda a comunidade do Assentamento, onde todos poderão expressar suas opiniões, idéias, sugestões, para a melhoria de qualidade de vida de todos nós. É um plano que terá a duração para aplicação das ações de vinte anos, que podem ser regularizadas a cada quatro anos. O Sr. Anderson disse que hoje há sessenta famílias assentadas e que apenas quarenta e quatro famílias recebem a água que por meio de um projeto da FUNASA atende hoje o assentamento e que as demais famílias não recebem esta água devido o projeto que foi feito na época e que treze famílias possuem cisternas para o abastecimento de água e que as demais usam água de poço artesianos próprio. A sugestão apresentada é que para que todos recebam água que fosse construído um poço artesiano na região do Taquari e outro poço artesiano na região da Mata do Engenho, sendo que hoje o Assentamento conta com dois poços artesianos e que está com defeito na bomba, e com a construção de mais dois poços é necessário que se faça também a encanação para a distribuição de água e que colocasse dois reservatórios com capacidade maior para armazenar a água que atenderá as famílias que precisam desta água e também os animais, as hortaliças. De acordo com o Sr. Anderson próximo do assentamento um reservatório de água de um poço artesiano que é usado para o consumo dos animais, os reservatórios não apresenta boas condições para armazenar água para o consumo humano. O Sr. Rone falou sobre o lixo que é produzido pelas famílias, e que os próprios são responsáveis pela coleta de seus lixos, alguns queimam o lixo outros levam para caixa que há próximo da cidade onde a Prefeitura realiza a coleta, foi colocado pelas famílias a possibilidade de se fazer cinco caixas para colocar em algum ponto para armazenar o lixo e a Prefeitura fazer a coleta. Sobre o esgotamento sanitário a prefeita perguntou se nas residências de todas as famílias há fossa, o Sr. Anderson disse que cinquenta e oito famílias possuem, pois ainda não foram contemplados com o benefício de moradia e que ainda há privadas nessas residências, mas que ele mesmo já está correndo atrás para que seja regularizado esta situação dessas famílias e que por ser zona rural não há galerias pluviais para que possa receber a água da chuva, mas que são feitas curvas de nível para espalhar esta água da chuva. A prefeita agradeceu a presença de todos e convidou a todos para Audiência Pública que será realizada amanhã dia dez na Câmara Municipal. Para constar eu Jane

Fernandes Santos e Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Diagnóstico – Assentamento Palmares

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Ocorre empossamentos.	Falta conscientização da comunidade	Parte do esgoto é lançado a céu aberto.	O abastecimento de água é zero.
	Transporte inadequado.	Fossas rudimentares.	O abastecimento ocorre por cisternas ou poços, mas que todo ano seca durante o período de seca.
Lama em excesso.	Destinação inadequada do lixo (lixão).	Falta de um sistema de esgoto adequado.	
	Depósitos improvisados.		Não possui tratamento e nem controle de qualidade.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO

CEP: 75355-000

Soluções – Assentamento Palmares

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Cascalhamento adequado, com declives para o escoamento da água.	Medidas educativas.	Construção de fossas sépticas.	Instalação de um sistema completo de água.
Construção de galerias pluviais.	Reciclagem do lixo.	Sistema de esgotamento sanitário.	Controle de tratamento de água.
	Coleta seletiva.		
	Aumento dos dias de coleta, por no mínimo duas vezes por semana.		Construção de mais poço de água Um reservatório de água maior
	Lixeira em todas as casas.		
	Coleta adequada, com caminhões próprios.		
	Local adequado para a destinação do lixo, como aterro sanitário.		

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E TREZE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO NO
ASSENTAMENTO PALMARES

marcelo tolco

Américo Luiz G Resende

Rosa Rodrigues dos Reis

Mair Helena da Mota Gomes

Jane S. Santos e Silva

marcos unicys de Rezende

José Antonio da Costa

Kethery Alves de Paula

Flávia

Shirley de Souza Ferreira

Flávia

Reginaldo de J

Adriano dos Santos Cabral da

Silvia Aparecida da Silva

Suciano do Nascimento Silva

Mariana do Vale Mendes

Guilherme S. Paiva

Robson de J. Chaves

Neto

Neto de Antonio da Silva NETO



Figura 49 - Reunião Comunitária Assentamento Palmares.



Figura 50 - Reunião Comunitária Assentamento Palmares.

**ANEXO F - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE
VARJÃO**

Ata de Audiência Pública

Assunto: Diagnóstico Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão-Go.

Data: 10/12/2013

Horas: 09h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Varjão

Aos dez dias de dezembro do ano de dois mil e treze às nove horas na Câmara Municipal de Varjão, situada na Praça Moisés Franco, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Varjão. A Prefeita Juliana Rassi Dourado fez a abertura oficial da Audiência Pública falou sobre a importância do PMSB para o nosso município, esclareceu que este plano é uma exigência do Governo Federal por meio da Lei 11.445/07, que visa adequar todo o funcionamento de abastecimento de água, resíduos sólidos e coleta de lixo em todos os municípios brasileiros. O presidente da Câmara Municipal o Sr. Ari Alves, cumprimentou a todos e disse da relevância da participação de toda a comunidade neste plano. Em seguida o Sr. Farnésio Engenheiro Agrônomo, apresentou a todos os presentes o PMSB, que é definido pelo poder público municipal, o plano tem a duração de vinte anos, é um plano de curto, médio e longo prazo, é necessário a criação do Conselho Municipal para o PMSB, será um projeto de Lei aprovado pelos vereadores, o saneamento básico no município hoje é realizado pela SANEAGO, o esgotamento sanitário é realizado por meio de fossa rudimentares, a prefeitura realiza a coleta de lixo todos os dias na cidade e armazena no lixão. A proposta que se tem é que seja feito as galerias pluviais na cidade para que a água da chuva não fique empoeirada nas ruas, o lixo, a partir de agosto do ano de dois mil e quatorze, o município terá que fazer um aterro sanitário para armazenar o lixo, juntamente com os municípios vizinhos Cezarina, Abadia de Goiás, Campestre, Guapo, Aragoiânia e Varjão já estão realizando as parcerias para fazer o consórcio municipal para cuidar do aterro sanitário. O plano é validado por meio de reuniões como já foram realizadas nos distritos de Gercinópolis, São Benedito e Assentamento Palmares, esse plano tem que ser elaborado até dezembro deste ano, se não o município que não realizar este plano não receberá nenhum recurso Federal. A cada quatro anos pode ser realizado a revisão no plano. O vereador Marciel colocou a questão da água de tanquinho e máquinas de lavar que correm pelas ruas da

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

cidade. O representante da SANEAGO o senhor Marcus Winicyus disse que toda a população é atendida com água tratada e que quando falta água na cidade é por falta de energia, pois não há uma alternativa emergencial para fazer o bombeamento da água. A senhora Gercina disse que falta é a conscientização do povo para não jogar a água na rua. Uma das sugestões do senhor Marcus Winicyus é que se criasse um mecanismo no caso da falta de energia para que a comunidade não ficasse sem água era compra de um gerador para que assim o bombeamento de água acontecesse mesmo quando não houvesse energia, assim a população não ficaria sem o abastecimento de água. O vereador Borba falou sobre o trabalho que a policia ambiental realizou com os fazendeiros a cerca do ribeirão que abastece a cidade, para que os animais não fiquem mais as margens deste ribeirão. O município pode criar um projeto de lei para que as futuras construções possa ser realizada a construção de fossas sépticas e não mais as rudimentares. E necessário fazer o tratamento do esgotamento sanitário em nosso município, inserir no plano as medidas sócio educativas para que o Governo Federal possa viabilizar verbas para esta medida. O lixo precisa ter um local certo para o seu armazenamento, poderia implantar a coleta seletiva no município, aquisição de veículos próprios para a realização da coleta do lixo e a coleta seletiva. E preciso assegurar a coleta adequada dos lixos da saúde, é necessário ter uma destinação para o lixo de construção e baixar uma norma no município para que isso aconteça, na cidade há apenas duas ruas com galerias pluviais e estão com defeitos e ocorre em período chuvoso inundações nas casas da parte de baixo nas proximidades do campo em seguida foram realizadas os encaminhamentos finais e encerrada a audiência publica pela prefeita. E nada mais a constar eu Jane Fernandes Santos Silva lavrei a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes. Jane Fernandes Santos e Silva.

Diagnóstico – Audiência Pública

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Ocorre empasseamentos.	Falta de lixeiras públicas Entulhos de construção jogados nas ruas Lixo das fazendas jogado na beira de estradas	Parte do esgoto é lançado a céu aberto(água de máquina de lavar) Falta de fossa séptica.	Reservatório pequeno p/ a população Falta de água por falta de energia
Ruas esburacadas Erosão nas ruas não pavimentadas	Transporte inadequado.	Fossas rudimentares.	Acesso dos animais no reservatório(córrego do macaco) da população
Lama em excesso.	Destinação inadequada do lixo (lixão).	Falta de um sistema de esgoto adequado.	Área degradada da nascente do córrego do macaco
Buracos nas ruas.	Falta de separação dos resíduos Depósitos improvisados.		Poucos funcionários para atender a população
Sistema de engenharia inadequado, provocando alagamentos.	Animais mortos nas ruas (cachorro, gato).		Demora na entrega da conta de água Demora da instalação do hidrômetro
	Coletas osciladas.		

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

Soluções – Audiência Pública

Citações feitas pela comunidade

Águas pluviais	Lixo	Esgoto	Abastecimento de água
Recapamento das ruas e melhor manutenção	Medidas educativas.	Construção de fossas sépticas.	Aquisição de um gerador de energia
Construção de galerias pluviais.	Reciclagem do lixo.	Sistema de esgotamento sanitário.	Controle de tratamento de água.
Pavimentação das ruas.	Coleta seletiva.	Erradicação das privadas	Construção de outro reservatório de água
Conscientização da população para deixar espaço de terra nos quintais para drenagem da água das chuvas	Implantação dos 5R's Repensar, recusar, Reduzir, reutilizar e reciclar	Construção da estrutura de tratamento de rede de esgoto	Cerca o leito do córrego que fornece água pra população
Conscientizar a população para não jogar lixo nas ruas para não entupir os futuros bueiros	Lixeira em todas as casas.		Reflorestamento
	Coleta adequada, com caminhões próprios.		Leitura simultânea
	Local adequado para a destinação do lixo, como aterro sanitário.		Agilidade na instalação

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO.

Joelma Cândida Pereira. CRAS Aracy
 Michele Aguiar Ilustrina
 Bárbara Gabriela de O. Plano
 Rosa Maria de Paula
 Carmelo de O. Ferreira
 Gleiciene C. de Araújo
 Suzi Pereira dos Santos
 Lucimila J. Martins
 Aleiane T. Cardoso
 Wellington F. Barbosa
 Laíson N. Bastos
 Priscila Caroline F. Gomes
 Marcela del R. Vitória
 Valdemir Rosa da Silva
 Kenia dos S. M. Paula
 Ilukivane F. da Rocha
 Luciane Alves da Silva
 Shirley de Souza Ferreira
 Ariene Luiz G. Resende
 Andréa Silva
 M. Priscila F. da Silva
 Guirapim F. da Silva
 Irandes Mendes Soares
 Priscila da Silva
 Gláucia I. dos Santos
 Simone dos A.P. Gomes
 Miriam Balen
 Aparecida Justina

Augusto J. Damasceno
 Estivany Alves.
 Prof.
 Adilson
 Gabriel Costa
 Ulisses
 Ozeilton Lucio de Freitas
 Marcos do S. Silva
 Diego G. de Almeida
 Jeana Rinc R. da Silva
 Stephanie Cristina S. C. de Almeida
 Maria Fernanda
 Marcos Vinícius de Rezende
 Juliana Maria Machado
 Juliana Gonçalves Silva
 Marcelino Pinheiro de S. C. de
 Alexandre Gomes Ruy
 Imponéria dos Reis Rodrigues
 Ademir Pereira Costa
 Francisco F. Nascimento
 Gercina Rosa
 João Carlos Rosa
 Luciane Loureiro
 Kassi
 Gustavo P. de Faria
 Yori Ferreira de Souza
 Amílcar de Almeida Júnior
 Marcos Wilder, O. Ferreira

João Barba

Miguel J. J. Cardoso

João Antonio da Costa

Luís António da Costa

Alf. Alves Ferreira Gomes

Mig. Lucia Rosa

Leandro M. Alves

Cristina Lucia Costa

Maria Helena da M. Gomes

Paula Rodrigues dos Reis

Paulo Siqueira de Sousa

Roberto da Silva Oliveira

Carlos Ribeiro Novato

Isabel Paula da Silva Novato



Figura 51-Audiência Pública na Câmara de Vereadores.



Figura 52 - Audiência Pública



Figura 53 - Audiência Pública

**ANEXO G – ATA DA REUNIÃO TÉCNICA
COM OS AGENTES DE SAÚDE PARA
LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS
DE SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO**

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA COM OS AGENTES DE SAÚDE PARA LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO

Assunto: Capacitação Para Levantamento Primário de Dados de Saneamento de
Varjão-Go

Data: 17/12/2013

Horas: 15h00min

Local: Sala de Reunião do Posto de Saúde Durval Mendes

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas na sala de reunião no Posto de Saúde Durval Mendes realizou-se uma reunião com todos os Agentes Comunitários de Saúde, para juntos realizarmos o diagnóstico primário, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão. O coordenador do plano o senhor Farnesio agradeceu a todos pela presença e disse ainda da importância e participação de todos os Agentes de Saúde para a elaboração da primeira etapa do plano, explicou a todos o que é o plano e que desde o ano de dois mil e sete os municípios já teriam ter iniciado o plano, mas que agora o Governo Federal por meio da Lei 11.445/2007 que fala sobre o Saneamento Básico, exigiu que todos os municípios fizessem os seus planos até dezembro deste ano. Nessa primeira etapa será realizado o diagnóstico primário para saber o que precisa ser feito no município em relação ao Saneamento Básico como, por exemplo, se há banheiros nas casas se já local certo para armazenar o lixo se há veículo próprio para a coleta e os dias que são realizadas as coletas e demais informações que estarão na ficha que vocês receberão agora para colher estas informações em toda a área urbana no Distrito de São Benedito, Geremópolis, Assentamento Palmares e depois zona rural. O coordenador apresentou a ficha e explicou passo a passo sobre as informações que serão colhidas. O agente de saúde Cristiano colocou a respeito das residências que há as duas fossas a rudimentar e a séptica se as duas têm que constar na ficha o senhor Farnesio disse que sim. É importante fazer o controle da água nos povoados, no plano deve constar para que se possa realizar esta ação. A senhora Adriane fez a colocação da parceria Agente comunitário de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária na coleta destas informações o Farnesio disse que sim que esta parceria é fundamental. O coordenador

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

disse contar com a ajuda de todos. Para constar eu Jane Fernandes Santos e Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
TREZE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO NO POSTO DE SAÚDE
DURVAL MENDES DE VARJÃO-GO

Jane F. Santos e Silva

Edmarcio D. Cury

FABRISIO LUIZ GIMARÃES

Marimária dos Reis

Regginey Alves de Paula

Christiano Rosa da Silva

Valdete Lucio R. Borges

Regemina Carolina P. Franco

Marcelo José Rauer Soares

✓ Ricardo Mendes Soares Rocha

Arando A. de Silva

Ademir Pereira Costa

Christiano José C. Mendes

Julliana Pereira Machado

Enelis Rodrigues da Silva

ANEXO H – ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO

Ata da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico

Assunto: Prognóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão-Go

Data: 28/01/2014

Horas: 08h00min

Local: Auditório da COVAL

Aos vinte oito dias de mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas no auditório da Coval, realizou-se a primeira Conferência Municipal de Saneamento Básico do município de Varjão. Iniciou-se a Conferência com a execução do Hino Nacional e logo em seguida compôs-se a mesa, fez uso da palavra a Senhora Iriene Rosa, presidente do Conselho Municipal de Saúde que fez a leitura e aprovação de Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico do município de Varjão. O Sr. Jorge Aparecido Cordeiro de Lima que representou a prefeita que passa por um problema de saúde, disse da importância de ver os vereadores aqui presentes neste evento, toda a comunidade, funcionários e secretários da administração. Varjão agora estará em um patamar de melhor qualidade de vida a partir da elaboração deste plano municipal, que a partir de agora Varjão terá uma nova história. O vereador Oneilton Queiroz representante da Câmara Municipal cumprimentou a todos e disse que todos do poder legislativo em parceria com o poder executivo é fundamental para que a nossa comunidade possa contemplar os benefícios que este plano municipal irá trazer para todos nós. O Sr. Alexandre de Meneses Secretário do Meio Ambiente de Varjão disse que esta Conferência será de grande valia para toda comunidade, que através deste plano o município terá a oportunidade de trazer mais benefício para o povo de Varjão e o futuro de nossa cidade. O Sr. Farnésio agradeceu a todos que participaram da organização e realização das reuniões, eventos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Varjão, falou da importância da participação dos municípios vizinhos, agradeceu a presença dos representantes de Cezarina, discorreu sobre a Lei 11.445/2007 que trata em âmbito Nacional sobre o Saneamento Básico do Brasil que possui quatro vertentes: Águas fluviais, água de consumo humano, lixo e esgotamento sanitário, este plano irá trazer as diretrizes que irão nortear todo o Saneamento Básico do município:

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

sede, povoados de São Benedito e Gercinópolis, Assentamento Palmares e zona rural. O município precisa ter este plano para que a prefeitura possa receber verbas do Governo Federal para o Saneamento Básico de Nosso município, falou sobre os grupos que estarão discutindo sobre os problemas e soluções, dando as diretrizes para o Saneamento Básico de nosso município. É um plano que será discutido pela comunidade prevendo projetos e ações pelos próximos vinte anos de validade deste plano, para que todos nós possamos contribuir para que as nossas gerações futuras possam ter qualidade de vida. É um plano elaborado pela comunidade, onde será feito um projeto de Lei que será votado pela Câmara Municipal. O palestrante Eng. Joilson do Espírito Santo, disse sobre os eixos temáticos do Saneamento Básico, que a Lei 11.445/07 traz para todos os municípios do Brasil. Houve a participação da comunidade com perguntas e sugestões para a melhoria do abastecimento de água, como aquisição de mais uma bomba e um gerador para que não ocorra a falta de água. O Sr. Marcus representante da SANEAGO de Varjão, disse sobre o sistema de abastecimento de água, da parceria realizada com o ambiental em busca da melhoria e conscientização dos fazendeiros para o reflorestamento as margens do Córrego dos Macacos que abastece todo o município, assegurando assim a qualidade de nossa água para os próximos vinte anos. O Eng. Joilson perguntou se há rede de esgoto de água no município, mas ainda hoje não mas que a partir de agora a prioridade possa ser a rede de esgoto para que o município possa ter a rede de esgoto, para evitar doenças futuras. A lei 12.305/2010, foi criada para tratar de toda política Nacional de Resíduos Sólidos, o lixo, é de responsabilidade do município adequar um lugar próprio para destinar o lixo, para não contaminar o meio ambiente. É necessário uma política de conscientização para que possamos criar ações no manejo de resíduos sólidos para que todos em suas próprias residências fazer a coleta seletiva. A conferência é assim a participação de todos. A secretaria de saúde Srª Juliana Pereira disse que o lixo hospitalar de nosso município é coletado por uma empresa especializada em lixo hospitalar, e que é recolhido duas vezes por mês. Até dois de agosto deste ano o município terá que se adequar, segundo a lei 12.305/2010 para criar um lugar adequado para armazenar todo lixo produzido no município. E de responsabilidade do município a elaboração e implantação do Plano de Saneamento Básico. Após a divisão dos grupos o Sr. Farnésio apresentou os quatro eixos temático de Saneamento Básico que são: Abastecimento de água potável,

Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo das águas pluviais urbanas, onde foram trabalhadas em grupos, para discussão dos eixos colhendo assim as informações necessárias que estarão incorporadas no nosso plano, pensando assim na possibilidade de oferecer aos futuros cidadãos uma qualidade de vida melhor. E nada mais a se tratar foi encerrada a foi encerrada a presente Conferência onde a Srª Adriane agradeceu a presença de todos em nome da Prefeita Juliana Rassi, e para constar eu Jane Fernandes Santos e Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Lista de Frequência da I Conferência Municipal de Saneamento
Básico de Varjão – Goiás, em 28 de janeiro de 2014.

01	Guilherme D. Santiago
02	Isrene Rosa e Silva Pinheiro
03	Alexandre Mendes Silva
04	Divina de Paula Maria Mendes
05	Helma da Silva G. Franco
06	Vanilda M: dos Santos
07	Maria Regina dos Santos
08	Rhailia Lima Vieira
09	Helma de Brito J. e Moreira
10	Alexandre Brito G. Franco
11	Maria Cláudia Rodrigues
12	Elisângela Vieira Santos
13	Apresentador Gomes de Araújo
14	Tatiana Rosa Pereira
15	Roberta B. S. Ferreira
16	Patrícia S. dos S. Oliveira
17	Nompa Rosa de G. Gules
18	Jonillo C. Santiago
19	Luana Fernandes de Jesus
20	Paulo Roberto Teixeira de Aquino
21	Isana Marinho Silva Gonçalves
22	Elaine Alves de Oliveira
23	Mari Martins de Jesus
24	Isana March de O. Santos
25	Clévia A. de V. Naves
26	Maria Olima B. de Freitas
27	Leão Paulino de Souza
28	Yasmianny G. Rezende
29	Simone Maria de Oliveira Rosa
30	Roselma Belmonte de Souza
31	Christiano Rosa da Silva
32	Isadora Alves Machado
33	Jana Oliveira G. J. J.
34	Guilherme R. S. Teles
35	Sully Maria de Jesus
36	Camila S. da Silva Pinto
37	Ludmilla G. de Freitas
38	Patrícia Maria V. Santana
39	Paulo S. V. de Paula
40	Roberto G. de Almeida
41	Cláudia Mendes Gomes Rodrigues



76	Elza Alves Ferreira Rezende
77	Maria Nereida Cascaes Soares
78	Américo Luiz G. Resende
79	Francisco Alves de Sá
80	João TOMAZ ROSA
81	Elitor Gonçalves de Brito
82	Marta Regina Lameira Macedo
83	Maria Aparecida M. G. Silva
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	



Figura 54 - 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.



Figura 55 - 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO

CEP: 75355-000



Figura 56 - 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.



Figura 57 - 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



Figura 58 - 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.



Figura 59 - 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

**ANEXO I – DECRETO 227/13, CRIA COMITÊ
DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO-GO**

DECRETO Nº 227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VARJÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.445/2007 em conjunto com a Lei nº 12.305/2010, que prevê para cada município brasileiro a existência de uma Política de Saneamento Básico, a ser expressa no Plano de Saneamento Básico e um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sendo que essas ferramentas de gestão são consideradas premissas para todo e qualquer projeto técnico e financeiro para saneamento básico, a ser implantado em municípios brasileiros nos próximos anos.

DECRETA

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela colaboração na elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela colaboração na elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- I – Clebis Rosa Pinheiro - Secretário de Administração.
- II – Juliana Pereira Machado Santana Queiroz Estanilau –
Secretaria da Saúde.
- III – Anerci Luiz Guerreiro Rezende – Secretaria da
Educação;
- IV – Gislei Antônio dos Santos – Secretário de Transporte;
- V – Francisco Ferreira do Nascimento – Ação Urbana;
- VI – Cleiton Gonçalves de Brito – Secretário de Esporte e
Assistência Social.
- VII – José Antônio da Costa – Secretário da Agricultura e
Obras;

COORDENAÇÃO DO ESTUDO DO PLANO

- I – César Alves de Lima Júnior;
- II – Clébis Rosa Pinheiro;-Secretário de Administração.
- III – Shirley de Souza Ferreira.- Assistente Social
- IV – Farnesio Luiz Guimarães.
- V – Diogo Guimarães.- Representante da Câmara Municipal.
- VI- Adriane Luz Aires –Auxiliar Administrativa

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

I – Márcio Antônio Coelho;

II – Lettiery Alves de Paula.

MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÃO E SECRETÁRIOS DAS REUNIÕES

I – Elza Alves Ferreira Rezende;

II – Jane Fernandes dos Santos e Silva;

III – Nair Helena da Mota Gomes.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 60 (trinta) dias, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.

§ 1º O Secretário Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º - O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

EQUIPE TÉCNICA

- I- César Alves de Lima Júnior – Técnico em Agropecuária;
- II- Débora Luciana Oliveira – Engenheira Civil;
- III- Lauderico Bastos Neto – Arquiteto e Urbanista;
- IV- Shirley de Souza Ferreira – Assistente Social;
- V- Maria Doratéia Casão Arantes – Psicóloga;
- VI – Marcus Winicyus de Rezende – Gerente do Distrito da SANEAGO de Varjão;
- VII – Edvânia Maria Magalhães Silva – Bióloga.
- VIII- Farnesio Luiz Guimarães.- Eng. Agrônomo - FUNASA
- IX- Adriane Luz Aires –Enfermeira

Art. 6º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I- FASE I – Planejamento do Processo

Etapas 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.

Etapas 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II - FASE II – Elaboração do PMSB

Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;

Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - FASE III – Aprovação do PMSB

Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 7º - O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º - O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter

(62) **3554-1279**

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais.

Art. 9º - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
VARJÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.**

JULIANA RASSI DOURADO

Prefeita Municipal

**ANEXO J – DECRETO 01/2014,
CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE
VARJÃO-GO**



Prefeitura Municipal de Varjão
ESTADO DE GOIÁS



DECRETO N° 001/14, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

“Convoca a 1ª Conferencia Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferencia Municipal de Saneamento Básico, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2014, tendo como tema central: "Saneamento Básico de acordo com Lei nº 11.445/2007".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ADMINISTRAÇÃO FORTE E PLANEJADA

Gabinete da Prefeita Municipal de Varjão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

JULIANA RASSI DOURADO

Prefeita

IRIENE ROSA SILVA PINHEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ANEXO K – LEI MUNICIPAL Nº 440/2014,
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO-GO**



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Varjão

LEI Nº 440/2014,

DE 24 DE MARÇO DE 2014.

"Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Varjão, e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO** aprovou e eu **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Varjão, de natureza executiva na elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município, com a finalidade de fiscalizar as obras de saneamento básico, bem como a análise da necessidade de desenvolvimento de estudos e projetos na área.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico, será formado pelos seguintes órgãos, os quais designarão os membros representantes:

- I)** 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- II)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente;
- IV)** 01 (um) representante de Associação de Moradores de Bairros;
- V)** 01 (um) representante de entidades filantrópicas ou religiosas;
- VI)** 01 (um) representante da Indústria e Comércio Local;

§1º Os representantes referidos nos incisos I à III, serão indicados e designados pela Prefeita Municipal mediante decreto.

§ 2º Os representantes referidos nos incisos IV, V e VI em número máximo de 03 (três), serão indicados e designados respectivamente pelos segmentos em questão.

Art. 3º - Para cada representante titular, caberá um suplente da mesma fonte de indicação, com presença e palavra asseguradas em todas as reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico, e voto, quando no exercício da titularidade.

Art. 4º - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, será eleito por seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

Praça Moisés Franco nº 25 – CEP 75.355-000 – Varjão – GO – CNPJ 01.218.643/0001-79
Fone: (62) 3554-1279/1656 – E-mail: governodevarjao@varjao.go.gov.br

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Varjão

§ 1º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes, terão mandato de 02 (dois) anos;

§ 3º O desempenho das funções dos membros do Conselho não será remunerado;

§ 4º Os serviços prestados ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, serão considerados como de "Relevante Serviço Público e Comunitário".

Art. 5º - As funções e áreas de atuação e demais questões relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico, serão estabelecidas pelo Regimento Interno a ser criado e deverão seguir as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento Básico, e após aprovado pelo conselho será editado por Decreto Municipal;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VARJÃO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2014.

JULIANA RASSI DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Moisés Franco nº 25 – CEP 75.355-000 – Varjão – GO – CNPJ 01.218.643/0001-79
Fone: (62) 3554-1279/1656 – E-mail: governodevarjao@varjao.go.gov.br

**ANEXO L – LEI MUNICIPAL Nº 444 /2014,
APROVA PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE VARJÃO-GO**

LEI N.º444/2014,

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais do Município de Varjão, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE VARJÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Varjão, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, envolvendo o conjunto dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais do Município de Varjão, nos termos do Anexo Único desta Lei, para o horizonte de 20 (vinte) anos, com a definição dos programas, projetos e ações necessários para o alcance de seus objetivos e metas, ações para emergências e contingências, e mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º O planejamento dos serviços públicos de saneamento básico orientar-se-á de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, especialmente o disposto nos arts. 19 e 20.

§ 2º Os prestadores dos serviços públicos de saneamento básico deverão observar o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico, especialmente no tocante ao cumprimento das metas nele previstas, devendo prestar informações às instâncias municipais responsáveis pela operacionalização e pelo controle social.

(62) 3554-1279

End: Praça Moisés Franco, 25 - Setor Central – Varjão - GO
CEP: 75355-000

§ 3º O Plano Municipal de Saneamento Básico será submetido à revisão a cada 4 (quatro) anos, sob coordenação da autoridade responsável pela operacionalização do Plano, podendo solicitar apoio dos prestadores dos serviços e da entidade reguladora.

§ 4º No caso de regionalização dos serviços, o Plano Municipal de Saneamento Básico poderá ser submetido à revisão extraordinária, para compatibilização de planejamento, nos moldes do § 3º deste artigo.

§ 5º Incumbe à entidade reguladora dos serviços a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Art. 2º A operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico será exercida pela Secretaria de Meio Ambiente.

§ 1º É assegurado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos prestadores de serviços.

§ 2º Competirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - acompanhar a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico pelos prestadores de serviços, auxiliando a entidade reguladora na verificação do cumprimento do Plano;

II - proceder à articulação das informações referentes aos serviços públicos de saneamento básico com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SNIS ou sistema estadual equivalente;

III - receber reclamações de usuários relativas à prestação dos serviços, devendo encaminhá-las à entidade reguladora.

Art. 3º O controle social dos serviços públicos de saneamento básico será exercido pelo conselho municipal de saneamento básico, participando em caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação de políticas públicas de saneamento básico no âmbito do Município.

§ 1º É assegurado ao conselho municipal de saneamento básico o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos prestadores de serviços e pela entidade de regulação, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

§ 2º São atribuições básicas do conselho municipal de saneamento básico relativas ao controle social dos serviços públicos de saneamento básico:

I - acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico pelos prestadores de serviços, e comunicação de possíveis descumprimentos às autoridades municipais responsáveis pela operacionalização;

II - acompanhamento da execução dos Termos de Ajustamento de Conduta tomados dos prestadores de serviços pela entidade reguladora, e comunicação de possíveis descumprimentos à entidade reguladora;

III - opinar a respeito das revisões ao Plano Municipal de Saneamento Básico;

IV - manifestar-se, por seu presidente ou representante, em audiências e consultas públicas relativas aos serviços públicos de saneamento básico, com direito de preferência.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as atividades de regulação à Agência Goiana de regulação, controle e fiscalização de serviços Públicos - AGR, para atendimento ao disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VARJÃO,
Estado de Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2014.

JULIANA RASSI DOURADO
Prefeita Municipal